

## 1. 12 A Sociedade Banque PSA Finance em 2009

Em 2008, a sociedade Banque PSA Finance resgatou um lucro líquido de 359 614 132,37 euros. O resultado do exercício é apresentado e analisado nos documentos anexos deste relatório.

### 1.12.1 Proposição de resoluções

Foi solicitada à Assembleia Geral que aprovasse as contas, anuais e consolidadas, tal como foram apresentadas e de fixar o dividendo em 12,90 Euros. Este será colocado a pagamento, se a Assembleia assim o decidir, como resultado da Assembleia Geral em 21 de Abril de 2010.

Foi igualmente solicitado à Assembleia Geral que assuma um carácter misto, geral e extraordinário:

- de aprovar o relatório especial dos Revisores Oficiais de Contas sobre as convenções regulamentadas;
- de renovar antecipadamente a delegação de poderes que conferiu ao Conselho de Administração em 23 de Abril de 2008, com o propósito de proceder a aumentos de capital, com a manutenção do direito preferencial de subscrição dos accionistas, sem que o montante não possa ultrapassar os 300 000 000 euros. Esta autorização será válida por um período de 26 meses.
- Finalmente, de acordo com as disposições do artigo L.225-129-6 do Código do Comércio, o Conselho de Administração necessitou submeter à Assembleia Extraordinária uma resolução visando permitir a realização de um aumento de capital reservado aos assalariados, no limite de um montante máximo de 3 200 000 euros.

Os assalariados beneficiam, a título de economia salarial, de um Plano de Economia do Grupo de Acções investidas em acções PEUGEOT SA, que são cotadas em bolsa e portanto facilmente negociadas, inversamente as acções do Banco são desprovidas de toda a liquidez, o Conselho de Administração não recomenda à Assembleia Geral aprovar esta resolução.

### 1.12.2 Deliberações de carácter geral

#### Primeira resolução

##### Aprovação do relatório de gestão e da demonstração de resultados anuais

A Assembleia Geral, após ter tomado conhecimento da demonstração de resultados anuais, do relatório de gestão do Conselho de Administração sobre o corrente exercício, assim como do relatório dos Revisores Oficiais de Contas, aprovou em todas as suas disposições o relatório de gestão do Conselho de Administração.

A Assembleia Geral aprovou a demonstração de resultados do exercício de 2009, que ressaltam um lucro de 193 078 771,03 Euros.

#### Segunda resolução

##### Aprovação da demonstração de resultados consolidados

A Assembleia Geral, após ter tomado conhecimento da demonstração de resultados consolidados do grupo PSA Finance, dos comentários do Conselho de Administração assim como do relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre a demonstração de resultados consolidados, aprovou as demonstrações de resultados consolidados do exercício de 2009, tal como lhes foi apresentado.

#### Terceira resolução

##### Afectação do resultado

A Assembleia Geral constatou que o lucro distribuível constituído por um lucro do exercício de 193 078 771,03 Euros, aumentou o transporte a um novo lucro do exercício precedente de 852 942 645,31 Euros, elevando-se à soma de 1 046 021 416,34 Euros.

Ela decide afectar o lucro distribuível da seguinte forma:

- |                               |                      |
|-------------------------------|----------------------|
| - às acções                   | 139 708 800,00 Euros |
| - às reserva de centralização | (8 836 335,05) Euros |
| - novamente ao transporte     | 915 148 949,39 Euros |

O dividendo de 12,60 Euros por acção, será posto a pagamento, resultado da Assembleia Geral, a 21 de Abril de 2010.

A Assembleia Geral tomou nota que a título dos exercícios de 2005, 2006, 2007 e 2008 os dividendos entregues foram respectivamente de 14,50 Euros, 14,10 Euros, 15,10 Euros e de 12,90 Euros e que foram elegíveis respectivamente ao abatimento de 40%.

#### **Quarta resolução**

##### **Aprovação do relatório especial dos Revisores oficiais de Contas sobre as convenções regulamentares**

A Assembleia Geral, após ter ouvido a leitura do relatório especial dos revisores Oficiais de Contas sobre as convenções regulamentares, aprovou este relatório e aprovou em reservas o acordo aí mencionado.

#### **1.12.3 Deliberações de carácter extraordinário**

#### **Quinta resolução**

##### **Autorização de emissão dos títulos que dão directamente ou indirectamente acesso ao capital social**

A Assembleia Geral após ter tomado conhecimento do relatório do Conselho de Administração bem como do relatório especial dos Comissários de Contas, e estatuidando a aplicação dos dispositivos do artigo L. 225-129-2 e L. 228-92 do Código do Comércio,

1. Delega ao Conselho de Administração a competência de decidir, num prazo de vinte e seis meses a contar da presente Assembleia Geral, um ou vários aumentos de capital, a realizar através de:

- emissão, em França ou no estrangeiro, em euros, de acções do Banque PSA Finance e/ou de todos os valores mobiliários para além das acções podendo ser igualmente convertidas em moedas estrangeiras;

- e/ou incorporação dos lucros no capital, reservas ou aumentos de emissão, sob a forma de atribuição de acções gratuitas ou de elevação do valor nominal das acções existentes.

2. Decide que o montante total dos aumentos de capital social susceptíveis de serem assim realizados imediatamente e/ou a prazo, (incluindo as emissões de acções a emitir eventualmente para preservar os direitos dos titulares de valores imobiliários anteriormente emitidos) não poderá ter o efeito de usar o capital social, actualmente fixado em 177 408 000 euros, a um montante superior a 300 000 000 euros, o montante dos prémios de emissão e/ou de reembolso não estando incluídos no plafond seguidamente fixado.

3. Decide que os accionistas terão, proporcionalmente ao montante das suas acções, um direito preferencial de subscrição aos valores mobiliários emitidos em virtude da presente resolução.

4. Decide:

Que as acções não subscritas a título irredutível serão atribuídas aos accionistas que terão subscrito a título redutível um número de acções superior ao que podiam subscrever a título preferencial, proporcionalmente aos direitos de subscrição de que dispõem e no limite dos seus pedidos;

- em caso de aumento de capital por incorporação de lucros, reservas ou prémios de emissão, os direitos formalmente quebrados não serão negociáveis e as acções correspondentes serão vendidas, as somas provenientes da venda são concedidas aos titulares dos direitos, 30 dias ou mais tarde após a data de inscrição da sua conta do número completo das acções atribuídas;

- em caso de emissão de valores mobiliários compostos, os accionistas não disporão de nenhum direito preferencial de subscrição sobre as acções a emitir ou lucro dos titulares destes valores imobiliários;

- a presente delegação substitui-se à delegação conferida no Conselho de Administração pela assembleia Geral de 23 de Abril de 2008 por todo o aumento de capital.

#### **Sexta resolução**

##### **Autorização do aumento do capital social reservado aos assalariados**

A Assembleia Geral, considerando as disposições do artigo L. 225-129-6 do Código do Comércio, do relatório especial dos Comissários de Contas, e após ter tomado conhecimento do relatório e das preconizações do Conselho de Administração, não autoriza o Conselho de Administração aumentar o capital social num limite máximo de 3 200 000 euros, por emissão de acções reservadas aos assalariados com uma nova duração de 26 meses a contar da presente Assembleia.

**Autorização financeira em vigor antes da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 21 de Abril de 2010**

| <b>Assembleia Geral Extraordinária</b>                                                        | <b>Entregue</b> | <b>Duração</b> | <b>Até</b>    | <b>Capital máximo</b> | <b>Utilização</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|---------------|-----------------------|-------------------|
| Emissão de valores mobiliários dando acesso directamente ou indirectamente ao capital com DPS | 23 Abril 2008   | 26 meses       | 23 Junho 2010 | 261 280 000 euros     | zero              |

**Autorização financeira resultante das resoluções da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 21 de Abril de 2010**

| <b>Assembleia Geral Extraordinária</b>                                                        | <b>Entregue</b> | <b>Duração</b> | <b>Até</b>    | <b>Capital máximo</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|---------------|-----------------------|
| Emissão de valores mobiliários dando acesso directamente ou indirectamente ao capital com DPS | 21 Abril 2010   | 26 meses       | 21 Junho 2012 | 300 000 000 euros     |

CB

29

7

## 2

### Contas Consolidadas para os Exercícios de Fecho de 31 de Dezembro de 2009 e 2008

|                                                                                                |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 2.1 Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre a demonstração de resultados consolidados | 32 |
| 2.2 Balanço Consolidado                                                                        | 33 |
| 2.3 Demonstração de resultados de contas consolidadas                                          | 34 |
| 2.4 Resultado líquido e Ganhos e perdas contabilizadas directamente em capitais próprios       | 35 |
| 2.5 Quadro de variação de capitais próprios consolidados e de juros minoritários               | 36 |
| 2.6 Notas de fluxo de tesouraria consolidados                                                  | 38 |
| 2.7 Notas sobre os estados financeiros consolidados nos exercícios de fecho de 2008 e 2009     | 39 |

**2.1 RELATÓRIO DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS  
FECHO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009**

Senhoras e Senhores,

No cumprimento da missão de que fomos incumbidos pela vossa Assembleia Geral, apresentamos o nosso relatório relativo ao fecho do exercício em 31 Dezembro de 2009:

- o controlo das contas consolidadas do Banque PSA Finance conforme se encontram anexadas ao presente relatório.
- a justificação das nossas apreciações.
- a verificação específica prevista pela lei.

As contas consolidadas foram fechadas pelo Conselho de Administração. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional sobre as mesmas, baseada na nossa auditoria.

**I. OPINIÃO SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS**

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as normas do exercício profissional aplicadas em França; estas normas exigem que a mesma seja planeada e executada com o objectivo de se obter um grau de segurança aceitável sobre as demonstrações financeiras não contém distorções materialmente relevantes. Uma auditoria consiste na verificação numa base de amostragem ou pela utilização de outros métodos de selecção dos elementos justificando as quantias e informações constantes nas demonstrações financeiras. Consiste igualmente na apreciação dos princípios contabilísticos adoptados e das estimativas relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras e a apreciação de ser adequada a sua apresentação. Entendemos que a auditoria efectuada proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião

Certificamos que as demonstrações financeiras consolidadas, estabelecidas em conformidade aos princípios aplicados em França de maneira geral, são regulares e sinceras e apresentam de forma verdadeira e apropriada o património, a posição financeira e o resultado do conjunto constituído pelas empresas incluídas na consolidação.

**II. JUSTIFICAÇÃO DAS NOSSAS APRECIACÕES**

Na aplicação das disposições do artigo L. 823-9 do Código do comércio relativas a 31 de Dezembro de 2009 à justificação das nossas apreciações, trazemos ao vosso conhecimento os seguintes elementos: O aprovisionamento do risco de crédito constitui um domínio de estimativa contabilística significativa em toda a actividade bancária particularmente no contexto actual de crise económica: a vossa sociedade constitui provisões para cobrir os riscos de crédito inerentes às suas actividades (Nota 2 C.6.4, Nota 8 e Nota 32).

No quadro da nossa apreciação destas estimativas, examinámos as mudanças mencionadas na nota 30 do anexo e mais geralmente, examinámos o dispositivo de controlo relativo ao seguimento dos riscos de crédito, à apreciação dos riscos de incobrados e à sua cobertura pelas provisões por apreciações individuais de carteira.

As apreciações que apresentamos sobre estes elementos inscrevem-se no quadro do arranque da auditoria que traz sobre as contas consolidadas consideradas no seu todo e que contribuíram à formação da opinião exprimida sem reservas na primeira parte deste relatório.

**III. VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA**

Procedemos igualmente à verificação, de acordo com as normas do exercício profissional aplicáveis em França, à verificação específica prevista por lei das informações dadas no relatório sobre a gestão do grupo. Não temos qualquer observação a formular quanto à sua sinceridade e concordância com as contas consolidadas das informações dadas.

Neully-sur-Seine e Courbevoie, 12 de Fevereiro de 2010

Os Revisores Oficiais de Contas

Pricewaterhousecoopers Audit

Mazars

Patrice Morot

Hervé Hélias

## 2.2 BALANÇO CONSOLIDADO

| (em milhões de euros)                                             | 31/12/2009    | 31/12/2008    |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Activo</b>                                                     |               |               |
| Caixa, Bancos Centrais, CCP (nota 3)                              | 99            | 9             |
| Activos financeiros no justo valor por resultado (nota 4)         | 834           | 1 159         |
| Instrumentos derivados de cobertura (nota 5)                      | 239           | 526           |
| Activos financeiros disponíveis com a venda (nota 6)              | 9             | 12            |
| Empréstimos e créditos sobre instituições de crédito (nota 7)     | 1197          | 1 340         |
| Empréstimos e créditos com clientes (notas 8 e 34)                | 22 445        | 22 283        |
| Diferença da reavaliação das carteiras cobertas em taxas (nota 9) | 208           | 213           |
| Activos financeiros detidos até ao vencimento                     | -             | -             |
| Activos de impostos correntes                                     | 27            | 35            |
| Activos de impostos diferidos                                     | 145           | 66            |
| Contas de regularização e activos diversos (nota 10)              | 598           | 495           |
| Participações nas empresas coligadas                              | 14            | 14            |
| Imobilizações corpóreas (nota 11)                                 | 35            | 41            |
| Imobilizações incorpóreas (nota 11)                               | 95            | 96            |
| Diferença de aquisição (nota 12)                                  | 81            | 81            |
| <b>Total do Activo</b>                                            | <b>26 026</b> | <b>26 370</b> |

| (em milhões de euros)                                               | 31/12/2009    | 31/12/2008    |
|---------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Passivo</b>                                                      |               |               |
| Bancos Centrais, CCP                                                | -             | -             |
| Passivos financeiros no justo valor por resultado (nota 13)         | 9             | -             |
| Instrumentos derivados de cobertura (nota 14)                       | 417           | 419           |
| Dívidas para com instituições de crédito (nota 15 e 34)             | 7 265         | 8 538         |
| Dívidas com clientes (nota 16)                                      | 368           | 258           |
| Dívidas representadas por um título (nota 17 e 34)                  | 13 326        | 13 005        |
| Diferença da reavaliação das carteiras cobertas em taxas (nota 18)  | 52            | 25            |
| Passivos de impostos correntes                                      | 30            | 27            |
| Passivos de impostos diferidos                                      | 516           | 442           |
| Contas de regularização e passivos diversos (nota 19)               | 804           | 678           |
| Provisões técnicas dos contratos de seguro (Nota 20)                | 7             | 2             |
| Provisões (nota 21)                                                 | 53            | 52            |
| Dívidas subordinadas                                                | -             | -             |
| Capitais próprios                                                   | 3 179         | 2 924         |
| Capitais próprios parte do Grupo                                    | 3 163         | 2 908         |
| - Capital e reservas associadas                                     | 509           | 509           |
| - Reservas consolidadas                                             | 2 457         | 2 245         |
| - Ganhos ou perdas contabilizadas directamente em capitais próprios | (153)         | (202)         |
| - Resultado do exercício                                            | 350           | 356           |
| Interesses minoritários                                             | 16            | 16            |
| <b>Total do Passivo</b>                                             | <b>26 026</b> | <b>26 370</b> |

## 2.3 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

| (em milhões de euros)                                                               | 31/12/2009   | 31/12/2008     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| <b>Juros líquidos sobre operações com clientes</b>                                  | <b>1 366</b> | <b>1 910</b>   |
| Juros e proveitos de custo amortizado (Nota 26 e 34)                                | 1 582        | 1 736          |
| Variação do justo valor dos créditos cobertos em risco de taxas (Nota 22)           | (8)          | 276            |
| Juros dos instrumentos financeiros de cobertura (Nota 27)                           | (262)        | 122            |
| Variação do justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura (Nota 22)         | 6            | (285)          |
| Juros e encargos assimilados                                                        | (2)          | (7)            |
| Outros proveitos e encargos (Nota 28)                                               | 50           | 68             |
| <b>Juros e proveitos líquidos de colocação</b>                                      | <b>9</b>     | <b>99</b>      |
| Juros e dividendos sobre títulos de colocação                                       | 7            | 64             |
| Variação do justo valor dos títulos com opção justo valor (Nota 22)                 | -            | (1)            |
| Ganhos/Perdas sobre operações das carteiras de colocação                            | 2            | 36             |
| Despesas de aquisição                                                               | -            | -              |
| <b>Custo líquido do refinanciamento</b>                                             | <b>(584)</b> | <b>(1 194)</b> |
| Juros e proveitos sobre operações interbancárias                                    | 21           | 34             |
| Juros e empréstimos junto das instituições de crédito (Nota 29)                     | (266)        | (445)          |
| Juros e encargos sobre dívidas representadas por um título (Nota 30)                | (339)        | (710)          |
| Encargos sobre compromissos de financiamento recebidos (Nota 25)                    | (26)         | (6)            |
| Variação do justo valor do refinanciamento coberto em risco de taxas (Nota 22)      | (26)         | (52)           |
| Juros dos instrumentos financeiros de cobertura                                     | 38           | (58)           |
| Variação do justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura (Nota 22)         | 27           | 52             |
| Variação do justo valor do refinanciamento com opção justo valor (Nota 22)          | -            | (1)            |
| Despesas de emissão                                                                 | (13)         | (8)            |
| <b>Ganhos e perdas líquidas sobre operações trading</b>                             | <b>3</b>     | <b>4</b>       |
| Operações de taxas                                                                  | -            | -              |
| Operações de câmbios                                                                | 3            | 4              |
| <b>Margem sobre prestações de serviços de seguro (Nota 20.3)</b>                    | <b>14</b>    | <b>2</b>       |
| Prémios adquiridos                                                                  | 22           | 7              |
| Custos de benefícios                                                                | (8)          | (5)            |
| <b>Margem sobre outras prestações de serviços</b>                                   | <b>136</b>   | <b>155</b>     |
| Proveitos                                                                           | 160          | 177            |
| Encargos                                                                            | (24)         | (22)           |
| <b>Proveito Líquido Bancário (Nota 34)</b>                                          | <b>944</b>   | <b>976</b>     |
| <b>Encargos gerais de exploração (Notas 31 e 34)</b>                                | <b>(317)</b> | <b>(305)</b>   |
| - Pessoal                                                                           | (131)        | (130)          |
| - Outros encargos gerais de exploração                                              | (186)        | (175)          |
| Dotações para amortizações e depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas | (16)         | (15)           |
| Ganhos e perdas sobre activos imobilizados                                          | (1)          | (1)            |
| <b>Resultado bruto de exploração</b>                                                | <b>610</b>   | <b>655</b>     |
| Custos do risco (Notas 32 e 34)                                                     | (112)        | (98)           |
| <b>Resultado de exploração (Nota 34)</b>                                            | <b>498</b>   | <b>557</b>     |
| Quota-parte do resultado líquido das empresas equiparadas                           | -            | -              |
| Variação do valor das diferenças de aquisição                                       | -            | -              |
| Encargos sobre compromissos sociais (Nota 21.1 E)                                   | (6)          | (3)            |
| Proveitos sobre compromissos sociais (Nota 21.1 E)                                  | 2            | 2              |
| Outros elementos fora da exploração                                                 | 1            | (1)            |
| <b>Resultado antes do imposto</b>                                                   | <b>495</b>   | <b>555</b>     |
| Imposto sobre os lucros (Nota 33)                                                   | (142)        | (197)          |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO</b>                                                            | <b>353</b>   | <b>358</b>     |
| - Dos quais interesses minoritários                                                 | 3            | 2              |
| - Dos quais parte do Grupo                                                          | 350          | 356            |
| <b>Resultado por acção (em euros)</b>                                               | <b>31.5</b>  | <b>32.1</b>    |

## 2.4 Resultado líquido e Ganhos e perdas contabilizadas directamente em capitais próprios

| (em milhões de euros)                                                                                                     | 31/12/2009 | 31/12/2008 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Resultado líquido                                                                                                         | 353        | 358        |
| Diferenças de conversão                                                                                                   | 62         | (156)      |
| - dos quais interesses minoritários                                                                                       | -          | (1)        |
| Reavaliação dos instrumentos derivados de cobertura                                                                       | (20)       | (21)       |
| Impostos diferidos                                                                                                        | 7          | 7          |
| Total de Ganhos e perdas contabilizadas directamente em capitais próprios, de imposto líquido                             | 49         | (170)      |
| <b>TOTAL DO RESULTADO LÍQUIDO DE GANHOS E PERDAS CONTABILIZADOS DIRECTAMENTE EM CAPITAIS PRÓPRIOS, DE IMPOSTO LÍQUIDO</b> | <b>402</b> | <b>188</b> |
| - dos quais interesses minoritários                                                                                       | -          | 1          |
| - dos quais parte do Grupo                                                                                                | 402        | 187        |

## 2.5 QUADRO DE VARIAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS E DOS JUROS MINORITÁRIOS

|                                                                            | Capital e reservas associadas |                                    |                                    |                       |                                                                  |                                  |                                  |                                      |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                            | Capital                       | Reservas associadas ao capital (1) | Eliminação dos títulos autodevidos | Reservas consolidadas | Ganhos e perdas contabilizados directamente em capitais próprios | Resultado líquido parte do Grupo | Capitais próprios parte do Grupo | Capitais próprios parte das minorias | Total capitais próprios consolidados |
| (em milhões de euros)                                                      |                               |                                    |                                    |                       |                                                                  |                                  |                                  |                                      |                                      |
| Capitais próprios em 31 Dezembro 2007                                      | 177                           | 332                                | -                                  | 1 994                 | (33)                                                             | 418                              | 2 888                            | 12                                   | 2 900                                |
| Efeito das variações do perímetro (3)                                      |                               |                                    |                                    | -                     |                                                                  |                                  | -                                | 3                                    | 3                                    |
| Aumento de capital (4)                                                     |                               |                                    |                                    | -                     |                                                                  |                                  | -                                | 3                                    | 3                                    |
| Afectação do resultado do exercício precedente                             |                               |                                    |                                    | 251                   |                                                                  | (418)                            | (167)                            | (3)                                  | (170)                                |
| Resultado antes da afectação                                               |                               |                                    |                                    | -                     |                                                                  | 356                              | 356                              | 2                                    | 358                                  |
| Diferença de conversão                                                     |                               |                                    |                                    |                       | (155)                                                            |                                  | (155)                            | (1)                                  | (156)                                |
| Reavaliação dos instrumentos derivados de cobertura (2)                    |                               |                                    |                                    |                       | (21)                                                             |                                  | (21)                             | -                                    | (21)                                 |
| Imposto diferido sobre reavaliação dos instrumentos derivados de cobertura |                               |                                    |                                    |                       | 7                                                                |                                  | 7                                | -                                    | 7                                    |
| Capitais próprios em 31 Dezembro 2008                                      | 177                           | 332                                | -                                  | 2 245                 | (202)                                                            | 356                              | 2 908                            | 16                                   | 2 924                                |
| Efeito das variações do perímetro (5) (6)                                  |                               |                                    |                                    | (1)                   |                                                                  |                                  | (1)                              | (3)                                  | (4)                                  |
| Afectação do resultado do exercício precedente                             |                               |                                    |                                    | 213                   |                                                                  | (356)                            | (143)                            | -                                    | (143)                                |
| Resultado antes da afectação                                               |                               |                                    |                                    | -                     |                                                                  | 350                              | 350                              | 3                                    | 353                                  |
| Diferença de conversão                                                     |                               |                                    |                                    |                       | 62                                                               |                                  | 62                               | -                                    | 62                                   |
| Reavaliação dos instrumentos derivados de cobertura (2)                    |                               |                                    |                                    |                       | (20)                                                             |                                  | (20)                             | -                                    | (20)                                 |
| Imposto diferido sobre reavaliação dos instrumentos derivados de cobertura |                               |                                    |                                    |                       | 7                                                                |                                  | 7                                | -                                    | 7                                    |
| CAPITAIS PRÓPRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009                                | 177                           | 332                                | -                                  | 2 457                 | (153)                                                            | 350                              | 3 163                            | 16                                   | 3 179                                |

O capital social de 177 milhões de euros, integralmente liberado, é composto por 11 088 000 acções emitidas. Não houve movimento sobre o exercício.

- (1) Compreende os prémios de emissão e a reserva legal da sociedade mãe.
- (2) Compreende as variações do justo valor dos instrumentos financeiros derivados utilizados na cobertura dos fluxos de tesouraria. O valor intrínseco das swaptions vencidas sobre a duração da swap externa colocada na cobertura do crédito (no quadro da cobertura do justo valor). A parte de resultados constatada sobre o exercício é um produto de + 19,6 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 (cf. Nota 22.2).
- (3) Entrada no perímetro de consolidação da filial slovena BPF Financiranje d.o.o. criada em Janeiro de 2008 e detida a 50%.
- (4) Aumento do capital de 9,6 milhões de dólares (6,2 milhões de euros) da filial PSA Finance Argentine, detida a 50% em 2008.
- (5) Entrada no perímetro de consolidação da filial croata BPF Financial d.o.o. detida a 100% (-0,5 milhões de euros), das filiais maltesas PSA Services Ltd. Life Insurance Ltd e da filial francesa PSA Assurances SAS (-0,4 milhões de euros); estas filiais foram criadas em 2008 e são detidas a 100%.
- (6) Saída do perímetro de consolidação da filial britânica PSA Finance P.L.C. em 1 de Janeiro de 2009, que era detida a 505 (-2,8 milhões de euros).

De acordo com a alteração IAS 1 – Informações sobre o capital, as informações pedidas estão demonstradas no parágrafo "Gestão do capital" na página 15 do relatório de actividade.



Os fundos próprios consolidados estabelecidos no regulamento nº 90-02 do Comité de Regulamentação Bancária e Financeira são calculados da seguinte forma:

| (em milhões de euros)                                                | 31/12/2009   | 31/12/2008   | 31/12/2007   |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Fundos próprios de base                                              |              |              |              |
| Capitais próprios consolidados                                       | 3 179        | 2 924        | 2 900        |
| Mais valias latentes sobre coberturas de fluxo de tesouraria         | (5)          | (18)         | (32)         |
| Distribuição previsional Grupo PSA PEUGEOT CITROËN                   | (140)        | (143)        | (167)        |
| Distribuição previsional minoritária                                 | -            | -            | -            |
| Imobilizações incorpóreas                                            | (62)         | (63)         | (61)         |
| Diferença de aquisição                                               | (81)         | (81)         | (81)         |
| Outros fundos próprios de base de acordo com a Comissão Bancária (1) | -            | -            | (1)          |
| <b>Total de fundos próprios de base</b>                              | <b>2 891</b> | <b>2 619</b> | <b>2 558</b> |
| Fundos próprios complementares                                       |              |              |              |
| Dívidas subordinadas                                                 | -            | -            | -            |
| Participações não consolidadas nos estabelecimentos de crédito       | (36)         | (26)         | (15)         |
| Garantias acordadas dos FCC                                          | -            | -            | -            |
| <b>Total dos fundos próprios complementares</b>                      | <b>(36)</b>  | <b>(26)</b>  | <b>(15)</b>  |
| <b>FUNDOS PRÓPRIOS REGULAMENTARES</b>                                | <b>2 855</b> | <b>2 593</b> | <b>2 543</b> |

(1) De acordo com a instrução 2006-01 de 27 Janeiro de 2006, os fundos próprios são corrigidos em função ao efeito do "risco de crédito próprio" ligado à dívida com opção do justo valor. Esta dívida foi reembolsada em Novembro de 2008. Em 31 de Dezembro de 2007, o impacto acumulado da variação do spread emissor desta dívida corresponde a uma menos valia latente, líquida de imposto, de 0,5 milhões de euros que deverá ser neutralizado nos fundos próprios.

## 2.6 QUADRO DOS FLUXOS DE TESOURARIA CONSOLIDADOS

| (em milhões de euros)                                                              | 31/12/2009   | 31/12/2008   |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>LUCROS LÍQUIDOS DO BANQUE PSA FINANCE</b>                                       | <b>349</b>   | <b>356</b>   |
| Juros minoritários incluídos nos resultados das filiais consolidadas               | 3            | 2            |
| Variação de outras provisões e amortizações                                        | 14           | 16           |
| Variação dos impostos diferidos                                                    | (3)          | 63           |
| <b>MARGEM BRUTA DE AUTO-FINANCIAMENTO</b>                                          | <b>363</b>   | <b>437</b>   |
| Entradas e saídas de caixa associados a                                            |              |              |
| - créditos sobre estabelecimentos de crédito                                       | 77           | (85)         |
| - dívidas relativas aos estabelecimentos de crédito (1)                            | (1 633)      | 1 845        |
| Variação dos créditos sobre clientes                                               | 237          | 66           |
| Entradas e saídas de caixa associados a                                            |              |              |
| - dívidas relativas aos clientes (1)                                               | 106          | (59)         |
| - activos financeiros no justo valor por resultado                                 | 299          | 2 223        |
| - passivos financeiros no justo valor por resultado                                | 9            | (49)         |
| - instrumentos derivados de cobertura                                              | 285          | (17)         |
| - dívidas representadas por um título                                              | 354          | (3 817)      |
| Variação de outros activos de exploração                                           | (117)        | (18)         |
| Variação de outros passivos de exploração                                          | 128          | 59           |
| <b>Total do fluxo líquido da tesouraria geral por actividade operacional</b>       | <b>108</b>   | <b>585</b>   |
| Saídas de caixa associadas às aquisições de filiais                                | (6)          | (12)         |
| Saídas de caixa associadas às aquisições de imobilizações                          | (20)         | (26)         |
| Entradas associadas às cessões de imobilizações                                    | 16           | 12           |
| Efeito das variações do perímetro                                                  | 10           | 6            |
| <b>Total do fluxo líquido da tesouraria associada às operações de investimento</b> | <b>-</b>     | <b>(20)</b>  |
| Dividendos entregues ao grupo PSA PEUGEOT CITROËN                                  | (143)        | (167)        |
| Dividendos entregues aos minoritários                                              | -            | (3)          |
| Aumento de capital                                                                 | -            | 3            |
| <b>Total do fluxo líquido da tesouraria associada às operações financeiras</b>     | <b>(143)</b> | <b>(167)</b> |
| Efeitos das variações de câmbio                                                    | 46           | (64)         |
| Variação da tesouraria                                                             | 11           | 334          |
| Tesouraria no começo do exercício                                                  | 1 278        | 944          |
| Caixa, bancos centrais CCP                                                         | 9            | 21           |
| Contas correntes e empréstimos diários                                             | 1 269        | 923          |
| <b>Tesouraria no final do exercício</b>                                            | <b>1 289</b> | <b>1 278</b> |
| Caixa, bancos centrais CCP                                                         | 99           | 9            |
| Contas correntes e empréstimos diários                                             | 1 190        | 1 269        |

(1) No relatório de contas publicado em 31 de Dezembro de 2008, os empréstimos obtidos junto da PSA Internacional figuravam em «Dívidas com clientes»; no entanto são classificadas como «Dívidas junto dos estabelecimentos de crédito» em 2 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 (cf. Notas 15 e 16).



## 2.7 Notas às demonstrações financeiras consolidadas Para o fecho dos exercícios de 2008 e 2009

### → Notas Anexas

|                                                                         |    |                                                                                            |    |
|-------------------------------------------------------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Nota 1</b> Estrutura do Grupo                                        | 40 | <b>Nota 19</b> Contas de regularização e passivos diversos                                 | 63 |
| <b>Nota 2</b> Princípios Contabilísticos                                | 42 | <b>Nota 20</b> Actividades de seguros                                                      | 63 |
| <b>Nota 3</b> Caixa, Bancos Centrais, CPP                               | 50 | <b>Nota 21</b> Provisões                                                                   | 66 |
| <b>Nota 4</b> Activos financeiros no justo valor por resultado          | 50 | <b>Nota 22</b> Instrumentos financeiros a prazo                                            | 69 |
| <b>Nota 5</b> Instrumentos derivados de cobertura – activos             | 51 | <b>Nota 23</b> Vencimentos e riscos de liquidez                                            | 75 |
| <b>Nota 6</b> Activos financeiros disponíveis à venda                   | 51 | <b>Nota 24</b> Justo valor dos activos e passivos financeiros                              | 77 |
| <b>Nota 7</b> Empréstimos e créditos sobre instituições de crédito      | 52 | <b>Nota 25</b> Outros compromissos                                                         | 78 |
| <b>Nota 8</b> Empréstimos e créditos com clientes                       | 53 | <b>Nota 26</b> Juros e proveitos de custo amortizado                                       | 79 |
| <b>Nota 9</b> Diferença da reavaliação das carteiras cobertas em taxas  | 55 | <b>Nota 27</b> Juros dos instrumentos financeiros de cobertura do financiamento ao cliente | 79 |
| <b>Nota 10</b> Contas de regularização e activos diversos               | 56 | <b>Nota 28</b> Outros proveitos e encargos                                                 | 80 |
| <b>Nota 11</b> Imobilizações corpóreas e incorpóreas                    | 56 | <b>Nota 29</b> Juros sobre empréstimos junto das instituições de crédito                   | 80 |
| <b>Nota 12</b> Diferenças de aquisição                                  | 57 | <b>Nota 30</b> Juros e encargos sobre dívidas representadas por um título                  | 80 |
| <b>Nota 13</b> Passivos financeiros no justo valor por resultado        | 57 | <b>Nota 31</b> Encargos gerais de exploração                                               | 81 |
| <b>Nota 14</b> Instrumentos derivados de cobertura – passivos           | 58 | <b>Nota 32</b> Custo do risco                                                              | 82 |
| <b>Nota 15</b> Dívidas para com instituições de crédito                 | 59 | <b>Nota 33</b> Imposto sobre os lucros                                                     | 85 |
| <b>Nota 16</b> Dívidas com clientes                                     | 60 | <b>Nota 34</b> Informação sectorial                                                        | 87 |
| <b>Nota 17</b> Dívidas representadas por um título                      | 61 |                                                                                            |    |
| <b>Nota 18</b> Diferença da reavaliação das carteiras cobertas em taxas | 62 |                                                                                            |    |

CS

## A. Evolução do perímetro

A 5 de Dezembro de 2007, a Crédipar comprou uma sociedade, que tomou a denominação social Financière Greffulhe S.A.S. a 28 de Janeiro de 2008. Afim de participar no refinanciamento do grupo Banque PSA Finance, o seu objectivo social foi principalmente a aquisição, a subscrição, a cessação, os empréstimos e o empréstimo de todos os instrumentos financeiros. Esta entidade foi consolidada por integração global desde Janeiro de 2008.

33  
1

A 25 de Janeiro de 2008, a Crédipar e a sucursal espanhola do Banque PSA Finance procedeu à compra antecipada dos créditos cedidos em 2002 ao compartimento 2002-1 do Fons Commun de Créances Auto ABS, dos quais as contas correntes não ultrapassaram os 100 milhões de euros. Em consequência procedeu-se à liquidação antecipada deste compartimento. O fundo comum de créditos foi consolidado e esta operação é neutra relativamente às contas consolidadas do grupo Banque PSA Finance.

A 23 de Janeiro de 2008, foi criada a sociedade BPF Financiranje d.o.o. na Slovénia, detida a 50% pela PSA Financial Holding B.V., filial holandesa do Banque PSA Finance e a 50% pela S.G. Consumer Finance S.A., filial da Société Générale S.A. Em troca do desenvolvimento da actividade de financiamento do Banque PSA Finance na Slovénia, foi consolidada por integração global desde Maio de 2008.

A 30 de Julho de 2008, a sucursal alemã do Banque PSA Finance cedeu um milhão de euros de créditos de financiamento automóvel ao Compartimento 2008-1 do Fonds Commun de Créances Auto ABS. O compartimento emitiu obrigações prioritárias (970 milhões de euros), obrigações subordinadas (30 milhões de euros) e partes residuais subscritas pela sucursal alemã (10 000 milhões de euros), que permite a esta última conservar o essencial dos resultados operacionais ligados aos créditos, após remuneração das obrigações prioritárias subordinadas. Esta entidade foi em consequência consolidada por integração global desde Julho de 2008.

A 11 de Junho de 2008, foi criada a sociedade BPF Algérie, detida a 98% pela PSA Holding B.V. e a 2% pelo Banque PSA Finance. Em troca do desenvolvimento da actividade de financiamento do Banque PSA Finance na Argélia, esta foi consolidada desde Outubro de 2008.

A sociedade Arche Investment Limited no Reino Unido saiu do perímetro de consolidação pois o grupo Banque PSA Finance deixou de ter interesse nesta sociedade desde o mês de Novembro de 2008.

A sociedade Peugeot Commercial Paper GmbH na Alemanha, em curso de liquidação, saiu do perímetro de consolidação em 31 de Dezembro de 2008.

O impacto destas duas operações é neutro nas contas consolidadas do Banque PSA Finance.

A filial PSA Finance PIC no Reino Unido, em vias de liquidação, saiu do perímetro de consolidação em Janeiro de 2009.

A 18 de Julho de 2008, foi criada a sociedade PSA Financial d.o.o. na Croácia, detida a 100% pela PSA Financial Holding B.V., filial holandesa do Banque PSA Finance. Em troca do desenvolvimento da actividade do Banque PSA Finance na Croácia, foi consolidada por integração global desde Fevereiro de 2009.

Em Junho de 2008, com vista na preparação de estruturas jurídicas chamadas a arbitrar a futura actividade de seguros, o Banque PSA Finance procedeu ao aumento de capital da filial PSA Assurances S.A.S. Assumindo o papel de holding em França, esta sociedade detém um holding em Malta, a qual detém duas companhias de seguros locais, uma activa e outra inactiva. Estas sociedades, cuja actividade será lançada no primeiro trimestre de 2009, foram consolidadas por integração global desde Abril de 2009 em 31 de Dezembro de 2008.

Em 21 de Abril de 2009, a sucursal espanhola do Banque PSA Finance cedeu 1,180 milhões de euros de créditos de financiamento automóvel ao Fundo de Titulação dos Activos Auto ABS 2009-1. O fundo emitiu obrigações prioritárias anotadas AAA (1 050 milhões de euros), obrigações subordinadas anotadas A (82,6 milhões de euros) e B (47,2 milhões de euros). A sucursal conserva o essencial dos resultados operacionais ligados aos créditos cedidos ao fundo. Em consequência, este último foi consolidado por integração global desde Abril de 2009.

No final de Junho de 2009, o Banque PSA Finance adquiriu 98% do AIG Bank Rus, do qual 50% por intermédio da sua filial holandesa PSA Financial Holding B.V. Esta nova filial na Rússia, denominada Banque PSA Finance Rus, deverá começar a sua actividade desde o início de 2010 e portanto não consolidada em 31 de Dezembro de 2009.

A filial francesa Dicoma foi liquidada e saiu do perímetro de consolidação em Dezembro de 2009. Esta operação é neutra no exercício de contas consolidadas do Banque PSA Finance.

## B. Lista das sociedades consolidadas

| Sociedades                                        | Países          | Participação directa | Participação indirecta | Detido por                 | % juros em 31 de Dezembro |       |
|---------------------------------------------------|-----------------|----------------------|------------------------|----------------------------|---------------------------|-------|
|                                                   |                 | %                    | %                      |                            | 2009                      | 2008  |
| SUCURSAIS                                         |                 |                      |                        |                            |                           |       |
| Sucursal no Reino Unido                           | Reino Unido     | -                    | -                      |                            | -                         | -     |
| Sucursal em Espanha                               | Espanha         | -                    | -                      |                            | -                         | -     |
| Sucursal em Portugal                              | Portugal        | -                    | -                      |                            | -                         | -     |
| Sucursal em Itália                                | Itália          | -                    | -                      |                            | -                         | -     |
| Sucursal na Polónia                               | Polónia         | -                    | -                      |                            | -                         | -     |
| Sucursal na Alemanha                              | Alemanha        | -                    | -                      |                            | -                         | -     |
| Sucursal na Austria                               | Austria         | -                    | -                      |                            | -                         | -     |
| SOCIEDADES INTEGRADAS POR INTEGRAÇÃO GLOBAL       |                 |                      |                        |                            |                           |       |
| Financiamento de vendas em França                 |                 |                      |                        |                            |                           |       |
| Crédipar                                          | França          | 100                  | -                      |                            | 100                       | 100   |
| CLV                                               | França          | -                    | 100                    | Crédipar                   | 100                       | 100   |
| Sofib                                             | França          | 100                  | -                      |                            | 100                       | 100   |
| Sofira                                            | França          | 98                   | -                      |                            | 98                        | 98    |
| Financiamento das vendas no estrangeiro           |                 |                      |                        |                            |                           |       |
| PSA Wholesale Ltd                                 | Reino Unido     | 100                  | -                      |                            | 100                       | 100   |
| PSA Finance Plc                                   | Reino Unido     | -                    | 50                     | PSA Wholesale Ltd          | -                         | 50    |
| PSA Finance Nederland B.V.                        | Holanda         | -                    | 100                    | PSA Financial Holding B.V. | 100                       | 100   |
| PSA Finance Benelux                               | Bélgica         | 6,51                 | 93,49                  | PSA Financial Holding B.V. | 100                       | 100   |
| PSA Gestão Comércio e Aluguer de Veículos         | Portugal        | 97                   | 1                      | PSA Financial Holding B.V. | 98                        | 98    |
| PSA Finance Suisse S.A.                           | Suiça           | 82,35                | 17,65                  | PSA Financial Holding B.V. | 100                       | 100   |
| Banco PSA Finance Brasil S.A.                     | Brasil          | 100                  | -                      |                            | 100                       | 100   |
| PSA Arrendamento Mercantil S.A.                   | Brasil          | 100                  | -                      |                            | 100                       | 100   |
| PSA Finance Argentina Companhia Financeira S.A.   | Argentina       | 50                   | -                      |                            | 50                        | 50    |
| PSA Finance Polska Sp. z o.o.                     | Polónia         | 100                  | -                      |                            | 100                       | 100   |
| PSA Finance Ceska Republika S.r.o.                | República Checa | 0,05                 | 99,95                  | PSA Financial Holding B.V. | 100                       | 100   |
| PSA Finance Hungaria R.T.                         | Hungria         | 2,50                 | 97,50                  | PSA Financial Holding B.V. | 100                       | 100   |
| PSA Finance Slovakia                              | Slováquia       | 0,16                 | 99,84                  | PSA Financial Holding B.V. | 100                       | 100   |
| Banque PSA Finance México SA DE CV SOFOL          | México          | 2,52                 | 97,48                  | PSA Finance Nederland B.V. | 100                       | 100   |
| BPF Pazarlama A.H.A.S.                            | Turquia         | 100                  | -                      |                            | 100                       | 100   |
| PSA Renting Itália S.p.a.                         | Itália          | 100                  | -                      |                            | 100                       | 100   |
| BPF Financiranje d.o.o.                           | Slovénia        | -                    | 50                     | PSA Financial Holding B.V. | 50                        | 50    |
| BPF Algérie                                       | Argélia         | 2                    | 98                     | PSA Financial Holding B.V. | 100                       | 100   |
| PSA Financial d.o.o.                              | Croácia         | -                    | 100                    | PSA Financial Holding B.V. | 100                       | -     |
| Seguros                                           |                 |                      |                        |                            |                           |       |
| PSA Assurance S.A.S.                              | França          | 99,99                | -                      |                            | 99,99                     | -     |
| PSA Services Ltd                                  | Malta           | 0,01                 | 99,99                  | PSA Assurance S.A.S.       | 100                       | -     |
| PSA Assurance S.A.S.                              | Malta           | 0,01                 | 99,99                  | PSA Services Ltd           | 100                       | -     |
| PSA Life Insurance Ltd                            | Malta           | 0,01                 | 99,99                  | PSA Services Ltd           | 100                       | -     |
| Outras Sociedades                                 |                 |                      |                        |                            |                           |       |
| Dicoma                                            | França          | -                    | 99,98                  | Crédipar                   | -                         | 99,98 |
| SNDA                                              | França          | 100                  | -                      |                            | 100                       | 100   |
| GIE Foncier Crédipar                              | França          | -                    | -                      |                            | 100                       | 100   |
| Vernon Wholesale Investment Company Ltd           | Reino Unido     | -                    | 100                    | PSA Wholesale Ltd          | 100                       | 100   |
| PSA Financial Holding B.V.                        | Holanda         | 100                  | -                      |                            | 100                       | 100   |
| Peugeot Finance International N.V.                | Holanda         | 100                  | -                      |                            | 100                       | 100   |
| PSA Factor Itália S.p.A                           | Itália          | -                    | 94,54                  | Sucursal em Itália         | 94,54                     | 94,54 |
| PSA Finance S.C.S.                                | Luxemburgo      | 100                  | -                      |                            | 100                       | 100   |
| Finaciére Greffulhe S.A.S.                        | France          | -                    | 100                    | Crédipar                   | 100                       | 100   |
| Entituladas ad hoc                                |                 |                      |                        |                            |                           |       |
| FCC Auto ABS-Compartiment 2004-1                  | France          | -                    | -                      |                            | 100                       | 100   |
| FCC Auto ABS-Compartiment 2006-1                  | France          | -                    | -                      |                            | 100                       | 100   |
| FCC Auto ABS-Compartiment 2007-1                  | France          | -                    | -                      |                            | 100                       | 100   |
| Auto S.r.l.-Compartiment 2007-2                   | Itália          | -                    | -                      |                            | 100                       | 100   |
| FCC Auto ABS-Compartiment 2008-1                  | France          | -                    | -                      |                            | 100                       | 100   |
| Fonds de Titrisation d'Actifs                     | Espanha         | -                    | -                      |                            | 100                       | 100   |
| Sociedades Equiparadas                            |                 |                      |                        |                            |                           |       |
| Dongfeng Peugeot Citroën Auto Finance Company Ltd | China           | -                    | 25                     | PSA Finance Nederland B.V. | 25                        | 25    |

## Nota 2 – Princípios contabilísticos

Na aplicação do Regulamento europeu CE nº 1606/2002 de 9 de Julho de 2002 sobre a aplicação das normas contabilísticas internacionais a partir de 1 de Janeiro de 2005, o grupo PSA Finance estabeleceu as suas contas consolidadas a título de fecho do exercício a 31 de Dezembro de 2009 de acordo com o referencial IFRS (International Financial Reporting Standards), tal como adoptado na União europeia e de aplicação obrigatória nesta data.

O referencial IFRS abrange os nomes as normas IFRS, as normas IAS International Accounting Standard), bem como as suas interpretações IFRIC (International Financial Reporting Interpretations Committee) e SIC (Standing Interpretations Committee).

As normas e interpretações aplicadas são idênticas às aplicadas em 31 de Dezembro de 2008, complementadas pelas normas e interpretações das quais a aplicação é obrigatória pela primeira vez em 2009.

### **Novas normas contabilísticas IFRS e interpretações IFRIC de aplicação obrigatória ao exercício aberto a 1 de Janeiro de 2009**

- IFRS 8 – Sectores operacionais. Esta nova aplicação conduziu à evolução das Notas anexas, em particular pela introdução de uma nova Nota específica sobre a informação sectorial (cf. Nota 34). Com efeito, a pilotagem do Management é no entanto enriquecida graças a uma nova divisão por segmento, correspondente às diferentes actividades do Grupo (Financiamento, seguros, Refinanciamento e colocações), e em particular pela actividade Financiamento, às carteiras ou aos reagrupamentos de carteiras colocadas no quadro Bale II (cf. Parágrafo seguinte);
- IAS 1 Revisto – Apresentação dos estados financeiros. O Grupo escolheu manter a Demonstração de resultados tal como existia, e juntar um novo estado intitulado «Resultado líquido e ganhos e perdas contabilizadas directamente em capitais próprios»;
- Alteração IFRS 7 – Melhoria das informações a fornecer sobre os instrumentos financeiros. Esta alteração conduziu o Grupo a enriquecer a sua comunicação sobre o risco de liquidez associada aos passivos financeiros (convénios);
- A Interpretação IFRIC 14 sobre IAS 19 - O plafond do activo a título dos regimes de prestações definidas, as exigências de financiamento mínimo e a sua interacção. A carga, de imposto líquido, eleva-se a – 3 milhões de euros em 2009, contra um impacto insignificante em 2008 (-0,4 milhões de euros – cf. Nota 21.1 E).

As outras normas e interpretações adoptadas pela União europeia e obrigatórias em 2009, não são por agora aplicáveis ao Grupo Banque PSA Finance não tendo incidência sobre o exercício de contas consolidadas do grupo.

### **Novas normas IFRS e interpretações IFRIC de aplicação posterior à abertura do exercício a 1 de Janeiro de 2009**

O grupo Banque PSA Finance não aplicou nenhuma norma ou interpretação por antecipação.

Não é prevista nenhuma incidência significativa das seguintes mudanças:

- IAS 27 revisto – Estados financeiros consolidados e individuais (controlo por escalões);
- IFRS 3 revisto – Reagrupamento das sociedades;
- Alteração IAS 39 – Elementos elegíveis da cobertura;
- Interpretação IFRIC 12 – Acordo de concessão de serviços;
- Melhorias anuais.

Formato dos estados financeiros:

Na ausência do modelo de apresentação imposta pelo referencial IFRS, a apresentação dos estados de síntese do grupo Banque PSA Finance, foi largamente inspirada pela Recomendação nº 2009-R.04 proposta pelo Conselho Nacional de Contabilidade relativa ao “formato de documentos de síntese dos estabelecimentos de crédito do referencial contabilístico internacional”. Os estados de síntese do grupo Banque PSA Finance são apresentados de uma forma comparativa com o exercício precedente.

As demonstrações consolidadas reagrupam as demonstrações do grupo Banque PSA Finance e das sociedades francesas e estrangeiras que compõem o grupo Banque PSA Finance, segundo os princípios de consolidação expostos em “Métodos de consolidação” no parágrafo A.

As demonstrações financeiras individuais sociais do Banque PSA Finance e das suas filiais e sucursais são estabelecidas com as regras de contabilidade em vigor nos países respectivos de actividade e são, por motivos de homogeneidade, processadas antes de serem consolidadas.

Os princípios contabilísticos utilizados são descritos nos parágrafos B a H.

O termo "sociedades associadas" significa todas as sociedades presentes no perímetro de consolidação do grupo PSA PEUGEOT CITROËN e integradas globalmente.

As demonstrações consolidadas anuais do grupo Banque PSA Finance assim como as notas anexas e aferentes foram fechadas pelo Conselho de Administração de 8 de Fevereiro de 2010.

## **A. PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO**

### **Métodos de consolidação**

As empresas participantes das quais o Banque PSA Finance exerce directamente ou indirectamente um controlo maioritário são globalmente integradas: mesmo para todas as entidades nas quais o grupo dispõe directa ou indirectamente da maioria dos riscos e das vantagens provenientes da sua actividade. É igualmente o caso para as sociedades detidas conjuntamente a 50%, para as quais as tomadas de decisões financeiras e operacionais são em última instância tomadas pelo Banque PSA Finance.

As demonstrações recíprocas assim como os ganhos resultantes das cessações entre as sociedades do grupo e tendo uma incidência significativa ao nível dos resultados consolidados foram eliminados.

As empresas nas quais o Banque PSA Finance detém directamente ou indirectamente uma participação entre 20 e 50% do capital e exerce uma influência notável, são equiparadas.

Os títulos das sociedades, apesar de responderem aos critérios expostos, não são consolidados, são inscritos em activos disponíveis à venda (parágrafo C4) A consolidação dessas sociedades não teria qualquer influência relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo

### **Conversão dos valores em moeda estrangeira**

No fecho do exercício, os balanços das sociedades estrangeiras são convertidos nos câmbios do dia do fecho das contas. Os valores das demonstrações de resultados das sociedades estrangeiras são convertidos, mês a mês, com base no câmbio médio de cada mês.

As perdas ou ganhos resultantes da conversão das demonstrações financeiras das sociedades estrangeiras são registados directamente na reserva de conversão incluída nos capitais próprios consolidados.

### **Operação em divisas**

A contabilização e a avaliação das operações em divisas são definidas pela norma IAS 21 – Efeitos das variações da circulação das moedas estrangeiras. Por um lado na aplicação desta norma, e por outro na regulamentação que se impõe aos bancos franceses, as operações formuladas em moeda estrangeira são contabilizadas na sua divisa de origem. A cada fecho contabilístico, os elementos do balanço em divisas estrangeiras são reavaliados no justo valor no decorrer do fecho. As diferenças de reavaliação correspondentes são registadas na demonstração de resultados, na alínea "Operações de câmbio).

As operações em divisas são sistematicamente cobertas pela colocação de instrumentos derivados de cobertura de câmbio, contabilizados no balanço no seu justo valor a cada fim de exercício. O impacto no resultado, que compensa o das operações precedentemente descritas, encontra-se na alínea "Operações de câmbio". Em consequência, o resultado de câmbio é estruturalmente não significativo.

### **Utilização de estimativas e hipóteses**

A preparação dos estados financeiros de acordo com os princípios contabilísticos IAS / IFRS, requerem por parte da Direcção, considerar as estimativas e as hipóteses para a determinação dos montantes contabilizados de certos activos, passivos, proveitos e encargos bem como certas informações nas notas anexas nos activos e passivos eventuais.

As estimativas e hipóteses retidas são as que a Direcção considera como sendo as mais pertinentes e realizáveis, considerando a abrangência do grupo e do retorno de experiências disponíveis.

Considerando o carácter incerto inerente a estes meios de avaliação, os montantes reais definitivos podem ter avaliações diferentes das estimadas precedentemente.

Para limitar estas incertezas, as estimativas e hipóteses são assunto de revisões periódicas; as modificações apresentadas são imediatamente contabilizadas, de acordo com a norma IAS 8 Métodos contabilísticos, mudanças de estimativas contabilísticas e erros.

A utilização de estimativas e hipóteses revela uma importância particular sobre os seguintes temas:

- justo valor dos activos e passivos ao justo valor do resultado,
- justo valor dos instrumentos derivados de cobertura,
- valor recuperável dos empréstimos e créditos aos clientes,
- diferenças de reavaliação das carteiras cobertas em taxas,
- activos de impostos diferenciados,
- valor de utilidade dos activos incorpóreos e corpóreos bem como a sua duração de utilização,
- provisões,
- compromissos de reformas.

## Principais ajustamentos efectuados nas contas consolidadas

### Avaliação e contabilização dos derivados, contabilização de cobertura IAS 39

Nas contas sociais, os princípios de contabilização do justo valor requeridos pela norma IAS 39 "Instrumentos financeiros: contabilização e avaliação" não são reconhecidos. A contabilização do justo valor dos instrumentos derivados, dos activos ou de certos passivos financeiros do justo valor por resultado, bem como a tradução contabilística do método de cobertura previsto pela norma IAS 39, necessita efectuar ajustamentos nas cotas consolidadas, dos quais os princípios são detalhados no parágrafo C "Activos e passivos financeiros".

### Imposição diferida

Alguns ajustamentos realizados nas contas sociais para as harmonizar com os princípios contabilísticos adoptados na consolidação, assim como alguns deferimentos de impostos existentes nas contas sociais, podem originar diferenças temporárias entre a base tributável fiscalmente e o resultado reprocessado. De acordo com a norma IAS 12 "Impostos sobre os resultados", essas diferenças resultam na verificação de impostos diferidos nas contas consolidadas e são determinadas pelo método do diferimento variável. Sem prejuízo das perspectivas efectivas de utilização, os défices fiscais resultam na constatação de um activo de impostos diferidos sobre défices.

Não foi prevista distribuição dando lugar a um imposto não recuperável, portanto nenhum imposto diferenciado não consta deste título.

## B. IMOBILIZAÇÕES

### B.1 Imobilizações corpóreas

De acordo com a norma IAS 16 "imobilizações corpóreas", As imobilizações corpóreas encontram-se registadas pelo custo da aquisição. As imobilizações corpóreas, com excepção de terrenos, foram amortizadas pelo método linear de acordo com os seguintes períodos de vida útil:

|                                |              |
|--------------------------------|--------------|
| Construções                    | 20 a 30 anos |
| Veículos alugados              | 4 anos       |
| Outras imobilizações corpóreas | 4 a 10 anos  |

A amortização é calculada sob dedução no caso do vencimento de um valor residual. Salvo casos particulares, os valores residuais são nulos.

A duração de vida económica destes activos é revista e é objecto de um ajustamento se necessário, a cada data de paragem contabilística.

### B.2 Imobilizações incorpóreas

De acordo com a norma IAS 38 "imobilizações incorpóreas", os custos de desenvolvimento das ferramentas informáticas de uso interno, para a parte relativa aos custos internos ou externos associados directamente à criação ou da melhoria das actuações são transportados para o activo do balanço já que é provável que estas despesas gerem vantagens económicas futuras. Estes custos são amortizados linearmente com a duração de utilização das ferramentas com um máximo de doze anos. Os outros custos de aquisição e de desenvolvimento são imediatamente inscritos em encargos.

### B.3 Diferenças de aquisição



67.

As diferenças de aquisição representam a diferença entre o preço de aquisição, aumento dos custos anexos, de títulos de sociedades consolidadas e da parte do grupo no justo valor dos seus activos líquidos à data da tomada de participação. Até 31 de Dezembro de 2003, eram amortizados segundo o método linear sobre uma duração de 20 anos.

A contar do 1º de Janeiro de 2004, de acordo com a norma IFRS 3 "Reagrupamento de sociedades", as diferenças de aquisição não são amortizadas. O valor das diferenças de aquisição é examinado pelo menos uma vez por ano, bem como o aparecimento de todo o indício revelador da perda de valor (parágrafo B.4).

#### **Diferença de aquisição da Crédipar**

No âmbito da aquisição em 1998 pelo Banque PSA Finance dos 50% do capital da Crédipar S.A., detidos pela Sovac S.C.A., foi efectuada a determinação do justo valor do grupo Crédipar. Após os últimos ajustes efectuados em 1999 de acordo com a regulamentação, a diferença de aquisição inicial chega a 100 milhões de euros. É objecto de amortizações praticadas até 31 de Dezembro de 2003, esta diferença de aquisição eleva-se no 1º de Janeiro de 2004 a 75 milhões de euros.

#### **Diferença de aquisição da Sofib**

A Sofib foi comprada à PSA PEUGEOT CITROËN no 1º de Abril de 1999. A diferença de aquisição passou a 7,6 milhões de euros. É objecto das amortizações praticadas até 31 de Dezembro de 2003, esta diferença de aquisição eleva-se no 1º de Janeiro de 2004 a 6 milhões de euros.

#### **Apreciação dos elementos do activo imobilizado**

Segundo a norma IAS 36 "Apreciação dos activos" o valor da utilização das imobilizações corpóreas e incorpóreas é testado desde o aparecimento de indícios de perdas de valor, passados em revista a cada fecho. Este teste é efectuado no mínimo uma vez por ano para os activos de duração de vida indefinida, categoria limitada no caso do Grupo das diferenças de aquisição.

Para este teste, as imobilizações são reagrupadas em Unidades Gerais de tesouraria (UGT). As UGT são conjuntos homogéneos de activos dos quais a utilização continua geral das entradas de tesouraria, largamente independentes das entradas de tesouraria geral para outros grupos de activos. O valor da utilidade destas unidades é determinado pela referência aos fluxos líquidos de tesouraria actualizados. Desde que este seja inferior ao valor líquido contabilístico da UGT, uma perda de valor é registada pela diferença e imputada em prioridade sobre as diferenças de aquisição.

No Banque PSA Finance, os activos imobilizados explorados num país considerado constituem um conjunto homogéneo do activo (UGT). A aplicação de IFRS 8, não modificou a análise pelo management dos activos imobilizados e da definição da UGT, continua inalterada. No entanto, por constatar a eventual perda de valor das diferenças de aquisição, estes últimos foram objecto de um abono sectorial, pelo facto de estarem principalmente associados aos créditos a clientes submetidos à segmentação IFRS 8.

### **C. Activos e passivos financeiros**

A avaliação e a contabilização dos activos e passivos financeiros são definidos pela norma IAS 39. Esta norma foi adoptada por partes pela Comissão Europeia em 19 de Novembro de 2004 (regulamento CE 2086/2004), completado por seis revisões, nomeadamente a relativa à opção justo valor, regulamento CE 1864/2005 publicado a 15 de Novembro de 2005 que permite adoptar para a contabilização o justo valor de certas dívidas. A opção é tomada pontualmente pelo Banque PSA Finance (parágrafo C.3)

De acordo com a possibilidade dada pela norma IAS 39, o grupo Banque PSA Finance escolheu como elemento disparador da contabilização no balanço a data de transição. Por consequência desde que um atraso separe a data de transição (compromissos) da data do regulamento, a compra ou a venda de títulos são objecto de uma contabilização no balanço (parágrafo C2 e C7.2).

O grupo Banque PSA Finance não está preocupado com as disposições da norma IAS 39 rejeitadas na sua forma actual pela Comissão Europeia ("carve out"), no que se refere à aplicação da contabilidade de cobertura de contas correntes de depósitos à vista da clientela junto dos bancos de depósitos.

#### **C.1 Instrumentos derivados – método de cobertura**

##### **C.1.1 Princípios de registo das derivadas e coberturas**

Todos os instrumentos derivados são registados no balanço no seu justo valor. Salvo a excepção relativa à cobertura, a variação do justo valor dos instrumentos derivados é registados em contrapartida da conta de resultados.

Os instrumentos derivados podem ser designados como instrumentos de cobertura na sua relação de justo valor ou de fluxos futuros de tesouraria:

- uma cobertura de justo valor permite cobrir o risco de variação de valor de todo elemento do activo ou do passivo do resultado da evolução das taxas ou do câmbio;
- uma cobertura de fluxo futuro de tesouraria permite cobrir as variações de valor dos fluxos futuros de tesouraria ligados aos activos ou aos passivos existentes ou futuros.

A contabilidade de cobertura é aplicável nas condições restritas seguintes:

- a relação de cobertura é claramente definida e documentada à data da sua colocação;
- a eficácia da relação de cobertura é demonstrada desde a sua origem;
- a eficácia da relação de cobertura é demonstrada igualmente à posteriori, a cada data de fecho contabilístico.

A aplicação da contabilidade de cobertura tem por consequência:

- no quadro de uma estratégia de cobertura de justo valor, a parte coberta dos elementos dos activos ou dos passivos é corrigida à concorrência do seu justo valor em contrapartida da demonstração de resultados ou é neutralizada pela parte eficaz da cobertura das variações simétricas do justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura. Nas demonstrações financeiras, estas correcções de valor dos activos e passivos financeiros cobertos são posicionados nos pontos "Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas", respectivamente ao activo para as dívidas de créditos cobertas, ou ao passivo das dívidas cobertas.
- para as coberturas de fluxos futuros de tesouraria, a parte eficaz da variação do justo valor do instrumento de cobertura é registado directamente em contrapartida da situação líquida. Os montantes registados em situação líquida são posteriormente retomados na demonstração de resultados simetricamente na forma de contabilização em resultados dos elementos cobertos.

A parte ineficaz da variação do valor dos instrumentos de cobertura, seja qual for a estratégia, é sistematicamente registada na demonstração de resultados.

### **C.1.2 Apresentação das derivadas nas demonstrações de resultados**

**No balanço:**

- O justo valor das derivadas é representada no seu montante líquido dos juros correntes não vencidos;
- O justo valor positivo das derivadas utilizadas com fins de cobertura é apresentado no activo no ponto "Instrumentos derivados de cobertura", o mesmo ponto no passivo regista o justo valor negativo das derivadas de cobertura;
- As derivadas não utilizadas com fins de cobertura são apresentadas nos pontos "Activos financeiros no justo valor por resultado" em caso de valor positivo; em caso do justo valor negativo, são apresentadas em "Passivos financeiros no justo valor por resultado".

**Na demonstração de resultados:**

- o efeito do resultado das variações de valores das derivadas de cobertura, utilizadas em estratégia de cobertura do justo valor, é apresentada na mesma categoria dos elementos cobertos;
- a parte ineficaz das variações do justo valor das derivadas de cobertura de fluxos futuros de tesouraria é igualmente registada no ponto "variação do justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura";
- o efeito em resultado das variações do valor das derivadas não utilizadas com fins de cobertura, está posicionada em "Trading", com excepção:
  - das derivadas utilizadas em cobertura económica de colocações de tesouraria, dos quais a variação do valor é registado no ponto "variação do justo valor dos títulos com opção do justo valor";
  - das derivadas utilizadas em cobertura económica de certas dívidas contabilizadas em justo valor por resultado, da qual a variação do valor é registado no ponto "Variação do justo valor do refinanciamento com opção do justo valor".

### **C.2 Activos financeiros do justo valor por resultado**

A liquidez do Banque PSA Finance, que é colocada em parte sob a forma de títulos de lucro indexado do referencial de taxas Eonia, são em geral refinanciadas por uma divisa indexada no referencial de taxas Eonia. Senão, são objecto de uma cobertura económica de swaps de taxas que as transporta à Euribor a três meses. Com uma preocupação de simplificar, são avaliadas segundo a opção do justo valor: as variações do justo valor dos títulos são contabilizadas em resultados e compensadas pelas variações do justo valor das swaps cobrindo economicamente esses títulos. Uma parte da liquidez é igualmente constituída por partes de OPCVM: não são consolidadas ao olhar dos critérios de controlo ou de detenção da maioria dos riscos e vantagens (IAS 27 "Demonstrações financeiras consolidadas e contabilização das participações nas filiais" ou SIC 12 "Consolidação – das entidades ad hoc).

61.

São igualmente registados em "Activos financeiros no justo valor por resultado":

- os valores positivos dos outros instrumentos derivados não utilizados com fins de cobertura ao abrigo da norma IAS 39.
- os títulos a receber, desde a data de transição.

### **C.3 Passivos financeiros no justo valor por resultado**

Este ponto integra as dívidas financeiras tendo feito como objecto de uma opção para uma contabilização no justo valor por resultado. Esta opção é exercida marginalmente com o objectivo de melhorar a apresentação das demonstrações financeiras e permitindo de tornar sistemáticas as variações de valor das derivadas cobrindo economicamente o risco de taxas destas dívidas, e a variação de valor destas mesmas dívidas. As variações de valor destas dívidas integram então estas do spread emissor do Banque PSA Finance. Em 31 de Dezembro de 2009, não há dívida em opção justo valor.

Os passivos financeiros do justo valor por resultado registado igualmente nos valores negativos das derivadas não utilizadas tem fins de cobertura ao abrigo da norma IAS 39, o que neste caso nomeadamente das swaps de taxas cobrindo economicamente os activos ou os passivos financeiros no justo valor por resultado.

### **C.4 Activos disponíveis à venda**

Os activos disponíveis à venda compreendem essencialmente os títulos de participação nas sociedades ainda não consolidadas. São mantidas no balanço ao seu custo de aquisição que o grupo estima representar o seu justo valor.

### **C.5 Activos detidos até ao vencimento**

São exclusivamente títulos de lucros fixos adquiridos com a intenção de os conservar em princípio até ao seu vencimento. São contabilizados ao custo amortizado correspondente ao seu valor de reembolso, corrigidas as variações ou prémios que aparecem em resultado sobre a duração da detenção dos títulos.

### **C.6 Empréstimos e crédito sobre o cliente**

As diferentes categorias de clientes são apresentadas no novo parágrafo F «Informação sectorial».

As contas correntes de crédito ao cliente são repartidas por tipo de financiamento:

- os financiamentos ao retalho que reagrupam as naturezas do crédito seguintes tais como definidas pela regulamentação bancária francesa:
- venda a crédito.
- aluguer com opção de compra.
- aluguer de longa duração.

Como afirmado no parágrafo C.6.2, estas duas últimas naturezas de crédito são apresentadas como contas correntes de crédito.

Os financiamentos mencionados são essencialmente destinados aos seguintes clientes:

- clientes do segmento Retalho (particulares, pequenas empresas e empresas de tamanho mais importante, não respondendo aos critérios de carteira Corporate, Soverains, Bancos e Administrações locais),
- clientes do segmento Corporate e assimilados (que reagrupam as carteiras Corporate fora da rede, Bancos e Administrações locais),
- e acessoriamente ao destino dos clientes do segmento rede Corporate;

- Os financiamentos de stocks de veículos ou de peças de recarga tal como definidos pela regulamentação bancária francesa.

Os financiamentos seguidamente mencionados são destinados essencialmente aos clientes do segmento rede Corporate (principalmente redes independentes das marcas Peugeot e Citroën, importadores de veículos novos da Peugeot e Citroën de certos países, certos revendedores de veículos de ocasião);

- os outros créditos (créditos de equipamento, créditos revolving, etc.) e contas correntes ao cliente.

#### **C.6.1 Valorização das contas correntes a custo amortizado**

As contas correntes de crédito apresentadas no balanço correspondem ao compromisso financeiro líquido do Banque PSA Finance. Assim, o restante capital entregue dos créditos aos clientes, acrescido dos créditos associados e fora do efeito da aplicação da contabilidade de cobertura (cf. Parágrafo C 6.3). Integra igualmente:

- as comissões entregues aos prescritores assim como os encargos administrativos directos externos comprometidos para a colocação destes créditos, aumentam as contas correntes de crédito;

- as participações recebidas das marcas assim como as despesas de dossier, vêm minorar as contas correntes de crédito;
  - as depósitos de garantia recebidos fora da colocação dos contratos de locação financeira, vêm minorar as contas correntes de crédito.
- Os proventos dos juros contabilizados correspondem ao rendimento actuarial tirado dos fluxos de tesouraria a recobrar, avaliados em taxas de juros efectivos (TIE).

### **C.6.2 Locação financeira e aluguer de longa duração**

De acordo com as normas IAS 17 "Contratos de aluguer" e 39, os veículos alugados à clientela são na maioria contabilizados como créditos, já que o Banque PSA Finance não detém os riscos e vantagens ligadas à propriedade do veículo. Os alugueres e amortizações relativos a estas imobilizações são assim retratados a fim de apresentar o conjunto destas operações como contas correntes de crédito.

### **C.6.3 Cobertura do risco de taxas das contas correntes de crédito**

As contas de crédito são maioritariamente objecto de coberturas que os imunizam contra o risco de taxas. A aplicação da contabilidade de cobertura neste quadro de uma estratégia de cobertura do justo valor, leva à correcção do valor da parte coberta das contas correntes, em contrapartida do resultado (parágrafo C.1:1 "Princípios de registo de cobertura").

### **C.6.4 Apreciações sobre as contas correntes de crédito**

As apreciações das contas correntes de crédito vêm corrigir o valor no balanço, desde que apareça um indício revelador do risco (loss event).

As apreciações são isoladas nos pontos específicos.

As diferenças de categorias dos clientes são apresentadas no novo parágrafo F «Informação sectorial».

#### **Depreciações das contas correntes de financiamento "Retalho":**

- Depreciações das contas correntes sãs com incobrados:

A existência de um incobrado constitui um "loss event" que se traduz pela depreciação, desde o primeiro dia do incobrado, da totalidade das contas correntes restantes entregues, em função da probabilidade de passagem a créditos duvidosos e de taxas de perdas médias actualizadas.

- Depreciações dos créditos duvidosos

De acordo com a regulamentação bancária, os créditos com incobrados de mais de 90 dias são sistematicamente classificados em "Créditos duvidosos", salvo os de estatuto de imunidade, representativo da ausência de risco de contrapartida, no limite de 150 dias. A utilização de um estatuto forçado em caso de risco agravado permite a desclassificação antes dos 91 dias. Esta definição do crédito duvidoso corresponde à definição de "defeito" representado no quadro da avaliação dos riscos Bale II.

O Banque PSA Finance constituiu uma base de dados históricos, que integram as coordenadas relativas à cobrança efectiva dos créditos duvidosos (créditos com incobrados com mais de 90 dias). Esta base permite apreciar a taxa de perdas médias actualizadas de taxas de juro efectivo do crédito, na base da qual são calculadas as depreciações minorando os créditos duvidosos.

- Casos de créditos sãos reestruturados.

Trata-se principalmente de clientes declarados como Neiertz em França. Desde que o cliente é oficialmente declarado, ele é classificado em "Créditos duvidosos". No fim do moratório, se os pagamentos são retomados normalmente, retoma a conta corrente sã e fica sujeito à mesma taxa aplicada às contas correntes sãs com incobrados. Desde que surja um novo incobrado, é imediatamente classificado em "Créditos duvidosos".

No caso do financiamento "Retalho", a actualização dos fluxos de cobranças tem como consequência o aumento do montante de depreciação contabilizada na altura do defeito em relação à perda final que será finalmente constatada. Este aumento ligado à passagem do tempo, se for significativa, é objecto de uma retoma de depreciação, estabelecida sobre a duração média dos contratos, contabilizado o custo do risco.

#### **Depreciações das contas correntes de financiamento dos segmentos: «Corporate redes» e «Corporate e assimilados»**

- Estes créditos são classificados em créditos duvidosos a 91 dias para todos os «Corporate» (com excepção das administrações locais: 271 dias), salvo estatuto de imunidade representativo da ausência de risco de contrapartida no limite de 451 dias para «Corporate» (com excepção das Administrações locais:

631 dias). A utilização de um estatuto forçado em caso de risco agravado permite a reclassificação respectivamente antes de 91 e 271 dias.

- Desde o aparecimento do primeiro incobrado ou mais tarde segundo a sua classificação por atraso, uma análise de risco ao dossier é formalizada num documento denominado «Relatório Flash», o qual demonstra o montante eventual da depreciação necessária. A existência do «Relatório Flash» é reconhecida nos sistemas e tem um papel de estatuto forçado.

Desde que um crédito é considerado como incobrado, passa a perdas nas contas sociais. A depreciação anteriormente contabilizada é repostada em resultado e todo o montante recobrado posteriormente é creditado em «Custo do risco» no relatório de demonstração de resultados.

### **C.7 Dívidas financeiras**

A contabilização inicial das dívidas financeiras traduz a fonte financeira líquida. Assim, outras das principais dívidas contraídas, acrescidas dos juros correntes, são aí integradas:

- as despesas de emissão, de corretagem ou de subida.
- as diferentes formas de prémios de emissão ou de reembolso.

Os encargos dos juros contabilizados correspondem ao custo actual retirado dos fluxos de tesouraria a reembolsar, avaliadas às taxas de juros efectivas (TIE)

#### **C.7.1 Cobertura do risco de taxas de dívidas financeiras**

As dívidas financeiras cobertas pelas swaps de juro são o objecto de uma contabilidade de cobertura do justo valor. O valor destas dívidas é corrigido da variação de valor da parte coberta, em contrapartida da demonstração de resultados, neutralizando assim as variações do justo valor dos instrumentos de cobertura, na medida da sua eficácia (parágrafo C.1.1 "Princípios de registo de coberturas")

#### **C.7.2 Dívidas representadas por um título**

As dívidas representadas por um título reagrupam os vales de caixa, os empréstimos obrigacionistas, os títulos do mercado interbancário e os títulos de créditos negociáveis, com exclusão dos títulos subordinados classificados entre as dívidas subordinadas.

São igualmente registadas em «Dívidas representadas por um título» os títulos a entregar, desde a data da transacção.

### **D. Provisões técnicas dos contratos de seguros**

As provisões técnicas correspondem ao compromisso das sociedades de seguros na presença dos assegurados e dos beneficiários dos contratos. De acordo com a norma IFRS 4 – Os contratos de seguros, as provisões técnicas dos contratos de seguros de vida e de não vida são calculados segundo os mesmos métodos que são definidos pela regulamentação local.

As provisões técnicas dos contratos de seguros, vida e não vida, são principalmente constituídos das provisões para prémios não adquiridos (PPNA: a cota parte dos prémios emitidos correspondem aos períodos seguintes) e as provisões para sinistros a pagar (PSAP), que correspondem aos riscos que ocorrem de um lado, e por outro lado aos riscos que ocorrem conhecidos tardiamente (riscos IBNR: Incurred But Not Reported). No caso da PSAP para os riscos que ocorrem conhecidos tardiamente, a provisão é calculada sobre a base das estatísticas.

### **E. Provisões**

De acordo com a norma IAS 37 – Provisões, passivos eventuais e activos eventuais, uma provisão é contabilizada desde que o grupo tenha uma obrigação ao fecho em relação a um terceiro e que seja provável ou certo que provocará uma saída de recursos ou lucros de terceiros, sem contrapartida pelo menos equivalente esperada por este. No caso de reestruturação, uma obrigação é constituída desde que a reestruturação seja objecto de um anúncio de um plano detalhado ou de um começo de execução.

Os efeitos de actualização são contabilizados unicamente desde que sejam significativos.

### **F. Informação sectorial**

Na aplicação da IFRS 8 desde 1 de Janeiro de 2009, o grupo do Banque PSA Finance identificou os cinco segmentos seguintes, em convergência com o dispositivo prudencial (carteiras denominadas «Bale II»):

- **Retalho** – este segmento refere-se essencialmente aos clientes de particulares e de pequenas e médias empresas;
- **Corporate rede** – este segmento refere-se às redes próprias ou independentes das marcas Peugeot e Citroën de certos países, assim como certos revendedores de veículos de ocasião;
- **Corporate e assimilados** – este segmento refere-se a toda:
  - sociedade pertencente a um grupo multinacional ou do qual as contas correntes ultrapassam o limite fixado pelo país (Corporate fora da rede),
  - clientes que surgem directamente de uma estrutura estadual ou governamental (Soberanos),
  - sociedade bancária ou sociedade de investimento submetida a um dispositivo de vigilância e de regulamentação pelas autoridades de tutela bancária (Bancos),
  - administração regional ou local (Administrações locais),
- **Seguros** – Este segmento refere-se aos seguros cativos e à holding maltesas, e à actividade do próprio segurador na Bélgica e na Holanda;
- **Refinanciamento e colocações** – este segmento refere-se às actividades de refinanciamento e de colocação do grupo Banque PSA Finance.

Nota: o termo «segmento» é consistente com a terminologia utilizada internamente pelo Management. Por consequência, para respeitar o espírito da norma IFRS 8, o Banque PSA Finance reteve o termo «segmento», equivalente ao termo oficial «sector» detido fora da adopção europeia da norma.

Uma avaliação por segmento do balanço e da demonstração de resultados é apresentada numa nova Nota Informação sectorial. Em paralelo na mesma Nota, uma avaliação por zona geográfica (França, Europa (fora de França) e resto do mundo) é demonstrada nos principais agregados do balanço e da demonstração de resultados.

## G. ORÇAMENTOS DE REFORMA

Os assalariados do Grupo recebem, em complemento dos abonos de reforma de acordo com as legislações em vigor nos países onde estão implantadas as sociedades empregadoras, suplementos de reforma e indemnizações de início de reforma (Nota 20.1). O grupo oferece estas vantagens seja em regime de cotações definidas, seja em regime de prestações definidas.

No enquadramento dos regimes de cotações definidas o grupo não tem outra obrigação a não ser o pagamento de prémios: o encargo que corresponde aos prémios entregues é tomada em conta na demonstração de resultados.

De acordo com a norma IAS 19 - Vantagens do pessoal no enquadramento de regimes de prestação definidas, os contratos de reformas e assimilados são avaliados por actuários independentes, seguindo o método das unidades dos créditos projectados. Segundo este método, cada período de serviço dá lugar a uma unidade suplementar de direitos a prestações e avaliado separadamente cada uma destas unidades para obter a obrigação final. Esta obrigação final é em seguida actualizada. Estes cálculos integram principalmente:

- uma hipótese de data da reforma
- taxa de actualização financeira,
- taxa de inflação,
- hipóteses de aumento de salários e de rotação de pessoal.

Estas avaliações são efectuadas todos os anos para os principais regimes, e de três em três anos para os outros regimes, salvo que desde que as modificações de hipóteses ou de fortes modificações de dados demográficos necessitem de cálculos com uma frequência mais próxima.

Os ganhos e perdas actuariais são geradas por mudanças de hipóteses ou por diferenças de experiência (diferença entre o projectado e o real) sobre os compromissos ou sobre os activos financeiros do regime. Estas diferenças são reconhecidas em resultado seguindo o método dito de "Corredor": são estabelecidas sobre a duração residual da vida activa dos beneficiários, pela parte excedente de mais de 10% dos compromissos ou do justo valor dos activos do regime à data de fecho.

Os fundos externos são chamados a cobrir a totalidade dos compromissos de reformas e compreendem a parte reconhecida do facto do estabelecimento das diferenças actuariais. Também, é possível que os activos financeiros excedam os compromissos contabilizados, gerando assim um activo em "Outros valores imobilizados". O reconhecimento deste activo é no entanto limitado ao acumulo das perdas actuariais líquidas e do custo dos serviços passados não contabilizados.

Os compromissos sociais assimilados que são objecto de um aprovisionamento são, principalmente para as filiais francesas e certas filiais estrangeiras, a entrega de prémios na altura associados à velhice.



Não existe mais compromisso a título da dívida residual contraída em França junto da CRPB (Caixa de Reforma do Pessoal Bancário), os pagamentos efectuados dia a dia cobrindo a integralidade dos direitos conquistados, segundo as últimas estimativas dos especialistas feitas em 2009.

#### **F. Compromissos por assinatura**

De acordo com as exigências da norma IAS 39, os compromissos irrevogáveis dados ou recebidos pelas sociedades do Grupo são registados no balanço pelo seu justo valor (compromissos de financiamento irrevogáveis dados aos clientes, que correspondem ao período entre a promessa de financiamento feito ao cliente e a colocação efectiva do crédito; compromissos de garantia). As condições destes compromissos estão próximos das condições de mercado, o seu justo valor é nulo.

As depreciações dos compromissos de financiamento ou de garantia são registados em provisões de acordo com a norma IAS 37. Estes compromissos por assinatura são tomados pelo seu montante nominal no quadro anexo nº 25 – Outros compromissos.

Os compromissos representativos dos instrumentos financeiros a prazo são demonstrados no parágrafo C.1. e são apresentados em valor nominal na Nota 22 – Instrumentos de financiamento a prazo.

### NOTA 3 – Caixa, Bancos Centrais, CCP

| (em milhões de euros)                                         | 31/12/2009 | 31/12/2008 |
|---------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Caixa                                                         | 1          | 1          |
| Bancos centrais e CCP (saldo devedor)                         | 98         | 8          |
| Das quais reservas obrigacionistas junto do Banque de France. | 83         | -          |
| <b>Total</b>                                                  | <b>99</b>  | <b>9</b>   |

### NOTA 4 – Activos financeiros do justo valor por resultado

| (em milhões de euros)                                                      | 31/12/2009 | 31/12/2008   |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| Títulos de colocação (1)                                                   | 824        | 1 159        |
| • OPCVM                                                                    | 1          | 251          |
| - dos quais OPCVM detidos pelas sociedades de seguros                      | 1          | -            |
| • Certificados de depósito                                                 | 778        | 862          |
| - dos quais certificados de depósito detidos pelos fundos de titulação     | 648        | 532          |
| • Outros                                                                   | 45         | 46           |
| Diferença de reavaliação dos títulos de colocação                          | -          | -            |
| <b>Títulos de colocação contabilizados no justo valor por resultado</b>    | <b>824</b> | <b>1 159</b> |
| - dos quais créditos associados                                            | -          | 2            |
| <b>Proveitos a receber dos instrumentos financeiros a prazo de trading</b> | <b>1</b>   | <b>-</b>     |
| <b>Justo valor dos instrumentos financeiros a prazo de trading (2)</b>     | <b>9</b>   | <b>-</b>     |
| <b>Total</b>                                                               | <b>834</b> | <b>1 159</b> |

O justo valor é determinado a partir de técnicas de valorização das quais os "inputs" são as mais significativas e fundamentadas nos dados dos mercados observáveis (nível 2), com excepção das colocações de OPCVM reavaliadas ao justo valor de liquidação publicada (nível 1).

(1) O excedente de liquidez do grupo BPF, eleva-se a 652 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009, é constituída por empréstimos interbancários (562 milhões de euros) classificados em «Empréstimos e crédito sobre instituições de crédito» (Nota 7) e de depósitos nas contas dos bancos centrais (90 milhões de euros), classificados como «Caixa, bancos centrais, CCP» (Nota 3).

(2) As swaps classificadas em trading neutralizam-se no âmbito de carteiras homogéneas e compreendem essencialmente as swaps simétricas colocadas por ocasião das operações de titulação. Não se afasta do resultado significativo (notas 13, 21.1 e 21.5).

### Nota 5 – Instrumentos derivados de cobertura - activos

| (em milhões de euros)                                    | 31/12/2009 | 31/12/2008 |
|----------------------------------------------------------|------------|------------|
| Cobertura de fluxos futuros de tesouraria                | 3          | -          |
| Instrumentos condicionais adquiridos (1)                 | 3          | -          |
| - do qual o valor intrínseco das swaptions abertas       | -          | -          |
| Cobertura do justo valor                                 | 236        | 526        |
| Contas de ajustamento sobre compromissos em divisas ( 2) | 4          | 329        |
| - dos quais sociedades associadas                        | -          | 172        |
| Proveitos a receber sobre swaps de cobertura             | 22         | 39         |
| - dos quais sociedades associadas                        | -          | 1          |
| Justo valor positivo das swaps de cobertura              | -          | -          |
| - empréstimos                                            | 24         | 11         |
| - os EMTN/BMTN                                           | 25         | 12         |
| - as obrigações                                          | 158        | 130        |
| - os certificados de depósitos                           | -          | 2          |
| - outras dívidas representadas por um título             | 2          | 1          |
| - o crédito detalhado                                    | 1          | 2          |
| <b>Total</b>                                             | <b>239</b> | <b>526</b> |

O justo valor é determinado a partir de técnicas de valorização das quais os "inputs" são os mais significativos e baseados nos dados dos mercados observáveis (nível 2).

A análise de eficácia da cobertura é apresentada no parágrafo 22.4 da nota 22.

(1) Trata-se de swaptions que cobrem a produção futura das contas correntes. A cada vencimento do segundo e terceiro trimestre de 2010, o Banque PSA Finance comprou e vendeu opções pelo mesmo montante nominal à mesma contrapartida e encontra-se em situação de opção líquida adquirida (cf. Nota 14)

(2) As contas de ajustamento correspondem à reavaliação das swaps de divisas que:



- por um lado, cobrem os créditos dos clientes em divisas refinanciadas em euros; a variação do valor das swaps de cobertura dos créditos em divisas, é compensada pela variação do valor dos créditos dos clientes em divisas, reavaliados no decorrer do fecho (notas 8.3 e 14).
- por outro lado, cobrem as operações de refinanciamento em divisas; a variação do valor das swaps de cobertura da dívida em divisas é compensada pela variação do valor da dívida em divisas de cobertura, reavaliada no decorrer do fecho (cf. Notas 14 e 17.3).

## Nota 6 – Activos financeiros disponíveis à venda

Os "Activos disponíveis à venda" compreendem essencialmente os títulos de participação das sociedades ainda não consolidadas, resultado de uma actividade operacional não significativa à data de fecho do exercício. Os títulos de colocação foram classificados em "Activos financeiros no justo valor por resultado"(cf. Nota 4).

Nenhuma das sociedades ainda não consolidadas é susceptível de gerar perdas duráveis. Em consequência, o resultado negativo naturalmente constatado no início da actividade não é provisionado.

O justo valor destes títulos é estimado de acordo com o valor da última transição, que corresponde à aquisição destes títulos (nível 3).

Os títulos das sociedades não consolidadas, que se elevaram a 9 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009, relacionam-se principalmente à filial PSA Financial P.L.C. em presente liquidação e saída do perímetro de consolidação em 1 de Janeiro de 2009 (2.2 milhões de euros) e a filial russa Banque PSA Finance Rus (6,5 milhões de euros).

Em 31 de Dezembro de 2008, os «Activos disponíveis à venda» elevam-se a 12 milhões de euros e relaciona-se principalmente à filial croata PSA Financial D.o.o. (357 milhões de euros) que foi consolidada desde Fevereiro de 2009, e a filial holding de seguros PSA Seguros S.A.S. (8,7 milhões de euros), que foi consolidada desde Abril de 2009 (cf. Nota 1 sobre a evolução do perímetro).

## Nota 7 – Empréstimos e créditos sobre as instituições de crédito

### AVALIAÇÃO DE CRÉDITOS À VISTA / A PRAZO

| (em milhões de euros)                                       | 31/12/2009   | 31/12/2008   |
|-------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Créditos à vista                                            | 1 190        | 1 269        |
| Contas correntes devedoras (1)                              | 605          | 522          |
| Contrapartida tesouraria dos títulos no decorrer da entrega | 23           | 29           |
| Contas e empréstimos financeiros diários (2) (3)            | 562          | 718          |
| Créditos a prazo (4)                                        | 7            | 70           |
| Créditos associados                                         | -            | 1            |
| <b>Total</b>                                                | <b>1 197</b> | <b>1 340</b> |

(1) Estes montantes representam as somas debitadas das contas dos bancos externos representativas nomeadamente das últimas antecipações a clientes do período.

(2) Trata-se de títulos no decorrer da entrega apresentados na Nota 17.1.

(3) O excedente de liquidez do grupo BPF, eleva-se a 652 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009, é constituída de empréstimos interbancários (652 milhões de euros) classificados como "Empréstimos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito" e de depósitos nas contas dos bancos centrais (90 milhões de euros) classificados como "Caixa, bancos centrais, CCP" (Nota 3).

(4) O vencimento dos créditos a prazo é referido na Nota 23.

### AVALIAÇÃO DAS SOCIEDADES COLIGADAS / FORA DO GRUPO (INCLUI CRÉDITOS ASSOCIADOS)

| (em milhões de euros) | 31/12/2009   | 31/12/2008   |
|-----------------------|--------------|--------------|
| Fora do Grupo         | 1 197        | 1 340        |
| <b>Total</b>          | <b>1 197</b> | <b>1 340</b> |

## Nota 8 – Empréstimos e créditos com clientes

### 8.1 Avaliação dos empréstimos e dos créditos por tipo de financiamento

| (em milhões de euros)                                                                      | 31/12/2009    | 31/12/2008    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Venda a crédito</b>                                                                     | <b>9 690</b>  | <b>9 646</b>  |
| - dos quais créditos titulados (1)                                                         | 3 760         | 3 136         |
| <b>Aluguer com opção de compra (2)</b>                                                     | <b>2 712</b>  | <b>2 591</b>  |
| Capital restante entregue e juros a receber                                                | 3 665         | 3 315         |
| - dos quais créditos titulados (1)                                                         | 1 099         | 1 377         |
| Juros não correntes sobre aluguer com opção de compra                                      | (953)         | (724)         |
| - dos quais créditos titulados (1)                                                         | (149)         | (201)         |
| <b>Aluguer de longa duração (2)</b>                                                        | <b>4 708</b>  | <b>4 541</b>  |
| Capital restante entregue e juros a receber                                                | 5 139         | 5 015         |
| - Empresas coligadas                                                                       | 1             | 1             |
| - Extra patrimonial                                                                        | 5 138         | 5 014         |
| Juros não correntes sobre aluguer de longa duração                                         | (376)         | (415)         |
| Depósitos de garantia actividade de aluguer                                                | (55)          | (59)          |
| <b>Financiamento de stocks às "Redes"</b>                                                  | <b>4 359</b>  | <b>4 370</b>  |
| Capital restante entregue                                                                  | 4 408         | 4 427         |
| Empresas coligadas                                                                         | 128           | 140           |
| Extra patrimonial                                                                          | 4 280         | 4 287         |
| Depósitos de garantia actividade de financiamento de stocks às "Redes"                     | (49)          | (57)          |
| Empresas coligadas                                                                         | (37)          | (49)          |
| Extra patrimonial                                                                          | (12)          | (8)           |
| <b>Outros créditos (dos quais créditos de equipamentos, créditos revolving)</b>            | <b>804</b>    | <b>842</b>    |
| <b>Contas correntes</b>                                                                    | <b>117</b>    | <b>188</b>    |
| - Empresas coligadas                                                                       | 2             | 44            |
| - Extra patrimonial                                                                        | 115           | 144           |
| <b>Elementos integrados no custo de amortização dos juros e créditos sobre o "Retalho"</b> | <b>55</b>     | <b>105</b>    |
| Exposição dos custos de aquisição                                                          | 424           | 425           |
| Exposição das despesas de dossier                                                          | (94)          | (79)          |
| Exposição da participação das marcas e das redes                                           | (304)         | (241)         |
| Exposição da actualização dos créditos subvencionados                                      | 29            | -             |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS NO CUSTO AMORTIZADO</b>                                              | <b>22 445</b> | <b>22 283</b> |
| - dos quais créditos dados em garantia (4)                                                 | 1 880         | 683           |

(1) O grupo Banque PSA Finance procedeu a várias operações de titulação pelo intermediário dos Fundos Comuns de Créditos a compartimentos "Auto ABS" criado em Junho de 2001, salvo o caso particular da Itália (alínea 4) e da Espanha (cf alínea 6)

- A 25 de Fevereiro de 2004, a PSA Finance Deutschland GmbH, filial bancária do Banque PSA Finance na Alemanha, tornou-se sucursal em 29 de Setembro de 2005, cedeu um milhão de euros de créditos de financiamento automóvel ao Compartimento 2004-1 dos Fundos Comuns de Créditos Auto ABS. O compartimento emitiu partes prioritárias designadas AAA/Aaa (970 milhões de euros), partes subordinadas designadas A/A2 (30 milhões de euros) e partes residuais subscritas pela PSA Finance Deutschland GmbH (10 000 euros).

- A 13 de Julho de 2006, a Crédipar cedeu ao Compartimento 2006-1 dos Fundos Comuns de Créditos Auto ABS, créditos de um montante de 1,372 milhões de euros correspondentes aos alugueres futuros, e à TVA aferida, contratos de aluguer com opção de compra e de locação financeira. O compartimento emitiu obrigações prioritárias designadas AAA/Aaa/AAA (1 118 milhões de euros), obrigações subordinadas designadas A/A2/A (132 milhões de euros) e partes residuais subscritas pela Crédipar (10 000 euros).

- A 29 de Janeiro de 2007, a Crédipar cedeu 1,250 milhões de euros de créditos de financiamento automóvel ao Compartimento 2007-1 dos Fundos Comuns de Créditos Auto ABS. O compartimento emitiu obrigações prioritárias designadas AAA/Aaa (1181 milhões de euros), obrigações subordinadas designadas A/Aa3 (69 milhões de euros) e partes residuais subscritas pela Crédipar (10 000 euros).

- A 25 de Julho de 2007, a sucursal italiana do Banque PSA Finance cedeu 850 milhões de euros de créditos de financiamento automóvel ao Compartimento 2007-2 do veículo da lei italiana Auto ABS S.r.l.. O veículo emitiu obrigações prioritárias nomeadamente AAA/Aaa (816 milhões de euros), obrigações subordinadas designadas A/A1 (34 milhões de euros) e obrigações juniores subscritas pela sucursal italiana do Banque PSA Finance (18,7 milhões de euros).

- A 30 de Julho de 2008, a sucursal alemã do Banque PSA Finance cedeu 1 milhão de euros de créditos de financiamento automóvel ao Compartimento 2008-1 dos Fundos Comuns de Créditos Auto ABS. O

67

compartmento emitiu obrigações prioritárias nomeadamente AAA/Aaa (970 milhões de euros), obrigações subordinadas designadas A/Aa3 (30 milhões de euros) e partes residuais subscritas pela sucursal alemã do Banque PSA Finance (10 000 milhões de euros).

- A 21 de Abril de 2009, a sucursal espanhola do Banque PSA Finance cedeu 1,180 milhão de euros de créditos de financiamento automóvel aos Fundos de Titulação de Activos Auto ABS 2009-1. O fundo emitiu obrigações prioritárias nomeadamente AAA/Aaa (1500 milhões de euros), obrigações subordinadas designadas A (82,6 milhões de euros) e B (47,2 milhões de euros). Estas obrigações foram integralmente subscritas pelo Banque PSA Finance. As obrigações prioritárias foram dadas em pensão junto da Banque Central Européenne por um montante de 650 milhões de euros em Outubro de 2009, após desconto (cf. Nota 15).

Estes compartimentos do FCC e do veículo de lei italiana, assim como o FTA espanhol, constituem entidades ad hoc, integradas no perímetro de consolidação do Banque PSA Finance, na medida em que os lucros das partes residuais e, no caso da Espanha, o lucro variável do empréstimo subordinado feito pela sucursal à FTA, pagas às filiais e sucursais do Banque PSA Finance, compreendem o essencial dos riscos (principalmente o custo do risco) e as vantagens (o Provento Líquido Bancário das entidades ad hoc).

- (2) O Banque PSA Finance não detendo os riscos e as vantagens ligadas à propriedade de veículo, as operações de aluguer (aluguer com opção de compra e aluguer de longa duração) respeitam os critérios do financiamento de aluguer e são apresentadas contabilisticamente como contas correntes de crédito.
- (3) Empréstimos ao cliente acordados à taxa zero no enquadramento do plano VIVE em Espanha (cf. Nota 15).
- (4) Trata-se em 31 de Dezembro de 2009, por um lado, de 1 767 milhões de euros, do montante de créditos dados como garantia à SFEF e por outro lado, de 113 milhões de euros, do montante dos créditos dados como garantia à Bundesbank pela sucursal alemã (cf. Nota 25).

## 8.2 Avaliação dos empréstimos e créditos por segmento

| Segmento IFRS 8                                | Retail              |            | Corporate rede     |            | Corporate e assimiladas |            |            |            |
|------------------------------------------------|---------------------|------------|--------------------|------------|-------------------------|------------|------------|------------|
|                                                | (A-cf. A Nota 32.1) |            | (A-cf.B Nota 32.1) |            | (A-cf.C Nota 32.1)      |            | TOTAL      |            |
| Tipo de financiamento<br>(em milhões de euros) | 31/12/2009          | 31/12/2008 | 31/12/2009         | 31/12/2008 | 31/12/2009              | 31/12/2008 | 31/12/2009 | 31/12/2008 |
| Venda a crédito                                | 9 521               | 9 408      | 96                 | 82         | 73                      | 156        | 9 690      | 9 646      |
| Aluguer com opção de compra                    | 2 606               | 2 476      | 47                 | 48         | 59                      | 67         | 2 712      | 2 591      |
| Aluguer de longa duração                       | 3 577               | 3 413      | 55                 | 61         | 1 076                   | 1 067      | 4 708      | 4 541      |
| Financiamento de stocks às Redes               | -                   | -          | 4 359              | 4 370      | -                       | -          | 4 359      | 4 370      |
| Outros créditos                                | 209                 | 220        | 592                | 619        | 3                       | 3          | 804        | 842        |
| Contas correntes                               | -                   | -          | 116                | 163        | 1                       | 25         | 117        | 188        |
| Elementos integrados a custo amortizado        | 69                  | 105        | (4)                | -          | (10)                    | -          | 55         | 105        |
| TOTAL DOS ENCARGOS POR SEGMENTO IFRS 8         | 15 982              | 15 622     | 5 261              | 5 343      | 1 202                   | 1 318      | 22 445     | 22 283     |

## 8.3 Avaliação por divisa

| (em milhões de euros)    | 31/12/2009    | 31/12/2008    |
|--------------------------|---------------|---------------|
| <b>Créditos líquidos</b> |               |               |
| ARS                      | 74            | 91            |
| BRL                      | 1 047         | 742           |
| CHF                      | 404           | 419           |
| CZK                      | 150           | 154           |
| DKK                      | 20            | 41            |
| EUR                      | 18 405        | 18 605        |
| GBP                      | 1 958         | 1 789         |
| HRK                      | 15            | -             |
| HUF                      | 15            | 42            |
| MXN                      | 72            | 69            |
| NOK                      | 11            | 8             |
| PLN                      | 256           | 249           |
| SEK                      | 18            | 19            |
| SKK (1)                  | -             | 55            |
| <b>Total</b>             | <b>22 445</b> | <b>22 283</b> |

(1) A Eslováquia passou ao Euro em 1 de Janeiro de 2009.

A variação do valor dos créditos em divisas cobertas refinanciadas em euros, reavaliadas no decorrer do fecho, é compensada pela variação do valor das swaps de cobertura dos créditos em divisas (cf. Notas 5 e 14).

## 8.4 Vencimentos (fora das contas correntes e elementos integrados a custo amortizado dos juros e créditos retalho)

### Vencimentos em 31 de Dezembro de 2009

| (em milhões de euros)             | Venda a crédito | Aluguer com opção de compra | Aluguer de longa duração | Financiamento de stocks às Redes | Outros créditos | Total em 31/12/2009 |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------------------|--------------------------|----------------------------------|-----------------|---------------------|
| Não repartidos                    | 467             | 127                         | 164                      | 144                              | 68              | 970                 |
| 0 a 3 meses                       | 1 013           | 216                         | 581                      | 2 155                            | 134             | 4 099               |
| 3 meses a 6 meses                 | 911             | 206                         | 464                      | 1 066                            | 54              | 2 701               |
| 6 meses a 1 ano                   | 1 766           | 413                         | 940                      | 1 058                            | 125             | 4 302               |
| 1 ano a 5 anos                    | 5 570           | 1 746                       | 2 671                    | 8                                | 408             | 10 403              |
| + 5 anos                          | 200             | 57                          | -                        | -                                | 36              | 293                 |
| <b>TOTAL DE CRÉDITOS BRUTOS</b>   | <b>9 927</b>    | <b>2 765</b>                | <b>4 820</b>             | <b>4 431</b>                     | <b>825</b>      | <b>22 768</b>       |
| Depósitos de garantia             | -               | -                           | (55)                     | (49)                             | -               | (104)               |
| Depreciações                      | (237)           | (53)                        | (57)                     | (23)                             | (21)            | (391)               |
| <b>TOTAL DE CRÉDITOS LÍQUIDOS</b> | <b>9 690</b>    | <b>2 712</b>                | <b>4 708</b>             | <b>4 359</b>                     | <b>804</b>      | <b>22 273</b>       |

### Vencimentos em 31 de Dezembro de 2008

| (em milhões de euros)             | Venda a crédito | Aluguer com opção de compra | Aluguer de longa duração | Financiamento de stocks às Redes | Outros créditos | Total em 31/12/2008 |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------------------|--------------------------|----------------------------------|-----------------|---------------------|
| Não repartidos                    | 374             | 113                         | 179                      | 104                              | 55              | 825                 |
| 0 a 3 meses                       | 954             | 162                         | 578                      | 2 384                            | 146             | 4 224               |
| 3 meses a 6 meses                 | 1 126           | 157                         | 451                      | 813                              | 52              | 2 599               |
| 6 meses a 1 ano                   | 1 959           | 356                         | 859                      | 718                              | 133             | 4 025               |
| 1 ano a 5 anos                    | 5 230           | 1 767                       | 2 513                    | 410                              | 437             | 10 357              |
| + 5 anos                          | 195             | 82                          | 59                       | 17                               | 39              | 392                 |
| <b>TOTAL DE CRÉDITOS BRUTOS</b>   | <b>9 838</b>    | <b>2 637</b>                | <b>4 639</b>             | <b>4 446</b>                     | <b>862</b>      | <b>22 422</b>       |
| Depósitos de garantia             | -               | -                           | (59)                     | (57)                             | -               | (116)               |
| Depreciações                      | (192)           | (46)                        | (39)                     | (19)                             | (20)            | (316)               |
| <b>TOTAL DE CRÉDITOS LÍQUIDOS</b> | <b>9 646</b>    | <b>2 591</b>                | <b>4 541</b>             | <b>4 370</b>                     | <b>842</b>      | <b>21 990</b>       |

### Nota 9 – Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas

| (em milhões de euros)                         | 31/12/2009 | 31/12/2008 |
|-----------------------------------------------|------------|------------|
| Diferença de reavaliação das contas correntes |            |            |
| - Venda a crédito                             | 141        | 142        |
| - Aluguer com opção de compra                 | 29         | 30         |
| - Aluguer de longa duração                    | 38         | 41         |
| <b>Total</b>                                  | <b>208</b> | <b>213</b> |

A análise da eficácia da cobertura consta no parágrafo 22.4 da nota 22.

### Nota 10 – Contas de regularização e activos diversos

| (em milhões de euros)                | 31/12/2009 | 31/12/2008 |
|--------------------------------------|------------|------------|
| Devedores diversos                   | 303        | 302        |
| - Empresas associadas (1)            | 72         | 82         |
| - Fora do grupo                      | 231        | 220        |
| Estado e outros organismos sociais   | 32         | 35         |
| Encargos constatados antecipadamente | 181        | 120        |
| Proveitos a receber                  | 19         | 18         |
| - Empresas associadas                | 1          | 1          |
| - Fora do grupo                      | 18         | 17         |
| - das quais actividades de seguros   | 3          | -          |
| Outras contas de regularização       | 63         | 20         |
| - Empresas associadas                | 1          | -          |
| - Fora do grupo                      | 62         | 20         |
| <b>Total</b>                         | <b>598</b> | <b>495</b> |

(1) Os devedores diversos, empresas associadas, correspondem essencialmente às participações das marcas a receber.

## Nota 11 – Imobilizações Corpóreas e Incorpóreas

As imobilizações incorpóreas e corpóreas distribuem-se da seguinte forma:

1) Em Dezembro de 2009, os custos de desenvolvimento das logísticas informáticas registadas em imobilizações incorpóreas representam 93 milhões de euros de valor líquido.

| (em milhões de euros)         | 31/12/2009  |              |               | 31/12/2008  |              |               |
|-------------------------------|-------------|--------------|---------------|-------------|--------------|---------------|
|                               | Valor bruto | Amortizações | Valor Líquido | Valor bruto | Amortizações | Valor Líquido |
| Terrenos e construções        | 41          | (18)         | 23            | 48          | (21)         | 27            |
| Material de transporte        | 11          | (3)          | 8             | 13          | (3)          | 10            |
| Outros                        | 37          | (33)         | 4             | 36          | (32)         | 4             |
| Imobilizações corpóreas       | 89          | (54)         | 35            | 97          | (56)         | 41            |
| Imobilizações incorpóreas (1) | 164         | (69)         | 95            | 156         | (60)         | 96            |
| <b>Total</b>                  | <b>253</b>  | <b>(123)</b> | <b>130</b>    | <b>253</b>  | <b>(116)</b> | <b>137</b>    |

### Quadro de variação sobre valores brutos

| (em milhões de euros)     | 31/12/2008 |            |             |          | Outros movimentos | 31/12/2009 |
|---------------------------|------------|------------|-------------|----------|-------------------|------------|
|                           |            | Aquisições | Cessações   |          |                   |            |
| Terrenos e construções    | 48         | -          | (7)         | -        | -                 | 41         |
| Material de transporte    | 13         | 8          | (10)        | -        | -                 | 11         |
| Outros                    | 36         | 2          | (1)         | -        | -                 | 37         |
| Imobilizações corpóreas   | 97         | 10         | (18)        | -        | -                 | 89         |
| Imobilizações incorpóreas | 156        | 8          | -           | -        | -                 | 164        |
| <b>Total</b>              | <b>253</b> | <b>18</b>  | <b>(18)</b> | <b>-</b> | <b>-</b>          | <b>253</b> |

### Quadro de variação de amortizações

| (em milhões de euros)     | 31/12/2008   |             |          |          | Outros Movimentos | 31/12/2009   |
|---------------------------|--------------|-------------|----------|----------|-------------------|--------------|
|                           |              | Dotações    | Retomas  |          |                   |              |
| Terrenos e construções    | (21)         | (1)         | 4        | -        | -                 | (18)         |
| Material de transporte    | (3)          | (3)         | 3        | -        | -                 | (3)          |
| Outros                    | (32)         | (1)         | -        | -        | -                 | (33)         |
| Imobilizações corpóreas   | (56)         | (5)         | 7        | -        | -                 | (54)         |
| Imobilizações incorpóreas | (60)         | (9)         | -        | -        | -                 | (69)         |
| <b>Total</b>              | <b>(116)</b> | <b>(14)</b> | <b>7</b> | <b>-</b> | <b>-</b>          | <b>(123)</b> |

## Nota 12 – Diferenças de aquisição

O teste de depreciação, efectuado em 31 de Dezembro de 2009, concluiu a não depreciação das diferenças de aquisição (os comentários sobre as diferenças de aquisição no parágrafo B.3 e B.4 da Nota 2).

## Nota 13 – Passivos financeiros no justo valor por resultado

| (em milhões de euros)                                              | 31/12/2009 | 31/12/2008 |
|--------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Encargos a pagar sobre instrumentos financeiros a prazo de trading | -          | -          |
| Justo valor dos instrumentos financeiros a prazo de trading (1)    | 9          | -          |
| <b>Total</b>                                                       | <b>9</b>   | <b>-</b>   |

O justo valor é determinado a partir de técnicas de valorização das quais os "inputs" são as mais significativas e fundamentadas sobre os dados dos mercados observáveis (nível 2).

(1) As swaps classificadas em trading neutralizam-se no interior das carteiras homogéneas e compreendem essencialmente swaps simétricas colocadas fora das operações de titulação. Não se afastam do resultado significativo (nota 4, 22.1 e 22.5).

## Nota 14 – Instrumentos derivados de cobertura - passivos

| (em milhões de euros)                                   | 31/12/2009 | 31/12/2008 |
|---------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Cobertura de fluxos futuros de tesouraria</b>        | <b>1</b>   | -          |
| Instrumentos condicionais vendidos (1)                  | 1          | -          |
| <b>Cobertura no justo valor</b>                         | <b>416</b> | 419        |
| Contas de ajustamento sobre compromissos em divisas (2) | 17         | 1          |
| - das quais sociedades associadas                       | 13         | -          |
| Perdas latentes sobre a cobertura não liquidadas        | -          | -          |
| Encargos a pagar das swaps de cobertura                 | 37         | 76         |
| - dos quais sociedades associadas                       | 4          | 4          |
| Justo valor negativo das swaps de cobertura             | -          | -          |
| - empréstimos                                           | -          | -          |
| - EMTN/BMTN                                             | -          | 3          |
| - obrigações                                            | 158        | 130        |
| Outras dívidas representadas por um título              | -          | -          |
| - contas correntes detalhadas                           | 204        | 209        |
| <b>Total</b>                                            | <b>417</b> | 419        |

O justo valor é determinado a partir de técnicas de valorização das quais os "inputs" são as mais significativas e fundamentadas sobre os dados dos mercados observáveis (nível 2).

- (1) Trata-se de swaptions que cobrem a produção futura das contas correntes. A cada vencimento do segundo e terceiro trimestre de 2010, o Banque PSA Finance comprou e vendeu opções pelo mesmo montante nominal à mesma contrapartida e encontra-se em situação de opção de compra líquida (cf. Nota 5).
- (2) As contas de ajustamento correspondem à reavaliação das swaps de divisas que cobrem as operações de refinanciamento em divisas refinanciadas em euros e operações de refinanciamento em divisas. Esta variação do valor das swaps de cobertura das operações em divisas é compensada pela variação valor dos créditos ao cliente e da dívida em divisas cobertas, reavaliadas no decorrer do fecho (Notas 5 e 8.3 e 17.3).

## Nota 15 – Dívidas a instituições de crédito

| <b>Avaliação dos créditos à vista / a prazo</b>                                                  |              |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| (em milhões de euros)                                                                            | 31/12/2009   | 31/12/2008 |
| <b>Dívidas à vista Extra patrimoniais</b>                                                        | <b>307</b>   | 282        |
| Contas correntes credoras                                                                        | 305          | 272        |
| Contas e empréstimos financeiros do dia a dia                                                    | 2            | 9          |
| Outras somas entregues                                                                           | -            | 1          |
| <b>Dívidas associadas</b>                                                                        | <b>1</b>     | 1          |
| <b>Dívidas a prazo (1)</b>                                                                       | <b>6 860</b> | 8 144      |
| Sociedades associadas                                                                            | 65           | 2          |
| Extra patrimoniais (3) (4) (5) (6) (7)                                                           | 6 795        | 8 142      |
| <b>Elementos integrados a custo amortizado das dívidas junto dos estabelecimentos de crédito</b> | <b>(22)</b>  | (8)        |
| Custos de emissão a apresentar                                                                   | (51)         | (8)        |
| Apresentação da actualização das dívidas subvencionadas (8)                                      | 29           | -          |
| <b>Dívidas associadas</b>                                                                        | <b>119</b>   | 119        |
| <b>TOTAL DAS DÍVIDAS A CUSTO AMORTIZADO</b>                                                      | <b>7 265</b> | 8 538      |

- (1) A apresentação das dívidas a prazo encontra-se na Nota 23.
- (2) Na demonstração de resultados publicado em 31 de Dezembro de 2008, os empréstimos obtidos junto da PSA International figuravam como «Dívidas junto ao cliente»; são no entanto classificadas como «dívidas junto dos estabelecimentos de crédito» de 2 milhões de euros em Dezembro de 2008 (cf. Nota 16).
- (3) Das quais 1 804 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 de tiragens a curto prazo sobre as linhas de «back up» bilaterais que constituem compromissos recebidos de financiamentos a longo prazo. A linha de crédito sindicalizada não é utilizada em 31 de Dezembro de 2009 (cf. Nota 25).
- (4) Dos quais 1 105 milhões de euros em Dezembro de 2009 obtidos junto da SFEC (cf. Nota 25 e parágrafo «Política de refinanciamento» na página 16 do relatório de actividade).
- (5) Dos quais 650 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 de pensões entregues junto do Banque Centrale Européenne (BCE), seguida da operação de titulação em Espanha (cf. Nota 8.1).
- (6) Dos quais 80 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 obtidos pela sucursal alemã junto do Bundesbank (cf. Nota 25).
- (7) Dos quais 174 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 obtidos pela sucursal espanhola junto do Instituto de Crédito Oficial (ICO), no enquadramento do plano VIVE ((Vhículo Inovador Vehículo Eléctrico).

- (8) Relativo aos empréstimos à taxa zero obtidos no enquadramento do plano VIVE em Espanha (cf. Nota 8 e remetida (7)).

#### Avaliação por moedas estrangeiras de reembolso

| (em milhões de euros) | 31/12/2009      |                 | 31/12/2008      |                 |
|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|                       | Dívidas à vista | Dívidas a prazo | Dívidas à vista | Dívidas a prazo |
| BRL                   | -               | 665             | -               | 552             |
| CHF                   | 2               | 74              | 4               | 72              |
| CZK                   | 2               | -               | 3               | 121             |
| EUR                   | 251             | 5 397           | 200             | 6 907           |
| GBP                   | 8               | 650             | 13              | 363             |
| HUF                   | 12              | -               | 20              | -               |
| Outros                | 32              | 74              | 42              | 129             |
| <b>TOTAL</b>          | <b>307</b>      | <b>6 860</b>    | <b>282</b>      | <b>8 144</b>    |

#### Nota 16 - Dívidas com clientes

| (em milhões de euros)                                                     | 31/12/2009 | 31/12/2008 |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Dívidas a prazo Extrapatrimoniais (1) (2)</b>                          | <b>22</b>  | <b>15</b>  |
| <b>Dívidas a prazo</b>                                                    | <b>346</b> | <b>243</b> |
| Empresas coligadas                                                        | 67         | 59         |
| Das quais contas correntes das sociedades do grupo PSA Peugeot Citroën(3) | 66         | 55         |
| Extra patrimonial                                                         | 279        | 184        |
| <b>TOTAL</b>                                                              | <b>368</b> | <b>258</b> |

(1) O registo das dívidas a prazo está demonstrado na Nota 23.

(2) Na demonstração de resultados publicados a 31 de Dezembro de 2008, os empréstimos obtidos junto da PSA International figuravam como «Dívidas junto dos clientes»; são no entanto classificadas como «Dívidas junto dos estabelecimentos de crédito» em 2 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 (cf. Nota 15).

(3) Trata-se principalmente de contas de regulamentação das filiais de financiamento para operações feitas com o grupo PSA Peugeot Citroën.

#### Avaliações das divisas de reembolso das dívidas a prazo fora das dívidas associadas

| (em milhões de euros) | 31/12/2009 | 31/12/2008 |
|-----------------------|------------|------------|
| Euros                 | 20         | 14         |
| Outros                | 2          | 1          |
| <b>Total</b>          | <b>22</b>  | <b>15</b>  |

## Nota 17 – Dívidas representadas por um título

### Nota 17.1 Análise por natureza

| (em milhões de euros)                                                                  | 31/12/2009    | 31/12/2008    |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Títulos de mercado interbancário e títulos de créditos negociáveis (1)</b>          | <b>8 843</b>  | <b>7 840</b>  |
| - EMTN                                                                                 | 5 399         | 4 534         |
| - BMTN                                                                                 | 10            | 10            |
| CDN e BT                                                                               | 3 434         | 3 296         |
| - das quais pendentes de entrega                                                       | 23            | 29            |
| - das quais empresas associadas                                                        | -             | -             |
| Dívidas associadas                                                                     | 82            | 41            |
| <b>Elementos integrados a custo amortizado das dívidas representadas por um título</b> | <b>(10)</b>   | <b>(11)</b>   |
| Despesas de emissão a apresentar                                                       | (14)          | (13)          |
| Ganhos a apresentar                                                                    | 4             | 2             |
| <b>Empréstimos obrigacionistas (1)</b>                                                 | <b>4 136</b>  | <b>4 664</b>  |
| - dos quais titulação: obrigações prioritárias e subordinadas (3)                      |               |               |
| - Empresas associadas                                                                  | 25            | 25            |
| Extra patrimoniais                                                                     | 3 698         | 4 226         |
| <b>Dívidas associadas</b>                                                              | <b>5</b>      | <b>31</b>     |
| - das quais titulação                                                                  | 5             | 30            |
| <b>Outras dívidas representadas por um título</b>                                      | <b>258</b>    | <b>431</b>    |
| - das quais titulação: obrigações prioritárias e subordinadas                          | 118           | 310           |
| <b>Dívidas associadas</b>                                                              | <b>12</b>     | <b>9</b>      |
| - das quais titulação                                                                  | -             | -             |
| <b>TOTAL DAS DÍVIDAS A CUSTO AMORTIZADO</b>                                            | <b>13 326</b> | <b>13 005</b> |

(1) O Banque PSA Finance procedeu em 2009 a várias emissões de EMTN à taxa fixa.

- em Maio, de 750 milhões de euros (8,50%) com vencimento em Maio de 2012 e 750 milhões de euros com vencimento em Novembro de 2010;

- Em Setembro de 2009, 500 milhões de euros (3,75%) com vencimento em Março de 2011;

E em Outubro de 2009, 750 milhões de euros (3,625%) com vencimento em Outubro de 2011.

(2) O empréstimo obrigacionista de 7 anos emitido em Dezembro de 2006 de 413 milhões de euros pela filial PSA Finance S.C.S.

(3) Os compartimentos 2006-01, 2007-01 et 2008-01 do Fonds commun de créances Auto ABS e o compartimento 2007-02 do veículo da lei italiana e o Fundo de titulação de activos Auto ABS 2009-1 em Espanha utilizaram a possibilidade de emitirem obrigações. Estas emitidas pelos fundos 2009-1 foram integralmente subscritas pelo Banque PSA Finance (cf. Nota 8.1)

### Nota 17.2 Registo de dívidas representadas por um título fora das dívidas associadas

| (em milhões de euros) | 31/12/2009   |              |            | 31/12/2008   |              |            |
|-----------------------|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|------------|
|                       | Obrigações   | TCN          | Outros     | Obrigações   | TCN          | Outros     |
| Até 3 meses           | 106          | 3 611        | 121        | -            | 3 263        | 90         |
| De 3 meses a 6 meses  | 364          | 1 088        | 5          | -            | 1 449        | 44         |
| De 6 meses a 1 ano    | 655          | 1 480        | 9          | -            | 467          | 120        |
| De um ano a 5 anos    | 3 011        | 2 664        | 123        | 3 722        | 2 652        | 177        |
| Superior a 5 anos     | -            | -            | -          | 942          | 9            | -          |
| <b>Total</b>          | <b>4 136</b> | <b>8 843</b> | <b>258</b> | <b>4 664</b> | <b>7 840</b> | <b>431</b> |

### 17.3 Correspondência por divisas de reembolso dos créditos representados por um título (1)

| (em milhões de euros) | 31/12/2009   |              |            | 31/12/2008   |              |            |
|-----------------------|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|------------|
|                       | Obrigações   | TCN          | Outros     | Obrigações   | TCN          | Outros     |
| BRL                   | -            | -            | 90         | -            | -            | 64         |
| EUR                   | 4 136        | 8 813        | 168        | 4 664        | 6 950        | 367        |
| GBP                   | -            | -            | -          | -            | 157          | -          |
| JPY                   | -            | 30           | -          | -            | 733          | -          |
| <b>Total</b>          | <b>4 136</b> | <b>8 843</b> | <b>258</b> | <b>4 664</b> | <b>7 840</b> | <b>431</b> |

(1) A variação do valor da dívida em divisas cobertas, reavaliadas no decorrer do fecho, é compensada pela variação do valor sobre as swaps de cobertura da dívida em divisas (Notas 5 e 14).

A posição de troca residual do Banque PSA Finance é apresentada na Nota 22.3.



## Nota 18 – Diferença de reavaliação das carteiras de cobertura de taxas

| (em milhões de euros)                                                  | 31/12/2009 | 31/12/2008 |
|------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Diferença de reavaliação dos empréstimos (1)                           | 25         | 12         |
| Diferença de reavaliação dos EMTN/BMTN (1)                             | 25         | 10         |
| Diferença de reavaliação dos certificados de depósitos                 | -          | 2          |
| Diferença de reavaliação de outras dívidas representadas por um título | 2          | 1          |
| <b>Total</b>                                                           | <b>52</b>  | <b>25</b>  |

(1) A forte baixa de taxas dos mercados em 2009 AUMENTA sensivelmente a valorização destas dívidas. Em paralelo, esta baixa aprecia a valorização dos instrumentos de cobertura dos empréstimos e dos EMTN/BMTN (Notas 5).

A análise da eficácia da cobertura consta no parágrafo 22.4 da Nota 22.

## Nota 19 – Contas de regularização e passivos diversos

| (em milhões de euros)                 | 31/12/2009 | 31/12/2008 |
|---------------------------------------|------------|------------|
| Dívidas a fornecedores                | 224        | 199        |
| Empresas associadas(1)                | 163        | 135        |
| Extra patrimonial                     | 61         | 64         |
| Estado e outros organismos sociais    | 76         | 53         |
| Encargos a pagar                      | 171        | 169        |
| Empresas associadas                   | 22         | 31         |
| Extra patrimonial                     | 149        | 138        |
| Proveitos constatados antecipadamente | 179        | 174        |
| Empresas associadas                   | 3          | 5          |
| Extra patrimonial                     | 176        | 169        |
| Outros devedores diversos             | 56         | 18         |
| Empresas associadas                   | 31         | 3          |
| Extra patrimonial                     | 25         | 15         |
| Outras contas de regularização        | 98         | 65         |
| Extra patrimonial                     | 98         | 65         |
| <b>Total</b>                          | <b>804</b> | <b>678</b> |

(1) Trata-se de veículos em vias de regularização às marcas Peugeot Citroën.

## Nota 20 – Actividade de seguros

| (em milhões de euros)                                            | 31/12/2009 | 31/12/2008 |
|------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Provisões técnicas dos contratos de seguros de vida              | 2,7        | -          |
| Provisões para Prémios Não Adquiridos (PPNA)                     | 0,6        | -          |
| Provisões para sinistros ocorridos declarados (PSAP)             | 0,9        | -          |
| Provisões para sinistros ocorridos conhecidos tardiamente (IBNR) | 0,8        | -          |
| Outros                                                           | 0,4        | -          |
| Provisões técnicas dos contratos de seguros de não vida          | 4,4        | 1,9        |
| Provisões para Prémios Não Adquiridos (PPNA)                     | 0,9        | -          |
| Provisões para sinistros ocorridos declarados (PSAP)             | 2,4        | 1,9        |
| Provisões para sinistros ocorridos conhecidos tardiamente (IBNR) | 0,7        | -          |
| Outros                                                           | 0,4        | -          |
| <b>PROVISÕES TÉCNICAS</b>                                        | <b>7,1</b> | <b>1,9</b> |

Em 2008, trata-se da actividade do próprio segurador na Bélgica e na Holanda, que se junta em 2009 à actividade de seguros (cf. Nota 21).

## Nota 20.2 – Quadro de variação das provisões técnicas dos contratos de seguros

### 20.2.1 PPNA Provisão para prémios não adquiridos

| (em milhões de euros)                   | Vida       | Não vida   | TOTAL      |
|-----------------------------------------|------------|------------|------------|
| Provisões de abertura em 01.01.2009     | -          | -          | -          |
| + Prémios emitidos                      | 7,8        | 15,6       | 23,4       |
| - Prémios adquiridos                    | (7,2)      | (14,7)     | (21,9)     |
| + Outros movimentos                     | -          | -          | -          |
| <b>PROVISÕES DE FECHO EM 31/12/2009</b> | <b>0,6</b> | <b>0,9</b> | <b>1,5</b> |

## 20.2.2. PSAP Provisão para sinistros a pagar

| (em milhões de euros)                                       | Vida       | Não vida   | TOTAL      |
|-------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| Provisões de abertura em 01.01.2009                         | -          | 1,9        | 1,9        |
| - dos ocorridos declarados                                  | -          | 1,9        | 1,9        |
| - dos ocorridos tardios                                     | -          | -          | -          |
| - Sinistros pagos no decorrer do exercício                  | (9,6)      | (7,1)      | (16,7)     |
| + Sinistros ocorridos no decorrer do exercício              | 11,3       | 8,3        | 19,6       |
| + Sinistros ocorridos no decorrer dos exercícios anteriores | -          | -          | -          |
| + Outros movimentos                                         | -          | -          | -          |
| <b>PROVISÕES DE FECHO EM 31/12/2009</b>                     | <b>1,7</b> | <b>3,1</b> | <b>4,8</b> |
| - dos ocorridos declarados                                  | 0,9        | 2,4        | 3,3        |
| - dos ocorridos tardios                                     | 0,8        | 0,7        | 1,5        |

## 20.2.3 Outras provisões técnicas

| (em milhões de euros)                   | Vida       | Não vida   | TOTAL |
|-----------------------------------------|------------|------------|-------|
| Provisões de abertura em 01.01.2009     | -          | -          | 4,7   |
| + Dotações                              | 2,3        | 2,4        | (3,9) |
| - Retomas                               | (1,9)      | (2,0)      | -     |
| + Outros movimentos                     | -          | -          | 0,8   |
| <b>PROVISÕES DE FECHO EM 31/12/2009</b> | <b>0,4</b> | <b>0,4</b> |       |

## Nota 20.3 – Resultados das actividades de seguros

### 20.3.1 Resultado técnico das actividades de seguros

| (em milhões de euros)                                                                        | 31/12/2009  | 31/12/2008 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| + Prémios adquiridos                                                                         | 21,9        | 6,8        |
| - Encargos das prestações                                                                    | (8,1)       | (4,5)      |
| - Custo dos sinistros                                                                        | (4,4)       | (4,3)      |
| -Variação das provisões técnicas fora da PPNA                                                | (3,7)       | (0,2)      |
| <b>MARGEM SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS ACTIVIDADES DE SEGUROS</b>                         | <b>13,8</b> | <b>2,3</b> |
| +/- Outros provisões (encargos) líquidos técnicos                                            | (4,7)       | -          |
| - Corretagem                                                                                 | (4,7)       | -          |
| - Encargos do pessoal de seguros                                                             | -           | -          |
| - Outras provisões e encargos técnicos                                                       | -           | -          |
| + Provisões líquidas das colocações                                                          | -           | -          |
| <b>CONTRIBUIÇÃO NO RESULTADO DE EXPLORAÇÃO ANTES DA ELIMINAÇÃO DAS OPERAÇÕES INTRAGRUPO</b>  | <b>9,1</b>  | <b>2,3</b> |
| +/- Eliminação das operações intragrupo                                                      | 4,7         | -          |
| <b>CONTRIBUIÇÃO NO RESULTADO DE EXPLORAÇÃO DEPOIS DA ELIMINAÇÃO DAS OPERAÇÕES INTRAGRUPO</b> | <b>13,8</b> | <b>2,3</b> |

### 20.3.2 Resultado não técnico das actividades de seguros

| (em milhões de euros)                                 | 31/12/2009   | 31/12/2008 |
|-------------------------------------------------------|--------------|------------|
| +/- Outras provisões (encargos) líquidos não técnicos | (1,4)        | -          |
| - Encargos de pessoal/Custos gerais                   | (1,4)        | -          |
| - Outras provisões e encargos não técnicos            | -            | -          |
| <b>CONTRIBUIÇÃO DO RESULTADO DE EXPLORAÇÃO</b>        | <b>(1,4)</b> | <b>-</b>   |

### 20.3.3 Resultado técnico das actividades de seguros

| (em milhões de euros)                          | 31/12/2009  | 31/12/2008 |
|------------------------------------------------|-------------|------------|
| Resultado técnico                              | 13,8        | 2,3        |
| Resultado não técnico                          | (1,4)       | -          |
| <b>CONTRIBUIÇÃO DO RESULTADO DE EXPLORAÇÃO</b> | <b>12,4</b> | <b>2,3</b> |
| Imposto sobre os lucros                        | (0,2)       | (0,7)      |
| <b>CONTRIBUIÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO</b>       | <b>12,2</b> | <b>1,6</b> |

## Nota 21 – Provisões

| (em milhões de euros)                                            | 31/12/2008 | Dotações  | Retomas utilizadas | Retomas não utilizadas | Reclassificações<br>Efeito de câmbio | 31/12/2009 |
|------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------|------------------------|--------------------------------------|------------|
| Provisões para pensões e reformas                                | 25         | 6         | (4)                | -                      | 1                                    | 28         |
| Provisões para compromissos duvidosos redes                      | 4          | -         | -                  | -                      | -                                    | 4          |
| Provisões para revenda de veículos de ocasião                    | 11         | 4         | (4)                | -                      | 1                                    | 12         |
| (1)                                                              |            |           |                    |                        |                                      |            |
| Provisões para risco leasing em Portugal                         | 5          | -         | -                  | (5)                    | -                                    | -          |
| Provisões para riscos do próprio segurador.                      | -          | -         | -                  | -                      | -                                    | -          |
| Provisões para risco de aluguer de longa duração subcontratadas. | 1          | 1         | -                  | -                      | -                                    | 2          |
| Outras provisões                                                 | 6          | 1         | -                  | -                      | -                                    | 7          |
| <b>Total</b>                                                     | <b>52</b>  | <b>12</b> | <b>(8)</b>         | <b>(5)</b>             | <b>2</b>                             | <b>53</b>  |

- (1) A possibilidade dada ao Reino Unido aos emprestadores de entregar o veículo sans penalidade de sida a meio percurso de certos contratos, comporta um risco de revenda sobre os veículos recuperados e a recuperar, que justifica a maior parte desta provisão.
- (2) O risco de leasing em Portugal, no que diz respeito a uma antiga carteira abrigada nas contas da marca Citroën, foi transferido a esta última pela tomada de encargos. Em consequência, a provisão foi integralmente retomada (cf. Nota 32.2).
- (3) Na demonstração de resultados publicados em 31 de Dezembro de 2008, as provisões para o risco do próprio segurador na Bélgica e na Holanda foram classificadas como «Provisões». São no entanto classificadas como «provisões técnicas dos contratos de seguros» de um montante de 2 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 (cf. Nota 20.1).

### 21.1 Orçamentos de reformas

#### A. Descrição dos regimes

Os assalariados do grupo beneficiam em certos países de complementos de reformas que são entregues anualmente aos reformados ou indemnizados no início da reforma que são entregues de uma vez no momento do início da reforma que são entregues de uma só vez no momento do início da reforma. O Grupo oferece estas vantagens através, seja de regimes a cotização definidas, seja de prestações definidas. Neste quadro de regimes a cotizações definidas, o Grupo não tem quaisquer outras obrigações a não ser o pagamento destas cotizações. A carga correspondente às cotizações entregues é tomada em conta na demonstração de resultados do exercício. Para os regimes a prestações definidas, os principais países são a França e a Reino Unido.

Em França, os regimes a prestações definidas dizem respeito:

- por um lado as indemnizações do início da reforma previstas pelas convenções colectivas
- por outro lado o regime das reformas complementares desde engenheiros e quadros para a parte não esquematizada em 2002 (regime fechado).

No Reino Unido, os regimes de prestações fixas são fechados aos assalariados ajustados posteriormente em Maio de 2002.

## B. Hipóteses de retenções

As taxas utilizadas no decorrer dos dois últimos exercícios para avaliação de compromissos de reforma são os seguintes:

|                              | Zona euro | Reino Unido |
|------------------------------|-----------|-------------|
| Taxas de actualização        |           |             |
| 2009                         | 5,00%     | 5,85%       |
| 2008                         | 5,50%     | 6,00%       |
| 2007                         | 5,25%     | 5,75%       |
| Taxas de inflação            |           |             |
| 2009                         | 2,00%     | 3,50%       |
| 2008                         | 2,00%     | 3,00%       |
| 2007                         | 2,00%     | 3,10%       |
| Taxas de rendimento esperado |           | %           |
| 2009                         | 5,25%     | 6,00%       |
| 2008                         | 5,25%     | 7,00%       |
| 2007                         | 6,00%     | 7,00%       |

As hipóteses das taxas de aumento de salários correspondem, para cada país, à soma das hipóteses da inflação e das previsões individuais. Em França, a hipótese considerada é um aumento da inflação de mais de 1,0% para 2010 e de uma inflação de mais de 0,5% para os anos seguintes. No Reino Unido, a hipótese considerada é de um aumento de inflação de mais de 1,5%.

As hipóteses de mortalidade e de rotação do pessoal tem em consideração as condições económicas próprias a cada país ou sociedade do Grupo.

Sensibilidade das hipóteses: a variação de 0,25 ponto de diferença actuarial (taxas de utilização – taxas de inflação) causaria uma variação dos compromissos de 2,3% em França e de 4,2% no Reino Unido.

## C. Reconciliação dos postos do balanço e dos históricos de dados

| (em milhões de euros)                                                          | 31/12/2009 |             |             | 31/12/2008 |             |             |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|
|                                                                                | França     | Estrangeiro | Total       | França     | Estrangeiro | Total       |
| <b>Valor actual das prestações dos serviços prestados</b>                      | <b>(9)</b> | <b>(49)</b> | <b>(58)</b> | <b>(9)</b> | <b>(41)</b> | <b>(50)</b> |
| Justo valor dos activos financeiros                                            | 5          | 29          | 34          | 6          | 23          | 29          |
| <b>Excedente ou (deficit)</b>                                                  | <b>(4)</b> | <b>(20)</b> | <b>(24)</b> | <b>(3)</b> | <b>(18)</b> | <b>(21)</b> |
| Diferenças actuariais                                                          | 2          | 2           | 4           | 1          | (1)         | -           |
| <b>(Provisões) activos líquidos antes da obrigação de financiamento mínimo</b> | <b>(2)</b> | <b>(18)</b> | <b>(20)</b> | <b>(2)</b> | <b>(19)</b> | <b>(21)</b> |
| Provisão para o financiamento mínimo                                           | -          | (3)         | (3)         | -          | -           | -           |
| (Provisões) activos líquidos reconhecidos no balanço                           | (2)        | (21)        | (23)        | (2)        | (19)        | (21)        |
| Dos quais provisões                                                            | (3)        | (21)        | (24)        | (3)        | (20)        | (23)        |
| Dos quais activos                                                              | 1          | -           | 1           | 1          | -           | 1           |

Com a entrada em vigor em 2009 da interpretação IFRIC 14 (cf. Nota 2), o Grupo BPF, não tendo um direito incondicional ao reembolso sobre os fundos, contabilizou uma provisão de 3 milhões de euros no final de 2009 (0,4 milhões de euros no final de 2008) a título de vencimentos do financiamento dos serviços passados negociado com o Trustees dos regimes a prestações definidas do Reino Unido. A subida dos pagamentos inscritos neste vencimento resulta essencialmente da noção dos Trustees da baixa significativa dos activos de cobertura constatada sobre o primeiro semestre, período de referencia tendo servido de base às negociações, de acordo com o regulamento dos regimes. A contrapartida desta provisão é registada como «Encargos dos compromissos sociais».

A lei do financiamento da segurança social para 2010 foi publicada no JO em 27 de Dezembro de 2009. As principais medidas com impacto dos compromissos de reformas do Grupo dizem respeito aos regimes de reformas de pensões aplicam-se desde 1 de Janeiro de 2010. Esta nova lei não tem um efeito significativo na avaliação dos compromissos de fecho.

Para relembrar, a lei de financiamento da segurança social para 2008 tinha conduzido o Grupo a ajustar as hipóteses relativamente à forma do início da reforma, o que levou a um aumento dos compromissos de 3,3 milhões de euros à Crédipar em 31 de Dezembro de 2007, assimilado com uma diferença actuarial.

## D. Evolução do exercício

| (em milhões de euros)                                     | 31/12/2009   |               |               | 31/12/2008   |               |               |
|-----------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
|                                                           | França       | Estrangeiro   | Total         | França       | Estrangeiro   | Total         |
| <b>Valor actual das prestações dos serviços prestados</b> |              |               |               |              |               |               |
| À abertura do exercício                                   | (8,6)        | (41,4)        | (50,1)        | (9,0)        | (47,3)        | (56,4)        |
| Custo dos serviços prestados                              | (0,4)        | (1,7)         | (2,1)         | (0,4)        | (1,9)         | (2,3)         |
| Actualização anual                                        | (0,4)        | (2,5)         | (2,9)         | (0,5)        | (2,6)         | (3,1)         |
| Prestação de serviços sobre o exercício                   | 0,8          | 2,2           | 3,0           | 0,5          | 1,4           | 1,9           |
| Diferenças de reavaliação                                 |              |               |               |              |               |               |
| - em valor                                                | (0,6)        | (4,0)         | (4,6)         | 0,8          | 3,0           | 3,8           |
| - em % dos compromissos                                   | 6,67%        | 9,59%         | 9,16%         | 8,96%        | 6,37%         | 6,78%         |
| Diferença de conversão                                    | -            | (1,4)         | (1,4)         | -            | 6,0           | 6,0           |
| Variações do perímetro                                    | -            | -             | -             | -            | -             | -             |
| Efeitos dos fechos e modificações dos regimes             | -            | -             | -             | -            | -             | -             |
| <b>No fecho do exercício</b>                              | <b>(9,2)</b> | <b>(48,8)</b> | <b>(58,1)</b> | <b>(8,6)</b> | <b>(41,4)</b> | <b>(50,1)</b> |
| <b>Cobertura dos compromissos</b>                         |              |               |               |              |               |               |
| À abertura do exercício                                   | 5,6          | 23,8          | 29,4          | 5,7          | 29,3          | 35,0          |
| Rendimento esperado dos fundos                            | 0,3          | 1,4           | 1,7           | 0,3          | 1,8           | 2,1           |
| Diferenças de reavaliação                                 |              |               |               |              |               |               |
| - em valor                                                | (0,1)        | 0,5           | 0,4           | 0,1          | (3,2)         | (3,1)         |
| - em % dos compromissos                                   | 1,78%        | 2,05%         | 1,31%         | 1,62%        | 11,04%        | 8,95%         |
| Diferença de conversão                                    | -            | 0,8           | 0,8           | -            | (5,3)         | (5,3)         |
| Dotações do empregador                                    | -            | 3,2           | 3,2           | -            | 2,3           | 2,3           |
| Prestação de serviços sobre o exercício                   | (0,8)        | (0,8)         | (1,6)         | (0,5)        | (1,1)         | (1,6)         |
| <b>No fecho do exercício</b>                              | <b>5,0</b>   | <b>28,9</b>   | <b>33,9</b>   | <b>5,6</b>   | <b>23,8</b>   | <b>29,4</b>   |
| <b>Elementos diferidos</b>                                |              |               |               |              |               |               |
| À abertura do exercício                                   | 1,2          | (1,5)         | (0,4)         | 2,2          | (1,2)         | 0,9           |
| Novos elementos diferidos                                 | 0,7          | 3,4           | 4,1           | (0,9)        | 0,2           | (0,7)         |
| Amortizações dos elementos diferidos                      | -            | 0,1           | 0,1           | (0,1)        | 0,2           | 0,1           |
| Conversão e outras variações                              | -            | 0,2           | 0,2           | -            | (0,7)         | (0,7)         |
| Efeitos dos fechos e modificações de regime               | -            | -             | -             | -            | -             | -             |
| <b>No fecho do exercício</b>                              | <b>1,9</b>   | <b>2,2</b>    | <b>4,0</b>    | <b>1,2</b>   | <b>(1,5)</b>  | <b>(0,4)</b>  |

### Provisão por obrigação de financiamento mínimo (IFRIC 14)

| (em milhões de euros)        | 31/12/2009 |              |              | 31/12/2008 |              |              |
|------------------------------|------------|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|
|                              | França     | Estrangeiro  | Total        | França     | Estrangeiro  | Total        |
| Na abertura do exercício     | -          | (0,4)        | (0,4)        | -          | -            | -            |
| Dotação do exercício         | -          | (3,0)        | (3,0)        | -          | (0,4)        | (0,4)        |
| <b>No fecho do exercício</b> | <b>-</b>   | <b>(3,4)</b> | <b>(3,4)</b> | <b>-</b>   | <b>(0,4)</b> | <b>(0,4)</b> |



## E. Encargos contabilizados

Estes encargos são contabilizados:

- em "Encargos gerais de exploração – Pessoal" para o custo dos serviços prestados e as amortizações dos elementos diferidos,
- em "Encargos dos compromissos sociais" para a actualização dos direitos adquiridos e as variações das provisões a longo prazo constituídas em aplicação da IFRIC 14;
- em "Proveitos dos compromissos sociais" para o rendimento esperado dos fundos.
- excepcionalmente, em "Outros elementos fora da exploração" para os efeitos associados às reestruturações.

Os encargos de reforma são registados da seguinte forma:

| (em milhões de euros)                                                   | 31/12/2009   |              |              | 31/12/2008   |              |              |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                                         | França       | Estrangeiro  | Total        | França       | Estrangeiro  | Total        |
| Custo dos serviços prestados                                            | (0,4)        | (1,7)        | (2,1)        | (0,4)        | (1,9)        | (2,3)        |
| Amortizações dos elementos diferidos                                    | -            | 0,1          | 0,1          | (0,1)        | 0,2          | 0,1          |
| Actualização dos direitos adquiridos                                    | (0,5)        | (2,5)        | (3,0)        | (0,5)        | (2,6)        | (3,1)        |
| Rendimento esperado dos fundos                                          | 0,3          | 1,4          | 1,7          | 0,3          | 1,7          | 2,0          |
| Outros                                                                  | -            | -            | -            | -            | -            | -            |
| <b>TOTAL (ANTES DA PROVISÃO OBRIGACIONISTA DE FINANCIAMENTO MÍNIMO)</b> | <b>(0,6)</b> | <b>(2,7)</b> | <b>(3,3)</b> | <b>(0,7)</b> | <b>(2,6)</b> | <b>(3,3)</b> |
| Variação da provisão obrigacionista de financiamento mínimo (IFRIC 14)  | -            | (3,0)        | (3,0)        | -            | (0,4)        | (0,4)        |
| <b>Total</b>                                                            | <b>(0,6)</b> | <b>(5,7)</b> | <b>(6,3)</b> | <b>(0,7)</b> | <b>(3,0)</b> | <b>(3,7)</b> |

## Nota 21 – Instrumentos financeiros a prazo

### Política do Grupo em matéria de gestão dos riscos financeiros

(Parágrafo «Gestão dos riscos financeiros» na página 19 do relatório de actividades)

**Risco de taxas:** a política do banco visa neutralizar os efeitos de variação de taxas de juros da margem operacional de cada entidade do Grupo pela utilização de instrumentos financeiros apropriados permitindo assegurar a convergência efectiva das estruturas de taxas de juros dos activos e dos passivos.

No entanto, com o fim de limitar o custo de refinanciamento a um nível mais fraco para as novas contas correntes de crédito ao "Retalho" (Venda de crédito, Aluguer com opção de compra e Aluguer de longa duração) que serão acordadas em euros no segundo e terceiro trimestres de 2010. O Banque PSA Finance comprou e vendeu opções de swaps de taxas de juros (opções compradas líquidas com prémio líquido pago) em vencimento no segundo e terceiro trimestres de 2010 (cf. Parágrafo 22.2).

**Risco de câmbio:** a política seguida não autoriza o risco de câmbio. Entidade por entidade, os activos e passivos são adoptados pela utilização de instrumentos financeiros apropriados

**Risco de contrapartidas:** os riscos são limitados às operações sobre proveitos derivados negociados no quadro de contratos FBF ou ISDA e de operações de colocação de liquidez a muito pouco prazo com contrapartidas de primeiro plano. No que diz respeito ao risco de crédito sobre o retalho, reportar-se à nota 32.

No quadro da sua política de colocação, o BPF não corre nenhum risco. Os excedentes de liquidez são exclusivamente colocados em certificados de depósito a muito curto prazo e nas OPCVM beneficiam de uma garantia bancária em capital e em performance.

# Posição de taxas do Banque PSA Finance Consolidadas

| (em milhões de euros)                                                            | De um ano       | De 1 ano a 5 anos | Para além de | Total 31/12/2009 |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|--------------|------------------|
| <b>Activos financeiros</b>                                                       |                 |                   |              |                  |
| Financiamentos de stocks às Redes                                                | 4 408           | -                 | -            | 4 408            |
| Financiamentos Retalho à taxa fixa                                               | 6 786           | 10 511            | -            | 17 297           |
| Outros empréstimos e créditos à taxa variável                                    | 741             | -                 | -            | 741              |
| Activos financeiros à taxa fixa                                                  | -               | -                 | -            | -                |
| Outros activos financeiros                                                       | 2 130           | -                 | -            | 2 130            |
| <b>Total activos financeiros (A)</b>                                             | <b>14 065</b>   | <b>10 511</b>     | <b>-</b>     | <b>24 576</b>    |
| Outros Activos financeiros (Derivados e reavaliação das carteiras de cobertura)  | 447             | -                 | -            | 447              |
| <b>Activos não financeiros</b>                                                   |                 |                   |              |                  |
| Imobilizações e diferenças de aquisição                                          | -               | 211               | -            | 211              |
| Outros activos não financeiros                                                   | 792             | -                 | -            | 792              |
| <b>Total activos não financeiros</b>                                             | <b>792</b>      | <b>211</b>        | <b>-</b>     | <b>1 003</b>     |
| <b>Total activo</b>                                                              |                 |                   |              |                  |
| <b>Passivos financeiros</b>                                                      |                 |                   |              |                  |
| Débitos à taxa fixa de cobertura                                                 | (2 213)         | (2 606)           | (9)          | (4 828)          |
| Débitos à taxa variável ou revisível                                             | (15 270)        | -                 | -            | (15 270)         |
| Outros financiamentos e descobertos bancários                                    | (679)           | -                 | -            | (676)            |
| <b>Total Passivos financeiros (B)</b>                                            | <b>(18 159)</b> | <b>(2 606)</b>    | <b>(9)</b>   | <b>(20 774)</b>  |
| Outros passivos financeiros (Derivadas e reavaliação das carteiras de cobertura) | (478)           | -                 | -            | (478)            |
| <b>Passivos não financeiros</b>                                                  |                 |                   |              |                  |
| Outros passivos não financeiros                                                  | (1 595)         | -                 | -            | (1 595)          |
| <b>Total passivos não financeiros</b>                                            | <b>(1 595)</b>  | <b>-</b>          | <b>-</b>     | <b>(1 595)</b>   |
| Capitais próprios (3)                                                            | -               | (3 179)           | -            | (3 179)          |
| <b>Total do passivo</b>                                                          |                 |                   |              | <b>(26 026)</b>  |
| <b>POSIÇÃO LIQUIDA ANTES DA GESTÃO = (A) + (B)</b>                               | <b>(4 094)</b>  | <b>7 905</b>      | <b>(9)</b>   | <b>3 802</b>     |
| <b>Conhecimento das derivadas</b>                                                |                 |                   |              |                  |
| <b>Derivadas cobrindo os activos financeiros</b>                                 |                 |                   |              |                  |
| Swaps de cobertura dos financiamentos retalho à taxa fixa                        |                 |                   |              |                  |
| Parte emprestadora (Fair Value Hedge)                                            | (6 011)         | (6 888)           |              | (12 899)         |
| Parte prestadora (Fair Value Hedge)                                              | 12 899          |                   |              | 12 899           |
| Swaps de cobertura das colocações à taxa fixa                                    |                 |                   |              |                  |
| Swaps de cobertura dos financiamentos retalho à taxa fixa                        |                 |                   |              |                  |
| Parte emprestadora (Fair Value Hedge)                                            |                 |                   |              | -                |
| Parte prestadora (Fair Value Hedge)                                              |                 |                   |              | -                |
| <b>Total das derivadas de cobertura dos activos financeiros(C)</b>               | <b>6 888</b>    | <b>(6 888)</b>    | <b>-</b>     | <b>-</b>         |
| <b>Derivadas de cobertura dos activos financeiros</b>                            |                 |                   |              |                  |
| Swap de cobertura de débitos à taxa fixa (2)                                     |                 |                   |              |                  |
| Parte emprestadora (Fair Value Hedge)                                            | 1 994           | 2 607             | 9            | 4 610            |
| Parte prestadora (Fair Value Hedge)                                              | (4 610)         |                   |              | (4 610)          |
| <b>Total das derivadas de cobertura dos passivos financeiros (D)</b>             | <b>(2 616)</b>  | <b>2 607</b>      | <b>9</b>     | <b>-</b>         |
| Carteira de Trading (e) (1)                                                      | 315             | -                 | -            | 315              |
| <b>POSIÇÃO LIQUIDA DAS DERIVADAS = (C) + (D) + (E)</b>                           | <b>4 587</b>    | <b>(4 281)</b>    | <b>9</b>     | <b>315</b>       |
| <b>POSIÇÃO LIQUIDA APÓS GESTÃO</b>                                               | <b>493</b>      | <b>3 624</b>      | <b>-</b>     | <b>4 117</b>     |

Este quadro posiciona os activos financeiros e os passivos financeiros em função da sua data de vencimento para os de taxa fixa em função da próxima revisão de taxas para os que são de taxa revisível.

Na parte do quadro sobre as derivadas, as swaps e outras operações derivadas são classificadas em positivo para a parte prestadora e em negativo para a parte emprestadora.

(1) A maior parte das swaps classificadas em trading neutralizam-se nas carteiras homogêneas por um montante de 1 240 milhões de euros e compreendem as swaps simétricas colocadas fora das operações de titulação espanhola de Abril de 2009. Estando fechadas estas posições, estas swaps não alteram o seu resultado. Ficando duas swaps em posição aberta isolada por um montante de 315 milhões de euros tendo um impacto não significativo sobre a demonstração de resultados (cf. Notas 4 e 13).

(2) Dos quais 3 723 milhões de euros de swaps de cobertura fechados ao nível consolidado.

(3) A posição líquida após gestão com menos de um ano não é significativa. A posição líquida após gestão de 1 a 5 anos eleva-se a 3 624 milhões de euros, em grande parte coberta pelos capitais próprios.

## 22.2 Contratos de cobertura de taxas sobre operações futuras

Afim de limitar o custo de refinanciamento a um nível mais fraco para as novas contas correntes de crédito do retalho (Venda a crédito, aluguer com opção de compra, e Aluguer de longa duração) que serão acordadas em euros no segundo e terceiro trimestre de 2010, o Banque PSA Finance comprou e vendeu opções de swaps de taxa de juros (opções compradas liquidas com prémio líquido pago) com vencimento nos segundo e terceiro trimestres de 2010. Em 31 de Dezembro de 2009, o notional eleva-se a 1 263 milhões de euros de contas correntes o resultado alcançado a título do valor tempo é um encargo de 1,4 milhões de euros, dos quais 0,5 milhões de euros de variação do justo valor. Os notionais e as maturidades das swaps (de 1 a 3 anos), objecto destas opções correspondem às maturidades dos créditos previsionais a produzir neste mesmo período.

O resultado do período a título do valor intrínseco apresentado sobre o elemento subjacente, é um encargo de 19,6 milhões de euros, constatado em «Lucros e perdas contabilizadas directamente em capitais próprios» (cf. Quadro de variação dos capitais próprios e dos juros minoritários). O resto a apresentar eleva-se a 8 milhões de euros (5,3 milhões de euros líquidos de impostos diferidos).

### Cobertura em Cash Flow Hedge pelas swaptions

| (em milhões de euros)                                                    | 31/12/2008  | Variação do valor intrínseco | Resultado realizado | Transferência em resultados | Variação impostos diferidos | 31/12/2009 |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------|---------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------|
| Valor intrínseco das swaptions abertas                                   | -           | -                            | -                   | -                           | -                           | -          |
| Proveitos de cobertura realizados                                        | 27,6        | -                            | -                   | (19,6)                      | -                           | 8,0        |
| <b>Lucros contabilizados directamente em capitais próprios (bruto)</b>   | <b>27,6</b> | <b>-</b>                     | <b>-</b>            | <b>(19,6)</b>               | <b>-</b>                    | <b>8,0</b> |
| Impostos diferidos                                                       | (9,5)       | -                            | -                   | -                           | 6,8                         | (2,7)      |
| <b>Lucros contabilizados directamente em capitais próprios (líquido)</b> | <b>18,1</b> | <b>-</b>                     | <b>-</b>            | <b>(19,6)</b>               | <b>6,8</b>                  | <b>5,3</b> |

### Os vencimentos dos impactos em resultados

| (em milhões de euros) | 31/12/2009 | 31/12/2008  |
|-----------------------|------------|-------------|
| Até 3 meses           | 2,5        | 6,3         |
| De 3 meses a 6 meses  | 2,0        | 5,5         |
| De 6 meses a 1 anos   | 2,3        | 7,8         |
| De 1 ano a 5 anos     | 1,2        | 8,0         |
| + 5 anos              | -          | -           |
| <b>TOTAL</b>          | <b>8,0</b> | <b>27,6</b> |

### Os vencimentos da produção de futuros créditos cobertos em risco de taxas

| (em milhões de euros) | 31/12/2009     | 31/12/2008 |
|-----------------------|----------------|------------|
| Até 3 meses           | -              | -          |
| De 3 meses a 6 meses  | -              | -          |
| De 6 meses a 1 anos   | -              | -          |
| De 1 ano a 5 anos     | 1 263,0        | -          |
| + 5 anos              | -              | -          |
| <b>TOTAL</b>          | <b>1 263,0</b> | <b>-</b>   |

## 21.3 Posição de mudança residual do Banque PSA Finance consolidada em 31 de Dezembro de 2008

### A. Posições de câmbios operacionais

#### Posições externas da casa mãe

| (em milhões de euros)                      | CHF        | CZK        | GEP          | HUF      | JPY         | MXN       | FLN        | RUB      | USD      |
|--------------------------------------------|------------|------------|--------------|----------|-------------|-----------|------------|----------|----------|
| Activos                                    | 253        | 107        | 1 532        | 2        | -           | 63        | 155        | 5        | -        |
| Passivos                                   | -          | (1)        | (474)        | -        | (30)        | -         | -          | -        | -        |
| <b>Posição líquida antes da gestão</b>     | <b>253</b> | <b>106</b> | <b>1 058</b> | <b>2</b> | <b>(30)</b> | <b>63</b> | <b>155</b> | <b>5</b> | <b>-</b> |
| Cobertura activos                          | (253)      | (107)      | (1 060)      | (2)      | -           | (68)      | (155)      | (5)      | -        |
| Cobertura passivos                         | -          | 1          | 4            | -        | 30          | 5         | -          | -        | -        |
| Posição das derivadas                      | (253)      | (106)      | (1 056)      | (2)      | 30          | (63)      | (155)      | (5)      | -        |
| <b>Posição líquida após gestão de 2009</b> | <b>2</b>   | <b>-</b>   | <b>-</b>     | <b>-</b> | <b>-</b>    | <b>-</b>  | <b>-</b>   | <b>-</b> | <b>-</b> |
| Rappel Dezembro de 2009                    | -          | -          | -            | -        | -           | -         | -          | -        | -        |



**Posições externas das filiais**

| (em milhões de euros)                      | CHF/<br>HUF | EUR/<br>BRL | EUR/<br>CZK | EUR/<br>DKK | EUR/<br>HRK | EUR/<br>HUF | EUR/<br>NOK | EUR/<br>PLN | EUR/<br>SEK |
|--------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Activos                                    | 6           | -           | -           | 21          | 7           | 5           | 11          | -           | 18          |
| Passivos                                   | (6)         | (32)        | -           | -           | (6)         | (5)         | -           | -           | -           |
| <b>Posição líquida antes da gestão</b>     | -           | (32)        | -           | 21          | 1           | -           | 11          | -           | 18          |
| Cobertura activos                          | -           | -           | -           | (21)        | -           | -           | (11)        | -           | (18)        |
| Cobertura passivos                         | -           | 32          | -           | -           | -           | -           | -           | (1)         | -           |
| Posição das derivadas                      | -           | 32          | -           | (21)        | -           | -           | (11)        | (1)         | (18)        |
| <b>Posição líquida após gestão de 2008</b> | -           | -           | 1           | -           | -           | (1)         | -           | -           | -           |
| Rappel Dezembro de 2009                    | -           | -           | -           | -           | -           | -           | -           | -           | -           |

As coberturas são realizadas com a ajuda de instrumentos de fecho do câmbio (cross currency swap, swap de divisas, câmbio a prazo).

**B. Posições estruturais de câmbio**

As posições estruturais (Títulos de participação das filiais, Dotação das sucursais) e os resultados futuros não são objecto de uma cobertura pelos instrumentos de cobertura.

A duração da actividade da filial ou da sucursal sendo indeterminada por definição, representará toda a cobertura numa posição líquida aberta a longo prazo.

| Posições de câmbio em 31/12/2009<br>(em milhões de euros) | CHF | CNY | CZK | GEP | HRK | HJF | MXN | PLN | TRY | USD | TOTAL |
|-----------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
|                                                           | 11  | 13  | 32  | 159 | 3   | 9   | 8   | 46  | 1   | 125 | 407   |

(1) A posição do câmbio estrutural do dollar americano (USD) provém do financiamento em dollars dos títulos de participação das filiais brasileiras e argentinas.

69.

#### 21.4 Análise da eficácia da cobertura em taxas

(em milhões de euros)

|                                                                                         | 31/12/2009   | 31/12/2008   | Efeito do câmbio (1) | Variação do justo valor | Ineficácia do resultado |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|
| Diferença de reavaliação das contas correntes retalho (nota 9)                          |              |              |                      |                         |                         |
| Vendas a crédito                                                                        | 141          | 142          |                      |                         |                         |
| Aluguer com opção de compra                                                             | 29           | 30           |                      |                         |                         |
| Aluguer de longa duração                                                                | 38           | 41           |                      |                         |                         |
| <b>TOTAL DE VALORIZAÇÃO LÍQUIDA</b>                                                     | <b>208</b>   | <b>213</b>   | <b>3</b>             | <b>(8)</b>              |                         |
| Instrumentos derivados de cobertura das contas correntes retalho                        |              |              |                      |                         |                         |
| - ao activo (nota 5)                                                                    | 1            | 2            |                      |                         |                         |
| - ao passivo (nota 14)                                                                  | (204)        | (209)        |                      |                         |                         |
| <b>TOTAL DE VALORIZAÇÃO LÍQUIDA</b>                                                     | <b>(203)</b> | <b>(207)</b> | <b>(3)</b>           | <b>7</b>                | <b>(1)</b>              |
| Ineficácia em stock                                                                     | 5            | 6            |                      |                         | (1)                     |
| Diferença de reavaliação dos empréstimos cobertos (nota 18)                             |              |              |                      |                         |                         |
| Valorização líquida                                                                     | (25)         | (12)         |                      |                         |                         |
| <b>TOTAL DE VALORIZAÇÃO LÍQUIDA</b>                                                     | <b>(25)</b>  | <b>(12)</b>  |                      | <b>(13)</b>             |                         |
| Instrumentos derivados de cobertura dos empréstimos                                     |              |              |                      |                         |                         |
| - ao activo (nota 5)                                                                    | 25           | 11           |                      |                         |                         |
| - ao passivo (nota 14)                                                                  | 0            | 0            |                      |                         |                         |
| <b>TOTAL DE VALORIZAÇÃO LÍQUIDA</b>                                                     | <b>25</b>    | <b>11</b>    |                      | <b>14</b>               | <b>1</b>                |
| Ineficácia em stock                                                                     | 0            | (1)          |                      |                         | 1                       |
| Diferença de reavaliação dos EMTN/BMTN cobertos (nota 18)                               |              |              |                      |                         |                         |
| Valorização líquida                                                                     | (25)         | (10)         |                      |                         |                         |
| <b>TOTAL DE VALORIZAÇÃO LÍQUIDA</b>                                                     | <b>(25)</b>  | <b>(10)</b>  |                      | <b>(15)</b>             |                         |
| Instrumentos derivados de cobertura dos EMTN/BMTN                                       |              |              |                      |                         |                         |
| - ao activo (nota 5)                                                                    | 24           | 12           |                      |                         |                         |
| - ao passivo (nota 14)                                                                  | 0            | (3)          |                      |                         |                         |
| <b>TOTAL DE VALORIZAÇÃO LÍQUIDA</b>                                                     | <b>24</b>    | <b>9</b>     |                      | <b>15</b>               | <b>0</b>                |
| Ineficácia em stock                                                                     | (1)          | (1)          |                      |                         | 0                       |
| Diferença de reavaliação das obrigações cobertas (Nota 1/8)                             |              |              |                      |                         |                         |
| Valorização líquida                                                                     | 0            | 0            |                      |                         |                         |
| <b>TOTAL DE VALORIZAÇÃO LÍQUIDA (DE REDESCONTAR)</b>                                    | <b>0</b>     | <b>0</b>     |                      | <b>0</b>                |                         |
| Instrumentos derivados de cobertura das obrigações (2)                                  |              |              |                      |                         |                         |
| - ao activo (nota 5)                                                                    | 158          | 130          |                      |                         |                         |
| - ao passivo (nota 14)                                                                  | (158)        | (130)        |                      |                         |                         |
| <b>TOTAL DE VALORIZAÇÃO LÍQUIDA</b>                                                     | <b>0</b>     | <b>0</b>     |                      | <b>0</b>                | <b>0</b>                |
| Ineficácia em stock                                                                     | 0            | 0            |                      |                         | 0                       |
| Diferença de reavaliação dos certificados de depósitos cobertos (Nota 18)               |              |              |                      |                         |                         |
| Valorização líquida                                                                     | 0            | (2)          |                      |                         |                         |
| <b>TOTAL DE VALORIZAÇÃO LÍQUIDA (DE REDESCONTAR)</b>                                    | <b>0</b>     | <b>(2)</b>   |                      | <b>2</b>                |                         |
| Instrumentos derivados de cobertura dos certificados de depósitos                       |              |              |                      |                         |                         |
| - ao activo (nota 5)                                                                    | 0            | 2            |                      |                         |                         |
| - ao passivo (nota 14)                                                                  | 0            | 0            |                      |                         |                         |
| <b>TOTAL DE VALORIZAÇÃO LÍQUIDA</b>                                                     | <b>0</b>     | <b>2</b>     |                      | <b>(2)</b>              | <b>0</b>                |
| Ineficácia em stock                                                                     | 0            | 0            |                      |                         | 0                       |
| Diferença de reavaliação de outras dívidas representadas por títulos cobertos (Nota 18) |              |              |                      |                         |                         |
| Valorização líquida                                                                     | (2)          | (1)          |                      |                         |                         |
| <b>TOTAL DE VALORIZAÇÃO LÍQUIDA (DE REDESCONTAR)</b>                                    | <b>(2)</b>   | <b>(1)</b>   |                      | <b>(1)</b>              |                         |
| Instrumentos derivados de cobertura de outras dívidas representadas por títulos         |              |              |                      |                         |                         |
| - ao activo (nota 5)                                                                    | 2            | 1            |                      |                         |                         |
| - ao passivo (nota 14)                                                                  | 0            | 0            |                      |                         |                         |
| <b>TOTAL DE VALORIZAÇÃO LÍQUIDA</b>                                                     | <b>2</b>     | <b>1</b>     |                      | <b>1</b>                | <b>0</b>                |
| Ineficácia em stock                                                                     | 0            | 0            |                      |                         | 0                       |

(1) O efeito câmbio é devido à diferença entre a taxa de fecho aplicada aos balanços das sociedades fora da zona euro e das taxas médias mensais aplicadas mês a mês aos elementos de resultado destas mesmas sociedades.

(2) Trata-se de swaps simétricas (da BPF e dos Fundos comuns de Crédito) afectadas à cobertura da dívida obrigacionista dos fundos Comuns de Créditos.

As opções de swaps de taxas de cobertura das futuras contas correntes de crédito a "retalho" (venda a crédito, Aluguer com opção de compra e Aluguer de longa duração) não são integradas no quadro de eficácia da cobertura, não existindo ainda as contas correntes (cf. comentário do parágrafo 22.2).

## 22.5 Activos e passivos financeiros no justo valor

| (em milhões de euros)                                       | 31/12/2009 | 31/12/2008 | Varição do justo valor |
|-------------------------------------------------------------|------------|------------|------------------------|
| Activos financeiros no justo valor (nota 4)                 |            |            |                        |
| - Diferença de reavaliação dos títulos de colocação         | -          | -          | -                      |
| Justo valor dos instrumentos financeiros a prazo de trading | 9          | -          | 9                      |
| <b>TOTAL DE VALORIZAÇÃO LÍQUIDA</b>                         | <b>9</b>   | <b>-</b>   | <b>9</b>               |
| Passivos financeiros no justo valor (nota 13)               |            |            |                        |
| Justo valor dos instrumentos financeiros a prazo de trading | (9)        | -          | (9)                    |
| <b>TOTAL DE VALORIZAÇÃO LÍQUIDA</b>                         | <b>(9)</b> | <b>-</b>   | <b>(9)</b>             |
| <b>Impacto em resultado</b>                                 |            |            | <b>(9)</b>             |

## Nota 23 Vencimentos e riscos de liquidez

O princípio utilizado para analisar o risco de liquidez, assenta sobre o detalhe dos postos do activo e do passivo, discriminados pelo prazos contratuais de entradas e reembolsos, de acordo com a sua duração deixando correr as retenções nos cálculos do ratio de liquidez consolidado do Banque PSA Finance. Em consequência, os juros contratuais futuros não estão presentes nos prazos.

Os instrumentos derivados de cobertura, que cobrem os juros futuros contratuais, não são avaliados.

Os capitais próprios, sendo considerados a prazos não determinados, não são avaliados.

### Para 2009

| (em milhões de euros)                                        | Não repartidos | 0 a 3 meses  | 3 meses a 6 meses | 36 meses a 1 ano | 1 a 5 anos    | + de 5 anos | 31/12/2009    |
|--------------------------------------------------------------|----------------|--------------|-------------------|------------------|---------------|-------------|---------------|
| <b>Activos</b>                                               |                |              |                   |                  |               |             |               |
| Caixa, bancos centrais, CCP (1)                              | -              | 99           | -                 | -                | -             | -           | 99            |
| Activos financeiros no justo valor por resultado             | 55             | 709          | 70                | -                | -             | -           | 834           |
| Instrumentos derivados de cobertura                          | 239            |              |                   |                  |               |             | 239           |
| Activos financeiros disponíveis à venda                      | 9              |              |                   |                  |               |             | 9             |
| Empréstimos e créditos sobre estabelecimentos de crédito (1) | -              | 1 192        | 5                 | -                | -             | -           | 1 197         |
| Empréstimos e créditos com o retalho                         | 647            | 4 099        | 2 701             | 4 302            | 10 403        | 293         | 22 445        |
| Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas     | 208            |              |                   |                  |               |             | 208           |
| Outros activos                                               | 995            |              |                   |                  |               |             | 995           |
| <b>Total do Activo</b>                                       | <b>2 153</b>   | <b>6 099</b> | <b>2 776</b>      | <b>4 302</b>     | <b>10 403</b> | <b>293</b>  | <b>26 026</b> |
| <b>Passivo</b>                                               |                |              |                   |                  |               |             |               |
| Bancos centrais, CCP                                         | -              |              |                   |                  |               |             | -             |
| Passivos financeiros no justo valor por resultado (1)        | 9              |              |                   |                  |               |             | 9             |
| Instrumentos derivados de cobertura                          | 417            |              |                   |                  |               |             | 417           |
| Dívidas sobre estabelecimentos de crédito (1)                | 98             | 2 876        | 818               | 1 181            | 2 118         | 174         | 7 265         |
| Dívidas com o retalho (1)                                    | -              | 346          | 20                | -                | -             | 2           | 368           |
| Dívidas representadas por um título (1)                      | 89             | 3 838        | 1 457             | 2 144            | 5 798         | -           | 13 326        |
| Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas     | 52             |              |                   |                  |               |             | 52            |
| Outros Passivos                                              | 1 410          |              |                   |                  |               |             | 1 410         |
| Capitais próprios                                            | 3 179          |              |                   |                  |               |             | 3 179         |
| <b>Total do Passivo</b>                                      | <b>5 254</b>   | <b>7 060</b> | <b>2 295</b>      | <b>3 325</b>     | <b>7 916</b>  | <b>176</b>  | <b>26 026</b> |

68.

## Para 2008

| (em milhões de euros)                                        | Não<br>repartidos | 0 a 3 meses  | 3 meses a 6<br>meses | 36 meses<br>a 1 ano | 1 a 5 anos    | + de 5 anos | 31/12/2009    |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|----------------------|---------------------|---------------|-------------|---------------|
| <b>Activos</b>                                               |                   |              |                      |                     |               |             |               |
| Caixa, bancos centrais, CCP (1)                              | -                 | 9            | -                    | -                   | -             | -           | 9             |
| Activos financeiros no justo valor por resultado             | 48                | 1 111        | -                    | -                   | -             | -           | 1 159         |
| Instrumentos derivados de cobertura                          | 526               |              |                      |                     |               |             | 526           |
| Activos financeiros disponíveis à venda                      | 12                |              |                      |                     |               |             | 12            |
| Empréstimos e créditos sobre estabelecimentos de crédito (1) | 1                 | 1 339        | -                    | -                   | -             | -           | 1 340         |
| Empréstimos e créditos com o retalho                         | 686               | 4 224        | 2 597                | 4 026               | 10 358        | 392         | 22 283        |
| Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas     | 213               |              |                      |                     |               |             | 213           |
| Outros activos                                               | 828               |              |                      |                     |               |             | 828           |
| <b>Total do Activo</b>                                       | <b>2 314</b>      | <b>6 683</b> | <b>2 597</b>         | <b>4 026</b>        | <b>10 358</b> | <b>392</b>  | <b>26 370</b> |
| <b>Passivo</b>                                               |                   |              |                      |                     |               |             |               |
| Bancos centrais, CCP                                         | -                 |              |                      |                     |               |             | -             |
| Passivos financeiros no justo valor por resultado (1)        | -                 |              |                      |                     |               |             | -             |
| Instrumentos derivados de cobertura                          | 419               |              |                      |                     |               |             | 419           |
| Dívidas sobre estabelecimentos de crédito (1)                | 112               | 3 439        | 928                  | 1 240               | 2 819         | -           | 8 538         |
| Dívidas com o retalho (1)                                    | -                 | 243          | 13                   | -                   | 2             | -           | 258           |
| Dívidas representadas por um título (1)                      | 70                | 3 353        | 1 493                | 587                 | 6 551         | 951         | 13 005        |
| Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas     | 25                |              |                      |                     |               |             | 25            |
| Outros Passivos                                              | 1 201             |              |                      |                     |               |             | 1 201         |
| Capitais próprios                                            | 2 924             |              |                      |                     |               |             | 2 924         |
| <b>Total do Passivo</b>                                      | <b>4 751</b>      | <b>7 035</b> | <b>2 434</b>         | <b>1 827</b>        | <b>9 372</b>  | <b>951</b>  | <b>26 370</b> |

Os compromissos de financiamento dados ao retalho elevam-se a 1 563 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 contra 1 356 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 (cf. Nota 25) e têm uma maturidade de 0 a 3 meses.

(1) Os postos são avaliados em função das quedas dos vencimentos. Os seguintes princípios foram detidos por:

- as contas correntes duvidosas, os créditos e dívidas associadas surgem na coluna Não repartido, em coerência com a avaliação retida no cálculo do coeficiente de liquidez consolidado pelo Banque PSA Finance;
- as operações do dia a dia surgem na coluna dos 0 a 3 meses.

## Convénios

Os contratos assinados pelo Banque PSA Finance respeitantes à dívida, principalmente a dívida representadas por um título, comportam cláusulas clássicas de exigibilidade antecipada para este tipo de contrato, impondo ao Grupo de dar aos organismos emprestadores certas garantias. Trata-se normalmente:

- de cláusulas de «negative pledge» pelas quais a sociedade prestadora se compromete a não conferir garantias reais a terceiros. Contudo estas cláusulas comportam excepções que autorizam operações como as titulações ou os activos dados como garantia;
- de cláusulas de «material adverse changes» em caso de maior mudança negativa nas condições económicas;
- de cláusulas de «pari passu» que prevêm que o emprestador beneficie de um tratamento pelo menos igual ao dos outros credores;
- de cláusulas de «erros cruzados» que estipulam que em caso de erros verificados num empréstimo implicaria igualmente a exigibilidade de outros empréstimos;
- de obrigação de informações periódicas;
- de respeito da legislação em vigor,
- de ausência de mudança de controlo.

Para além disso, uma cláusula específica de exigibilidade antecipada aparece em inúmeros contratos: a obrigação de conservar o estatuto de banco e de respeitar os ratios regulamentadores que se impõem a toda a banca francesa.

O conjunto das cláusulas, são respeitadas em 2009.

## Nota 24 - Justo valor dos activos e passivos financeiros

| (em milhões de euros)                                        | Justo valor |            | Valor do balanço |            | Diferenças |            |
|--------------------------------------------------------------|-------------|------------|------------------|------------|------------|------------|
|                                                              | 31/12/2009  | 31/12/2008 | 31/12/2009       | 31/12/2008 | 31/12/2009 | 31/12/2008 |
| <b>Activos</b>                                               |             |            |                  |            |            |            |
| Caixa, bancos centrais, CCP                                  | 99          | 9          | 99               | 9          | -          | -          |
| Activos financeiros no justo valor por resultado (1)         | 834         | 1 159      | 834              | 1 159      | -          | -          |
| Instrumentos derivados de cobertura (1)                      | 239         | 526        | 239              | 526        | -          | -          |
| Activos financeiros disponíveis à venda (2)                  | 9           | 12         | 9                | 12         | -          | -          |
| Empréstimos e créditos sobre estabelecimentos de crédito (3) | 1 197       | 1 340      | 1 197            | 1 340      | -          | -          |
| Empréstimos e créditos com o retalho (4)                     | 22 304      | 22 140     | 22 653           | 22 496     | (349)      | (356)      |
| <b>Passivos</b>                                              |             |            |                  |            |            |            |
| Bancos centrais, CCP                                         | -           | -          | -                | -          | -          | -          |
| Passivos financeiros no justo valor por resultado (1)        | 9           | -          | 9                | -          | -          | -          |
| Instrumentos derivados de cobertura (1)                      | 417         | 419        | 417              | 419        | -          | -          |
| Dívidas sobre estabelecimentos de crédito (5)                | 7 275       | 8 524      | 7 290            | 8 536      | (15)       | (12)       |
| Dívidas com o retalho (5)                                    | 368         | 260        | 368              | 260        | -          | -          |
| Dívidas representadas por um título                          | 13 351      | 13 051     | 13 353           | 13 030     | (2)        | 21         |

(1) Os elementos contabilizados no justo valor por resultado, bem como os instrumentos derivados de cobertura, são avaliados por aplicação de uma técnica de valorização fazendo referência às taxas cotadas no mercado interbancário (Euribor, ...) e aos movimentos de câmbios fixados quotidianamente pelo Banco Central Europeu.

(2) Os títulos de participação ainda não consolidados, contabilizados em "Activos disponíveis à venda", têm um justo valor igual ao valor líquido contabilizado.

(3) Os empréstimos e os créditos sobre os estabelecimentos de crédito a muito curto prazo têm um justo valor próximo do seu custo amortizado.

(4) Os empréstimos e créditos sobre o retalho são avaliados ao custo amortizado. De maneira geral, são objecto de uma cobertura de risco de taxas (cobertura justo valor). A aplicação da contabilidade de cobertura leva ao ajustamento do valor dos créditos, sobre uma base de taxas de swaps de cobertura. O montante desta diferença de reavaliação foi acumulado ao custo amortizado no valor do balanço. O justo valor apresentado é estimado em actualização dos fluxos futuros às taxas às quais os empréstimos similares foram outorgados à data de fecho.

(5) As dívidas de financiamento são contabilizadas ao custo amortizado. As dívidas cobertas por swaps de taxas de juro são objecto de uma contabilidade de cobertura no justo valor. A aplicação da contabilidade de cobertura ao ajustamento do valor das dívidas, sobre a base de taxas de refinanciamento sem risco actualizado. O montante desta diferença de reavaliação foi acumulado ao custo amortizado no valor do balanço. O justo valor apresentado representa assim essencialmente a evolução do custo do risco emissor do grupo PSA Finance sobre os mercados financeiros.

Os outros pontos do balanço, não considerados neste quadro, são ou elementos não financeiros, ou activos e passivos a muito curto prazo do qual o justo valor está muito próximo do valor do balanço.

## Nota 25 Outros compromissos

| (em milhões de euros)                                                    | 31.12.2009 | 31.12.2008 |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Compromissos de financiamento                                            |            |            |
| Compromissos recebidos de estabelecimentos de crédito (1)                | 8 029      | 6 116      |
| Compromissos a favor dos estabelecimentos de crédito (1)                 | 50         | -          |
| Compromissos em favor do retalho                                         | 1 563      | 1 356      |
| - do qual o grupo Crédipar (2)                                           | 1 048      | 906        |
| Compromissos de garantia                                                 |            |            |
| Cauções, aval, outras garantias recebidas de estabelecimentos de crédito | 778        | 831        |
| - garantias recebidas sobre encargos do retalho                          | 678        | 581        |
| - garantias recebidas sobre títulos detidos                              | -          | 250        |
| - Outras garantias recebidas de estabelecimentos de crédito              | 100        | -          |
| Garantias dadas a favor dos estabelecimentos de crédito                  | -          | -          |
| Garantias dadas a favor do retalho                                       | 110        | 126        |
| - sucursal espanhola                                                     | 9          | 28         |
| - Sofib                                                                  | 91         | 85         |
| - Sofira                                                                 | 5          | 5          |
| - sucursal italiana                                                      | 5          | 8          |
| Outros compromissos recebidos                                            |            |            |
| Títulos recebidos como garantia                                          | 8          | 5          |
| Opções de venda de títulos de participação (3)                           | 55         | 55         |
| Outros compromissos dados                                                |            |            |
| Títulos de participação a entregar sobre a venda a prazo (3)             | 310        | 310        |

|                                                 |       |     |
|-------------------------------------------------|-------|-----|
| Opções de compra de títulos de participação (3) | 55    | 55  |
| Outros (4)                                      | 1 880 | 683 |

- (1) Dos quais em 31 de Dezembro de 2009, por ordem de prioridade de tiragem (cf. Nota 15)
- 653 milhões de euros de linhas de "back up" bilaterais não utilizadas, que constituem os compromissos recebidos de financiamento a longo prazo;
  - 1510 milhões de euros de linha de crédito sindicada assinada a 10 de Julho de 2009 (2 anos de duração) com uma pool de doze bancos internacionais;
  - 1 755 milhões de euros de linha de crédito sindicada assinada em 15 de Dezembro de 2009 (duração de 3,5 anos) com uma pool de vinte e um bancos internacionais; - 2 000 milhões de euros de crédito sindicado com vencimento em Junho de 2010 e 2 000 milhões de euros de linha de crédito sindicada com vencimento em Junho de 2014, assinadas anteriormente em 2009.

O conjunto destas linhas permitem ao Banque PSA Finance, em caso extremo de um cenário de stress de ausência de liquidez sobre o mercado, assegurar cerca de 9 meses do seu refinanciamento (cf. Parágrafo «Segurança da liquidez» na página 18 do relatório de actividades).

- (2) São considerados os compromissos sobre ofertas prévias de crédito ao retalho. As autorizações das linhas de crédito acordadas na rede, revogáveis a qualquer momento, não são tomadas em conta.
- (3) Relativa à filial francesa Financière Greffulhe S.A.S.
- (4) Trata-se de um montante de créditos de retalho dados como garantia por conta própria (cf. Notas 8.1 e 15);
- por um lado, a Sociedade de Financiamento da Economia Francesa (SFEF), no quadro da lei das finanças rectificativo nº 2008-1061 de 16 de Outubro para o financiamento da economia (1 767 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009); no relatório de demonstração de resultados publicado em 31 de Dezembro de 2008, o montante 8683 milhões de euros) figurava em «Garantias dadas em favor dos estabelecimentos de crédito»;
  - por outro lado, ao Bundesbank pela sucursal alemã (113 milhões de euros em Dezembro de 2009).

## Nota 26 Juros e proveitos de custo amortizado

| (em milhões de euros)                                                                | 31.12.2009   | 31.12.2008   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Vendas a crédito</b>                                                              | <b>938</b>   | <b>979</b>   |
| - das quais empresas associadas                                                      | 62           | 76           |
| <b>Aluguer com opção de compra</b>                                                   | <b>297</b>   | <b>245</b>   |
| - das quais empresas associadas                                                      | 2            | 2            |
| <b>Aluguer de longa duração</b>                                                      | <b>381</b>   | <b>352</b>   |
| - das quais empresas associadas                                                      | 105          | 88           |
| <b>Financiamento de stocks às Redes</b>                                              | <b>223</b>   | <b>412</b>   |
| - das quais empresas associadas                                                      | 142          | 264          |
| <b>Outros financiamentos (dos quais créditos ao equipamento, créditos revolving)</b> | <b>44</b>    | <b>60</b>    |
| - das quais empresas associadas                                                      | -            | 1            |
| <b>Remunerações dos fornecedores</b>                                                 | <b>(274)</b> | <b>(285)</b> |
| - Venda a crédito                                                                    | (183)        | (186)        |
| <b>Aluguer com opção de compra</b>                                                   | <b>(53)</b>  | <b>(48)</b>  |
| <b>Aluguer de longa duração</b>                                                      | <b>(38)</b>  | <b>(51)</b>  |
| - das quais empresas associadas                                                      | (25)         | (31)         |
| <b>Outros custos de aquisição</b>                                                    | <b>(31)</b>  | <b>(34)</b>  |
| <b>Juros sobre contas correntes</b>                                                  | <b>4</b>     | <b>6</b>     |
| <b>Juros sobre compromissos de garantia</b>                                          | <b>-</b>     | <b>1</b>     |
| <b>TOTAL</b>                                                                         | <b>1 582</b> | <b>1 736</b> |

## Nota 27. Juros dos instrumentos financeiros de cobertura dos financiamentos retalho

| (em milhões de euros)                                             | 31/12/2009   | 31/12/2008 |
|-------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Swaps de cobertura dos financiamentos retalho (Fair Value Hedge)  | (282)        | 94         |
| Amortizações dos prémios sobre as swaptions abertas (Valor Tempo) | -            | (59)       |
| Estabelecimento do Valor Intrínseco das swaptions vencidas (1)    | 20           | 33         |
| <b>TOTAL</b>                                                      | <b>(262)</b> | <b>122</b> |

(1) Nota 21 parágrafo 22.2.

## Nota 28. Outros proveitos e encargos

| (em milhões de euros)                                     | 31/12/2009  | 31/12/2008  |
|-----------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| - Comissões sobre operações com o retalho                 | 84          | 78          |
| - Comissões sobre operações com o retalho (outros)        | 2           | 1           |
| - Provisões e resultado de cessão dos veículos de ocasião | -           | 1           |
| - Outros (1)                                              | 8           | -           |
| <b>Outros proveitos</b>                                   | <b>94</b>   | <b>80</b>   |
| - Formas de pagamento                                     | (6)         | (7)         |
| - Provisões e resultado de cessão dos veículos de ocasião | (16)        | -           |
| - Quota-parte sobre operações feitas em comum             | (7)         | (5)         |
| - Subvenção à filial russa                                | (2)         | -           |
| - Outros (2)                                              | (13)        | -           |
| <b>Outros encargos</b>                                    | <b>(44)</b> | <b>(12)</b> |
| <b>OUTROS PROVEITOS E ENCARGOS</b>                        | <b>50</b>   | <b>68</b>   |

(1) Dos quais 4 milhões de euros de juros em atraso no pagamento do imposto ao fisco pela filial inglesa PSA Wholesale Ltd.

(2) Dos quais 7 milhões de euros de juros de encargos apresentados da actualização dos créditos subvencionados (plano VIVE). Este encargo é compensado por um proveito apresentado da actualização das dívidas subvencionadas no mesmo montante, classificado em «juros e proveitos sobre operações interbancárias».

## Nota 29. Juros sobre empréstimos junto dos estabelecimentos de crédito

Trata-se da carga dos juros, por um lado sobre as contas correntes a prazo, por outro lado sobre os empréstimos junto dos estabelecimentos de crédito.

## Nota 30. Juros e encargos sobre dívidas representadas por um título

| (em milhões de euros)                                      | 31/12/2009   | 31/12/2008   |
|------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Encargos sobre dívidas representadas por um título         | (252)        | (501)        |
| Encargos sobre obrigações e outros títulos de lucros fixos | (87)         | (209)        |
| <b>TOTAL</b>                                               | <b>(339)</b> | <b>(710)</b> |

## Nota 31. Encargos gerais de exploração

| (em milhões de euros)                       | 31/12/2009   | 31/12/2008   |
|---------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Despesas de pessoal</b>                  | <b>(131)</b> | <b>(130)</b> |
| Renumerações                                | (96)         | (96)         |
| Encargos Sociais                            | (31)         | (31)         |
| Interesses e participação                   | (4)          | (3)          |
| <b>Outros encargos gerais de exploração</b> | <b>(186)</b> | <b>(175)</b> |
| - dos quais empresas associadas             | (74)         | (73)         |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>(317)</b> | <b>(305)</b> |

Os dois componentes da Contribuição Económica Territorial (CET), que substitui a Taxa profissional desde 2010, serão classificadas em resultados operacionais, em «Outros encargos gerais de exploração», a mesmo título que a Taxa profissional tinha até 2009.

 **Repartição geográfica de encargos gerais de exploração**

| (em milhões de euros)          | 31/12/2009   | 31/12/2008   |
|--------------------------------|--------------|--------------|
| <b>França</b>                  | <b>(125)</b> | <b>(119)</b> |
| <b>Europa (fora de França)</b> | <b>(168)</b> | <b>(170)</b> |
| Alemanha                       | (31)         | (32)         |
| Áustria                        | (5)          | (5)          |
| Bélgica                        | (13)         | (12)         |
| Croácia                        | (1)          | -            |
| Espanha                        | (30)         | (29)         |
| Hungria                        | (3)          | (4)          |
| Itália                         | (24)         | (24)         |
| Malta                          | (2)          | -            |
| Holanda                        | (8)          | (8)          |
| Polónia                        | (5)          | (7)          |
| Portugal                       | (8)          | (8)          |
| República Checa                | (3)          | (3)          |
| Reino Unido                    | (28)         | (31)         |
| Slovaquia                      | (1)          | (1)          |
| Slovénia                       | (1)          | (1)          |
| Suíça                          | (5)          | (5)          |
| <b>Fora da Europa</b>          | <b>(24)</b>  | <b>(16)</b>  |
| Argentina                      | (2)          | (2)          |
| Brasil                         | (19)         | (11)         |
| México                         | (2)          | (2)          |
| Turquia                        | (1)          | (1)          |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>(317)</b> | <b>(305)</b> |

**Repartição geográfica por efectivos**

| (em milhões de euros)          | 31/12/2009   | 31/12/2008   |
|--------------------------------|--------------|--------------|
| <b>França</b>                  | <b>778</b>   | <b>786</b>   |
| <b>Europa (fora de França)</b> | <b>1 444</b> | <b>1 391</b> |
| Alemanha                       | 237          | 239          |
| Áustria                        | 34           | 34           |
| Bélgica                        | 87           | 83           |
| Croácia                        | 14           | -            |
| Espanha                        | 269          | 255          |
| Hungria                        | 18           | 22           |
| Itália                         | 160          | 158          |
| Malta                          | 8            | -            |
| Holanda                        | 80           | 77           |
| Polónia                        | 119          | 103          |
| Portugal                       | 60           | 64           |
| República Checa                | 19           | 19           |
| Reino Unido                    | 281          | 285          |
| Slovaquia                      | 12           | 11           |
| Slovénia                       | 10           | 10           |
| Suíça                          | 36           | 31           |
| <b>Fora da Europa</b>          | <b>82</b>    | <b>75</b>    |
| Argentina                      | 4            | 5            |
| Brasil                         | 20           | 17           |
| México                         | 49           | 44           |
| Turquia                        | 9            | 9            |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>2 304</b> | <b>2 252</b> |

Trata-se do pessoal jurídico directamente assalariado das diferentes filiais e sucursais do Banque PSA Finance.

**Nota 32 - Custo do risco**

Este quadro representa o custo do risco por categoria de retalho, nenhuma outra perda significativa de valor foi constatada sobre outros activos financeiros.



## 32.1 Evolução dos créditos

| (em milhões de euros)                         | Balanco de<br>31/12/2008 | Produção<br>líquida e<br>efeito de<br>câmbio | Custo do risco |           |                       |                                              |                                             | Balanco de<br>31/12/2009 |
|-----------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------|----------------|-----------|-----------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------|
|                                               |                          |                                              | Dotações       | Retomas   | Passagens<br>a perdas | Recuperação<br>sobre créditos<br>amortizados | Total do custo<br>do risco em<br>31/12/2009 |                          |
| <b>Retalho</b>                                |                          |                                              |                |           |                       |                                              |                                             |                          |
| Créditos sãos sem incobrados                  | 14 934                   | 338                                          | -              | -         | -                     | -                                            | -                                           | 15 272                   |
| Créditos sãos com incobrados                  | 448                      | (10)                                         | -              | -         | -                     | -                                            | -                                           | 438                      |
| Depósitos de garantia                         | (57)                     | 3                                            | -              | -         | -                     | -                                            | -                                           | (54)                     |
| Créditos duvidosos                            | 468                      | 188                                          | -              | -         | (57)                  | -                                            | (57)                                        | 599                      |
| Créditos brutos                               | 15 793                   | 519                                          | -              | -         | (57)                  | -                                            | (57)                                        | 16 255                   |
| Depreciações dos créditos sãos com incobrados | (43)                     | (1)                                          | (8)            | 12        | -                     | -                                            | 4                                           | (40)                     |
| Depreciação de créditos duvidosos             | (233)                    | (1)                                          | (96)           | 28        | -                     | -                                            | (68)                                        | (302)                    |
| Depreciações                                  | (276)                    | (2)                                          | (104)          | 40        | -                     | -                                            | (64)                                        | (342)                    |
| Elementos integrados do custo amortizado      | 105                      | (36)                                         | -              | -         | -                     | -                                            | -                                           | 69                       |
| Créditos líquidos (A, nota 8.2)               | 15 622                   | 481                                          | (104)          | 40        | (57)                  | -                                            | (121)                                       | 15 982                   |
| Recuperação sobre créditos amortizados        | -                        | -                                            | -              | -         | -                     | 21                                           | 21                                          | -                        |
| Depreciações sobre compromissos duvidosos     | -                        | -                                            | (2)            | 6         | -                     | -                                            | 4                                           | -                        |
| <b>Custo do risco Retalho</b>                 |                          |                                              | <b>(106)</b>   | <b>46</b> | <b>(57)</b>           | <b>21</b>                                    | <b>(96)</b>                                 |                          |
| <b>Corporate redes</b>                        |                          |                                              |                |           |                       |                                              |                                             |                          |
| Créditos sãos sem incobrados                  | 5 324                    | (158)                                        | -              | -         | -                     | -                                            | -                                           | 5 166                    |
| Depósitos de garantia                         | (57)                     | 8                                            | -              | -         | -                     | -                                            | -                                           | (49)                     |
| Créditos duvidosos                            | 111                      | 83                                           | -              | -         | (11)                  | -                                            | (11)                                        | 183                      |
| Créditos brutos                               | 5 378                    | (67)                                         | -              | -         | (11)                  | -                                            | (11)                                        | 5 300                    |
| Depreciação de créditos duvidosos             | (35)                     | (1)                                          | (27)           | 28        | -                     | -                                            | 1                                           | (35)                     |
| Depreciações                                  | (35)                     | (1)                                          | (27)           | 28        | -                     | -                                            | 1                                           | (35)                     |
| Elementos integrados do custo amortizado      | -                        | (4)                                          | -              | -         | -                     | -                                            | -                                           | (4)                      |
| Créditos líquidos (B, nota 8.2)               | 5 343                    | (72)                                         | (27)           | 28        | (11)                  | -                                            | (10)                                        | 5 261                    |
| Recuperação sobre créditos amortizados        | -                        | -                                            | -              | -         | -                     | 3                                            | 3                                           | -                        |
| Depreciações sobre compromissos duvidosos     | -                        | -                                            | -              | -         | -                     | -                                            | -                                           | -                        |
| <b>Custo do risco outros Corporate redes</b>  |                          |                                              | <b>(27)</b>    | <b>28</b> | <b>(11)</b>           | <b>3</b>                                     | <b>(7)</b>                                  |                          |
| <b>Corporate e assimilados</b>                |                          |                                              |                |           |                       |                                              |                                             |                          |
| Créditos sãos sem incobrados                  | 1 312                    | (120)                                        | -              | -         | -                     | -                                            | -                                           | 1 192                    |
| Depósitos de garantia                         | (2)                      | 1                                            | -              | -         | -                     | -                                            | -                                           | (1)                      |
| Créditos duvidosos                            | 13                       | 25                                           | -              | -         | (3)                   | -                                            | (3)                                         | 35                       |
| Créditos brutos                               | 1 323                    | (94)                                         | -              | -         | (3)                   | -                                            | (3)                                         | 1 226                    |
| Depreciação de créditos duvidosos             | (5)                      | (2)                                          | (10)           | 3         | -                     | -                                            | (7)                                         | (14)                     |
| Depreciações                                  | (5)                      | (2)                                          | (10)           | 3         | -                     | -                                            | (7)                                         | (14)                     |
| Elementos integrados ao custo amortizado      | -                        | (10)                                         | -              | -         | -                     | -                                            | -                                           | (10)                     |
| Créditos líquidos (C, nota 8.2)               | 1 318                    | (106)                                        | (10)           | 3         | (3)                   | -                                            | (10)                                        | 1 202                    |
| Recuperação sobre créditos amortizados        | -                        | -                                            | -              | -         | -                     | 1                                            | 1                                           | -                        |
| Depreciação de compromissos duvidosos         | -                        | -                                            | -              | -         | -                     | -                                            | -                                           | -                        |
| <b>Custo do risco Corporate e assimilados</b> |                          |                                              | <b>(10)</b>    | <b>3</b>  | <b>(3)</b>            | <b>1</b>                                     | <b>(9)</b>                                  |                          |
| <b>Créditos total</b>                         |                          |                                              |                |           |                       |                                              |                                             |                          |
| Créditos sãos sem incobrados                  | 21 570                   | 60                                           | -              | -         | -                     | -                                            | -                                           | 21 630                   |
| Créditos sãos com incobrados                  | 448                      | (10)                                         | -              | -         | -                     | -                                            | -                                           | 438                      |
| Depósitos de garantia                         | (116)                    | 12                                           | -              | -         | -                     | -                                            | -                                           | (104)                    |
| Créditos duvidosos                            | 592                      | 296                                          | -              | -         | (71)                  | -                                            | (71)                                        | 817                      |
| Créditos brutos                               | 22 494                   | 358                                          | -              | -         | (71)                  | -                                            | (71)                                        | 22 781                   |
| Depreciações dos créditos sãos com incobrados | (43)                     | (1)                                          | (8)            | 12        | -                     | -                                            | 4                                           | (40)                     |
| Depreciação de créditos duvidosos             | (273)                    | (4)                                          | (133)          | 59        | -                     | -                                            | (74)                                        | (351)                    |
| Depreciações                                  | (316)                    | (5)                                          | (141)          | 71        | -                     | -                                            | (70)                                        | (391)                    |
| Elementos integrados ao custo amortizado      | 105                      | (50)                                         | -              | -         | -                     | -                                            | -                                           | 55                       |
| Créditos líquidos                             | 22 283                   | 303                                          | (141)          | 71        | (71)                  | -                                            | (141)                                       | 22 445                   |
| Recuperação sobre créditos amortizados        | -                        | -                                            | -              | -         | -                     | 25                                           | 25                                          | -                        |
| Depreciação de compromissos duvidosos         | -                        | -                                            | (2)            | 6         | -                     | -                                            | 4                                           | -                        |
| <b>TOTAL DO CUSTO DO RISCO</b>                |                          |                                              | <b>(143)</b>   | <b>77</b> | <b>(71)</b>           | <b>25</b>                                    | <b>(112)</b>                                |                          |

Relativamente aos créditos submetidos a depreciação, o custo do risco aumentou de um montante dos juros recebidos, que ficam em juros sobre operações com o retalho.

1) O efeito de câmbio é devido à diferença entre taxas de fecho aplicadas aos balanços das sociedades fora da zona euro e as taxas médias mensais aplicadas mês a mês aos elementos do resultado destas mesmas sociedades.

## 32.2 Evolução do custo do risco

| (em milhões de euros)                  | 31/12/2009   | 31/12/2008  |
|----------------------------------------|--------------|-------------|
| Créditos são com incobrados            |              |             |
| Dotações por depreciações              | (8)          | (19)        |
| Retomas de depreciações                | 12           | 21          |
| Créditos duvidosos                     |              |             |
| Dotações por depreciações              | (133)        | (118)       |
| Retomas de depreciações                | 59           | 63          |
| Compromissos duvidosos                 |              |             |
| Dotações por depreciações              | (2)          | -           |
| Retomas de depreciações                | 6            | -           |
| Perdas sobre créditos irrecuperáveis   | (71)         | (78)        |
| Recuperação sobre créditos amortizados | 25           | 33          |
| <b>Custo do risco (1)</b>              | <b>(112)</b> | <b>(98)</b> |

- (1) O Banque PSA Finance dispõe de uma base de dados históricos que permitem apreciar por uma lado, para os créditos são que apresentam um incobrado, a probabilidade da sua passagem a créditos duvidosos (probabilidade de defeito), por outro lado, a taxa de perdas médias dos créditos duvidosos actualizados em taxas efectivas de crédito. Esta base diz respeito a 5 países (França, Reino Unido, Alemanha, Espanha e Portugal).

Para cada um dos outros países IRBA:

- a probabilidade de defeito é seguida por cada um deles;
- as taxas de perdas médias de créditos duvidosos foi conseguida com a aplicação de uma proporção à média (ponderada pelas contas correntes) das taxas de perdas médias actualizadas dos 5 países IRBA. A proporção, para cada um deles, é a relação das suas próprias taxas de perdas sobre as entradas divididas pelas taxas de perdas sobre as entradas do cabaz de referência constituído pelos 5 países IRBA.

Sobre o exercício de 2008, são de notar quatro acontecimentos particulares:

- a actualização de taxas de probabilidade de defeito e de perdas, dando lugar a uma dotação complementar de - 2 milhões de euros;
- no Reino Unido, o reembolso da TVA sobre os créditos precedentemente passados a perdas pelo montante TTC, dá lugar a uma recuperação sobre os créditos amortizados de 6,4 milhões de euros;
- em França e na Alemanha, as cessações de créditos amortizados, dão lugar a uma recuperação sobre os créditos amortizados de 3,6 milhões de euros;
- sobre os 5 países IRBA (França, Reino Unido, Alemanha, Espanha e Portugal), a tomada em conta da passagem do tempo no valor das taxas de perdas actualizadas a 60 meses, consistem na amortização da diferença da actualização presente no início no cálculo de taxas de perdas sobre a duração do contrato médio pela população; a amortização no final de 2008 desta diferença, que sobrevaloriza o stock de depreciação, deu lugar a uma retoma da depreciação de 8 milhões de euros.

À excepção destes impactos, que no total representam 16 milhões de euros, o custo do risco representativo da gestão corrente de recuperação eleva-se a - 114 milhões de euros sobre o exercício de 2008 (correspondente a 0,48% dos créditos líquidos médios).

Sobre o exercício de 2008, são de notar seis acontecimentos particulares (o primeiro é relativo ao segmento Corporate redes e os seguintes segmentos Retalho):

- no Reino Unido, o reembolso da TVA sobre os créditos precedentemente passados a perdas pelo montante TTC, dá lugar a uma recuperação sobre os créditos amortizados de 1,5 milhões de euros;
- a actualização de taxas de probabilidade de defeito e de perdas, dando lugar a uma retoma de 2,6 milhões de euros, integralmente devida à parte da amortização sobre o exercício da diferença de actualização presente no início no cálculo da taxa de perdas;
- em França as cessações de créditos amortizados, dão lugar a uma recuperação sobre as perdas de 1,7 milhões de euros;
- Em Portugal, a retoma da provisão para o risco de leasing de 5,2 milhões de euros relativa a uma antiga carteira abrigada nas contas da marca Citroën e da qual se encarrega o risco final (cf. Nota 21).
- na Bélgica, a exclusão da TVA das bases provisionáveis da venda a crédito, dão lugar a uma retoma de 1,2 milhões de euros;
- no Brasil, a anulação de uma reforma sobre as perdas efectuadas indevidamente antes de 2009, dão lugar a uma perda complementar de 1,8 milhões de euros. Infelizmente, estes impactos, que no total representam 10,4 milhões de euros, do custo do risco representativo da gestão corrente de recuperação aumentaram em 122,2 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 (correspondente a 0,55% das contas correntes líquidas médias).

No que respeita à política de gestão do risco de crédito, reportar-se ao capítulo "Gestão do risco de crédito", página 21 deste relatório.

### Nota 32.3 – Informações sobre as entradas de pagamentos não depreciados

#### Para 2009

| (em milhões de euros)                       | ≤ 90 dias | > 90 dias<br>≤180 dias | >180 dias<br>≤1 ano | >1 ano | Total<br>31/12/2009 |
|---------------------------------------------|-----------|------------------------|---------------------|--------|---------------------|
| Créditos são com incobrados não depreciados | 121       | 29                     | 109                 | 1      | 260                 |

#### Para 2008

| (em milhões de euros)                       | ≤ 90 dias | > 90 dias<br>≤180 dias | >180 dias<br>≤1 ano | >1 ano | Total<br>31/12/2008 |
|---------------------------------------------|-----------|------------------------|---------------------|--------|---------------------|
| Créditos são com incobrados não depreciados | 107       | 30                     | 116                 | 90     | 343                 |

Os créditos corporate, desde que apresentem incobrados superiores a 90 dias, até mesmo 270 dias para as colectividades territoriais, não são classificadas em cobranças duvidosas já que os incobrados resultam de incidentes ou de litígios não associados a problemas de solvabilidade dos devedores.

### Nota 33 -Imposto sobre os lucros do exercício

A carga do imposto corrente é igual aos montantes de impostos sobre os lucros entregues às administrações fiscais a título de exercício, em função das regras e das taxas de imposição em vigor nos diferentes países. Certas diferenças entre os resultados fiscais das sociedades e os resultados incluídos em consolidação dão lugar à constatação de impostos diferidos. Estas diferenças resultam principalmente das regras retidas para a contabilização das operações de locação financeira e de aluguer de longa duração, e das depreciações dos créditos duvidosos.

| (em milhões de euros) | 31/12/2009   | 31/12/2008   |
|-----------------------|--------------|--------------|
| Impostos correntes    | (145)        | (137)        |
| Impostos diferidos    | 3            | (60)         |
| <b>Total</b>          | <b>(142)</b> | <b>(197)</b> |

#### Prova do imposto do grupo Banque PSA Finance

| (em milhões de euros)                                                                                  | 31/12/2009     | 31/12/2008     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Resultado antes do imposto                                                                             | 495            | 555            |
| Diferenças permanentes                                                                                 | 8              | 6              |
| <b>Total tributável</b>                                                                                | <b>503</b>     | <b>561</b>     |
| Encargo de imposto teórico                                                                             | (173)          | (193)          |
| <i>Taxa teórica</i>                                                                                    | <b>34,433%</b> | <b>34,433%</b> |
| Efeito das diferenças de taxas no estrangeiro                                                          | 14             | 19             |
| Impostos diferidos activos brasileiros                                                                 | -              | (12)           |
| - Dotação por depreciação                                                                              | 15             | -              |
| Retoma de depreciação                                                                                  | -              | (3)            |
| Recuperação do efeito câmbio no cálculo do imposto diferido da Vernon Wholesale Investment Companu Ltd | (3)            | (7)            |
| Reembolso da locação económica do imposto à PSA PEUGEOT CITROËN                                        | 5              | (1)            |
| <b>Imposto real do grupo</b>                                                                           | <b>(142)</b>   | <b>(197)</b>   |
| <i>Taxas efectivas</i>                                                                                 | <b>28,248%</b> | <b>35,091%</b> |

#### Activos sobre défices

| (em milhões de euros)                     | 31/12/2008 | Novos<br>Déficits<br>Gerais | Utilizações<br>de défices | Efeito<br>câmbio (1) | 31/12/2009 |
|-------------------------------------------|------------|-----------------------------|---------------------------|----------------------|------------|
| Impostos diferidos activos sobre déficits | 58         | 51                          | (13)                      | 8                    | 104        |
| Não reconhecidos na origem                | (3)        | -                           | -                         | -                    | (3)        |
| Déficits fiscais depreciados              | (41)       | 15                          | -                         | (3)                  | (29)       |
| <b>Total</b>                              | <b>14</b>  | <b>66</b>                   | <b>(13)</b>               | <b>5</b>             | <b>72</b>  |

(1) O efeito de câmbio é devido à diferença entre taxas de fecho aplicadas nos balanços das sociedades fora da zona euro e as taxas médias mensais aplicadas mês a mês aos elementos de resultados destas mesmas sociedades.

## NOTA 34. Informação sectorial

### 34.1 Principais postos do balanço

#### Para 2009

| Actividades de financiamento                                |         |                    |                            |                                |         |                                 |             |                        |
|-------------------------------------------------------------|---------|--------------------|----------------------------|--------------------------------|---------|---------------------------------|-------------|------------------------|
| (em milhões de euros)                                       | Retalho | Corporate<br>redes | Corporate e<br>assimiladas | Elementos<br>não<br>repartidos | Seguros | Refinanciamento<br>e colocações | Eliminações | Total em<br>31/12/2009 |
| Activo                                                      |         |                    |                            |                                |         |                                 |             |                        |
| Juros e créditos sobre<br>retalho                           | 15 982  | 5 261              | 1 358                      |                                |         | 1                               | (157)       | 22 445                 |
| Colocações                                                  |         |                    | 546                        | 3                              | 1       | 1 408                           | (1 124)     | 834                    |
| Juros e créditos sobre<br>os estabelecimentos de<br>crédito |         |                    | 1 521                      | 11                             | 12      | 19 605                          | (19 952)    | 1 197                  |
| Outros postos do Activo                                     |         |                    |                            | 1 742                          | 15      | 1 864                           | (2 071)     | 1 550                  |
| TOTAL DO ACTIVO                                             |         |                    |                            |                                |         |                                 | (23 304)    | 26 026                 |
| Passivo                                                     |         |                    |                            |                                |         |                                 |             |                        |
| Dívidas de<br>refinanciamento                               | 15 325  | 5 045              | 1 302                      | -                              | 1       | 19 681                          | (20 763)    | 20 591                 |
| Dívidas sobre retalho                                       | 60      | 211                | 100                        | -                              |         | 387                             | (390)       | 368                    |
| Provisões técnicas dos<br>contratos de seguros              |         |                    |                            |                                | 7       |                                 |             | 7                      |
| Outros postos do<br>passivo                                 |         |                    |                            | 2 976                          | 9       | 1 047                           | (2 151)     | 1 881                  |
| Capitais próprios (1)                                       |         |                    |                            | 1 505                          | 4       | 1 670                           |             | 3 179                  |
| TOTAL DO PASSIVO                                            |         |                    |                            |                                |         |                                 | (23 304)    | 26 026                 |

#### Para 2008

| Actividades de financiamento                          |         |                 |                         |                          |         |                              |             |                     |
|-------------------------------------------------------|---------|-----------------|-------------------------|--------------------------|---------|------------------------------|-------------|---------------------|
| (em milhões de euros)                                 | Retalho | Corporate redes | Corporate e assimiladas | Elementos não repartidos | Seguros | Refinanciamento e colocações | Eliminações | Total em 31/12/2008 |
| Activo                                                |         |                 |                         |                          |         |                              |             |                     |
| Juros e créditos sobre retalho                        | 15 622  | 5 343           | 1 431                   |                          |         | 2                            | (115)       | 22 283              |
| Colocações                                            |         |                 | 550                     | 4                        | -       | 1 733                        | (1 128)     | 1 159               |
| Juros e créditos sobre os estabelecimentos de crédito |         |                 | 1 914                   | 36                       | -       | 19 876                       | (20 486)    | 1 340               |
| Outros postos do Activo                               |         |                 |                         | 1 845                    | -       | 2 103                        | (2 360)     | 1 588               |
| TOTAL DO ACTIVO                                       |         |                 |                         |                          |         |                              | (24 089)    | 26 370              |
| Passivo                                               |         |                 |                         |                          |         |                              |             |                     |
| Dívidas de refinanciamento                            | 15 026  | 5 139           | 1 376                   | -                        | -       | 21 381                       | (21 381)    | 21 541              |
| Dívidas sobre retalho                                 | 42      | 128             | 80                      | -                        |         | 326                          | (316)       | 260                 |
| Provisões técnicas dos contratos de seguros           |         |                 |                         |                          | 2       |                              |             | 2                   |
| Outros postos do passivo                              |         |                 |                         | 2 890                    | -       | 1 145                        | (2 392)     | 1 643               |
| Capitais próprios (1)                                 |         |                 |                         | 1 338                    | -       | 1 586                        |             | 2 924               |
| TOTAL DO PASSIVO                                      |         |                 |                         |                          |         |                              | (24 089)    | 26 370              |

As informações sectoriais são apresentadas antes da eliminação das operações recíprocas. As operações recíprocas inter e intra sectoriais são eliminadas na coluna «Eliminações».

(1) Os «Capitais próprios» são apresentados após eliminação dos títulos associados aos processos de consolidação. O que permite divulgar a contribuição de cada grande actividade de acumulação de reservas consolidadas do Grupo PSA Finance.

## 34.2 Elementos do Resultado

### Para 2009

| Actividades de financiamento                                                |            |                 |                         |                          |                                       |          |                               |             |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|-------------------------|--------------------------|---------------------------------------|----------|-------------------------------|-------------|---------------------|
| (em milhões de euros)                                                       | Retalho    | Corporate redes | Corporate e assimiladas | Elementos não repartidos | Instrumentos financeiros de cobertura | Seguros  | Refinanciamento de colocações | Eliminações | Total em 31/12/2009 |
| Juros líquidos sobre operações financeiras retalho (a custo amortizado) (1) | 1 277      | 258             | 88                      | 8                        | (275)                                 |          | 19                            | (9)         | 1 366               |
| Juros e proveitos líquidos de colocações                                    | -          | -               | -                       | 13                       |                                       | -        | 28                            | (32)        | 9                   |
| Custo líquido de refinanciamento (2) (3)                                    | (814)      | (152)           | (57)                    | 115                      | 275                                   | -        | 8                             | 41          | (584)               |
| Ganho e perdas líquidas sobre operações de trading                          |            |                 |                         |                          |                                       |          |                               | 3           | 3                   |
| Margem sobre prestação de serviço de seguros                                |            |                 |                         |                          |                                       |          |                               |             |                     |
| Prémios adquiridos                                                          |            |                 |                         |                          |                                       | 22       |                               | -           | 22                  |
| Encargos de prestações                                                      |            |                 |                         |                          |                                       | (13)     |                               | 5           | (8)                 |
| Margem sobre outras prestações de serviços                                  | 139        | -               | 2                       | -                        |                                       |          | -                             | (5)         | 136                 |
| <b>PROVEITO LÍQUIDO BANCÁRIO</b>                                            | <b>602</b> | <b>106</b>      | <b>33</b>               | <b>136</b>               | <b>-</b>                              | <b>9</b> | <b>58</b>                     | <b>-</b>    | <b>944</b>          |
| Custo do risco                                                              | (96)       | (7)             | (9)                     |                          |                                       |          |                               |             | (112)               |
| <b>RESULTADO APÓS CUSTO DO RISCO</b>                                        | <b>506</b> | <b>99</b>       | <b>24</b>               | <b>136</b>               | <b>-</b>                              | <b>9</b> | <b>58</b>                     | <b>-</b>    | <b>832</b>          |
| Encargos gerais de exploração e assilados                                   |            |                 |                         | (320)                    |                                       | (2)      | (12)                          | -           | (334)               |
| <b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES</b>                                              | <b>506</b> | <b>99</b>       | <b>24</b>               | <b>(184)</b>             | <b>-</b>                              | <b>7</b> | <b>46</b>                     | <b>-</b>    | <b>498</b>          |

### Para 2008

| Actividades de financiamento                                                |            |                 |                         |                          |                                       |          |                               |             |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|-------------------------|--------------------------|---------------------------------------|----------|-------------------------------|-------------|---------------------|
| (em milhões de euros)                                                       | Retalho    | Corporate redes | Corporate e assimiladas | Elementos não repartidos | Instrumentos financeiros de cobertura | Seguros  | Refinanciamento de colocações | Eliminações | Total em 31/12/2008 |
| Juros líquidos sobre operações financeiras retalho (a custo amortizado) (1) | 1 233      | 422             | 113                     | 29                       | 90                                    |          | 59                            | (36)        | 1 910               |
| Juros e proveitos líquidos de colocações                                    | -          | -               | -                       | 29                       |                                       | -        | 126                           | (56)        | 99                  |
| Custo líquido de refinanciamento (2) (3)                                    | (809)      | (277)           | (74)                    | 143                      | (90)                                  | -        | (179)                         | 92          | (1 194)             |
| Ganho e perdas líquidas sobre operações de trading                          |            |                 |                         |                          |                                       |          |                               | 4           | 4                   |
| Margem sobre prestação de serviço de seguros                                |            |                 |                         |                          |                                       |          |                               |             |                     |
| Prémios adquiridos                                                          |            |                 |                         |                          |                                       | 7        |                               | -           | 7                   |
| Encargos de prestações                                                      |            |                 |                         |                          |                                       | (5)      |                               | -           | (5)                 |
| Margem sobre outras prestações de serviços                                  | 155        | -               | -                       | -                        |                                       |          | -                             | -           | 155                 |
| <b>PROVEITO LÍQUIDO BANCÁRIO</b>                                            | <b>579</b> | <b>145</b>      | <b>39</b>               | <b>201</b>               | <b>-</b>                              | <b>2</b> | <b>10</b>                     | <b>-</b>    | <b>976</b>          |
| Custo do risco                                                              | (72)       | (17)            | (9)                     |                          |                                       |          |                               |             | (98)                |
| <b>RESULTADO APÓS CUSTO DO RISCO</b>                                        | <b>507</b> | <b>128</b>      | <b>30</b>               | <b>201</b>               | <b>-</b>                              | <b>2</b> | <b>10</b>                     | <b>-</b>    | <b>878</b>          |
| Encargos gerais de exploração e assilados                                   |            |                 |                         | (311)                    |                                       | -        | (10)                          | -           | (321)               |
| <b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES</b>                                              | <b>507</b> | <b>128</b>      | <b>30</b>               | <b>(110)</b>             | <b>-</b>                              | <b>2</b> | <b>-</b>                      | <b>-</b>    | <b>557</b>          |

As informações sectoriais são apresentadas antes da eliminação das operações recíprocas. As operações recíprocas inter e intra sectoriais são eliminadas na coluna «Eliminações».

(1) Os Elementos não repartidos sobre este posto dizem respeito essencialmente:

- as variações do justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura e os elementos cobertos (ineficácia da cobertura segundo IAS 39) de 1 milhão de euros em 31 de Dezembro de 2009 (- 5 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008);
- certos proveitos retalho acessórios (especialmente Sofib).

(2) Os «Elementos não repartidos» sobre este posto corresponde à diferença entre o custo líquido de refinanciamento contabilístico e o custo teórico das contas correntes adoptada pelo controlo de gestão, que consiste a refinarçar na íntegra as contas correntes, sem considerar os passivos eventuais (capitais próprios e outros passivos líquidos) afim de permitir, segmento por segmento, uma análise comparativa das margens entre as diferentes sociedades do perímetro.

De acordo com a política do Banque PSA Finance de cobrir o risco de taxas sobre os financiamentos retalho à taxa fixa, o resultado do juro resgatado pelas swaps de cobertura destes financiamentos é reportado na demonstração de resultados publicados em «Juros líquidos sobre operações financeiras com o retalho», na linha «Juros dos instrumentos financeiros de cobertura», não repartido por segmento. Pelo contrário, o reporting de gestão é o reflexo

da pilotagem das filiais e das sucursais. Estes últimos sendo responsabilizados pelas taxas de entrada (fixa) dos financiamentos retalho e a margem que daí resulta, a sua gestão comunica um custo líquido de refinanciamento swapé (à taxa fixa). Em consequência, o resultado destas mesmas swaps é integrado pelo controlo de gestão no custo líquido de refinanciamento discriminadas por segmento. Isto explica a reclassificação de 275 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 entre «Custo líquido de refinanciamento» e «Juros líquidos sobre operações financeiras ao retalho» na coluna «Instrumentos financeiros de cobertura».

### 34.3 Zonas Geográficas

#### Principais postos do Balanço

| (em milhões de euros)        | Total do balanço |               | Juros e créditos<br>retalho |               | Refinanciamento (1) |               |
|------------------------------|------------------|---------------|-----------------------------|---------------|---------------------|---------------|
|                              | 31/12/2009       | 31/12/2008    | 31/12/2009                  | 31/12/2008    | 31/12/2009          | 31/12/2008    |
| <b>França</b>                | <b>9 957</b>     | <b>10 919</b> | <b>8 137</b>                | <b>8 428</b>  | <b>16 708</b>       | <b>17 206</b> |
| <b>Europa fora de França</b> | <b>14 736</b>    | <b>14 403</b> | <b>13 115</b>               | <b>12 954</b> | <b>2 987</b>        | <b>3 575</b>  |
| - da qual Alemanha           | 4 140            | 4 020         | 3 468                       | 3 341         | 908                 | 1 324         |
| - da qual Espanha            | 2 638            | 2 679         | 2 469                       | 2 591         | 176                 | 0             |
| - da qual Itália             | 2 179            | 2 111         | 1 935                       | 1 873         | 851                 | 858           |
| - da qual Reino Unido        | 2 154            | 1 956         | 1 958                       | 1 789         | 185                 | 378           |
| <b>Resto do mundo</b>        | <b>1 333</b>     | <b>1 048</b>  | <b>1 193</b>                | <b>901</b>    | <b>896</b>          | <b>762</b>    |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>26 026</b>    | <b>26 370</b> | <b>22 445</b>               | <b>22 283</b> | <b>20 591</b>       | <b>21 543</b> |

(1) Os montantes de refinanciamento reagrupam as «Dívidas junto dos estabelecimentos de crédito» e as «Dívidas representadas por um título» das Notas 15 e 17. Trata-se do refinanciamento extremo do Grupo, efectuado na maioria pelo Banque PSA Finance.

#### Principais postos do Resultado

| (em milhões de euros)        | Juros e proveitos a<br>custo amortizado |              | Proveito líquido<br>bancário |            |
|------------------------------|-----------------------------------------|--------------|------------------------------|------------|
|                              | 31/12/2009                              | 31/12/2008   | 31/12/2009                   | 31/12/2008 |
| <b>França</b>                | <b>544</b>                              | <b>613</b>   | <b>410</b>                   | <b>407</b> |
| <b>Europa fora de França</b> | <b>862</b>                              | <b>979</b>   | <b>456</b>                   | <b>512</b> |
| - da qual Alemanha           | 245                                     | 235          | 129                          | 124        |
| - da qual Espanha            | 153                                     | 188          | 70                           | 83         |
| - da qual Itália             | 104                                     | 119          | 47                           | 51         |
| - da qual Reino Unido        | 160                                     | 208          | 82                           | 133        |
| <b>Resto do mundo</b>        | <b>176</b>                              | <b>144</b>   | <b>78</b>                    | <b>57</b>  |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>1 582</b>                            | <b>1 736</b> | <b>944</b>                   | <b>976</b> |

| (em milhões de euros)        | Encargos gerais de<br>exploração |              | Custo do risco |             | Resultado da operação |            |
|------------------------------|----------------------------------|--------------|----------------|-------------|-----------------------|------------|
|                              | 31/12/2009                       | 31/12/2008   | 31/12/2009     | 31/12/2008  | 31/12/2009            | 31/12/2008 |
| <b>França</b>                | <b>(125)</b>                     | <b>(119)</b> | <b>(33)</b>    | <b>(34)</b> | <b>243</b>            | <b>246</b> |
| <b>Europa fora de França</b> | <b>(168)</b>                     | <b>(170)</b> | <b>(67)</b>    | <b>(57)</b> | <b>213</b>            | <b>278</b> |
| - da qual Alemanha           | (31)                             | (32)         | (20)           | (8)         | 75                    | 81         |
| - da qual Espanha            | (30)                             | (29)         | (23)           | (25)        | 16                    | 26         |
| - da qual Itália             | (24)                             | (24)         | (11)           | (6)         | 10                    | 20         |
| - da qual Reino Unido        | (28)                             | (31)         | (7)            | (12)        | 47                    | 90         |
| <b>Resto do mundo</b>        | <b>(24)</b>                      | <b>(16)</b>  | <b>(12)</b>    | <b>(7)</b>  | <b>42</b>             | <b>33</b>  |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>(317)</b>                     | <b>(305)</b> | <b>(112)</b>   | <b>(98)</b> | <b>498</b>            | <b>557</b> |

### CERTIFICO

Que hoje, neste Cartório, compareceu, perante mim, Cláudia Sofia Crastes Gomes, colaboradora expressamente autorizada pela referida Notária a praticar este acto, **Graça Marília Farias Serra**, solteira, maior, natural da freguesia da Lapa, concelho de Lisboa, residente na Praceta de Sofala, n.º 3, 7º Dto, freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, concelho Oeiras, pessoa cuja identidade verifiquei pela exibição do Cartão de Cidadão com o n.º de identificação civil 05340853, válido até 18/03/2015, emitido pela República Portuguesa. -----

A qual me apresentou a tradução parcial para a língua portuguesa, do original do documento escrito em Francês, compreendido entre as folhas trinta e um e oitenta e nove, que é o Relatório Anual de 2009, do Banque PSA Finance, que fica anexo a este certificado e à respectiva tradução.-----

A interessada afirmou sob compromisso de honra que o texto foi por ela fielmente traduzido e está conforme o original. -----

Oeiras, doze de Julho de dois mil e dez. -----

A tradutora,

Graça Marília Farias Serra

A Colaboradora, devidamente autorizada, nos termos do Artigo 8º

Cláudia Sofia Crastes Gomes

Conta conferida registada sob o n.º PB 3058 /2009. Foi emitido recibo. 9